

**OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO  
EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO  
EMPRESARIAL PORTUGUÊS**

Gonçalo dos Santos Francisco

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão

Orientador:

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, Professor Catedrático, Nova SBE,  
Nova School of Business and Economics, Universidade Nova de Lisboa

Outubro de 2016



**OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO  
EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO  
EMPRESARIAL PORTUGUÊS**

Gonçalo dos Santos Francisco

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão

Orientador:

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, Professor Catedrático, Nova SBE,  
Nova School of Business and Economics, Universidade Nova de Lisboa

Outubro de 2016

## RESUMO

Desde a adesão à Comunidade Económica Europeia em 1986, Portugal tem-se afirmado no contexto europeu como um dos principais beneficiários de uma Política Regional Europeia que se manifesta, nos estados membros, através da atribuição de fundos estruturais que concorrem para a redução das heterogeneidades entre as regiões europeias.

Depois dos primeiros 4 períodos de programação financeira, o PT2020 surge, para o período 2014-2020, com uma dotação financeira record de mais de 25 mil milhões de euros.

Ao contrário de alguns períodos de programação anteriores, o PT2020 foca-se muito especialmente no desenvolvimento competitivo do tecido empresarial português, e assumir-se-á inequivocamente até ao final da presente década, perante um contexto socioeconómico especialmente complexo, como um valioso instrumento de apoio ao restabelecimento do crescimento económico do país.

Perante um total de 16 programas operacionais, o COMPETE 2020 assume-se como o PO que acolhe a maior dotação orçamental e, simultaneamente, como o principal instrumento de apoio direto ao desenvolvimento competitivo do tecido empresarial nacional.

As ações passíveis de serem financiadas diversificam-se por entre 12 programas operacionais, que se dividem, para além do COMPETE 2020, entre programas operacionais regionais, de desenvolvimento rural e dos assuntos marítimos e pescas.

Com o objetivo de motivar os potenciais promotores de projetos empresariais a conhecerem em que medida o PT2020 se pode constituir como uma oportunidade para o desenvolvimento dos seus projetos, o presente documento pretende estabelecer-se como uma ferramenta operacional, de potenciação dos resultados do programa e fundamentalmente de aproximação entre os promotores e o PT2020.

---

PT 2020, Fundos Estruturais, Política Regional Europeia, Tecido  
Empresarial Português: **Palavras-chave**

R58; O19: **Classificações do JEL**

## ABSTRACT

Since joining the European Economic Community in 1986, Portugal has established itself in the European context as one of the main beneficiaries of a European regional policy of the member states, who are assigned structural funds which contribute to the reduction of heterogeneities between European regions.

After the first 4 financial planning periods, the PT2020 arises, for the period 2014-2020, with a record budget of more than EUR 25 billion.

Unlike some previous programming periods, the PT2020 focuses especially in the competitive development of the Portuguese business and will assume unequivocally by the end of this decade, particularly towards a complex socio-economic context, as a valuable tool to support the reestablishment of economic growth.

Before a total of 16 operational programs, the COMPETE 2020 is assumed as the PO that receives the largest budget and at the same time it is the main direct support instrument to the competitive development of the national business.

The actions that can be financed diversify through 12 operational programs, which are divided beyond the COMPETE 2020 among regional operational programs, rural development and maritime and fisheries issues.

In order to motivate potential promoters of business projects to knowledge in what extent the PT2020 can be an opportunity for the development of their projects, this document aims at establishing itself as an operational tool, potentiating the program's results and fundamentally the approach between the promoters and the PT2020.

---

PT 2020, Structural Funds, European Regional Policy, Portuguese  
Businesses: **Key words**

R58; O19: **JEL Classifications**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b> .....	<b>4</b>
SECÇÃO I.1. EVOLUÇÃO DA POLÍTICA REGIONAL EUROPEIA	4
SECÇÃO I.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DA POLÍTICA REGIONAL EUROPEIA	8
SECÇÃO I.3. FUNDOS ESTRUTURAIS OPORTUNIDADE OU AMEAÇA?	11
SECÇÃO I.4. EVOLUÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS NO CONTEXTO DA POLITICA REGIONAL EUROPEIA	14
SECÇÃO I.5. VISÃO PROSPETIVA DA APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS EUROPEUS EM PORTUGAL	18
<b>CAPÍTULO II. PRÍNCIPIOS E FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA</b> .....	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO III. O PORTUGAL 2020</b> .....	<b>25</b>
SECÇÃO III.1. LINHAS GERAIS	25
SECÇÃO III.2. MODELO DE GOVERNAÇÃO	28
SECÇÃO III.3. DOMÍNIOS TEMÁTICOS	30
SECÇÃO III.4. PROGRAMAS OPERACIONAIS	33
III.4.1. Linhas Gerais	33
III.4.2. Eixos estratégicos e ações de estímulo ao tecido empresarial Português	36
III.4.2.1 Programas Operacionais Multirregionais .....	37
III.4.2.2 Programa Operacional Regional NORTE 2020 .....	47
III.4.2.3 Programa Operacional Regional CENTRO 2020.....	49
III.4.2.4 Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020.....	52
III.4.2.5 Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020 .....	55
III.4.2.6 Programa Operacional regional LISBOA 2020.....	58
III.4.2.7 Programas Operacionais na Região Autónoma dos Açores .....	61
III.4.2.8 Programas Operacionais na Região Autónoma da Madeira.....	66
<b>CAPÍTULO IV. PARTE PRÁTICA - INVESTIGAÇÃO SUBSEQUENTE</b> .....	<b>71</b>
<b>CONCLUSÕES</b> .....	<b>73</b>
<b>FONTES</b> .....	<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>78</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>82</b>
ANEXO A – OBJETIVOS TEMÁTICOS E PRIORIDADES DE INVESTIMENTO POR PROGRAMA OPERACIONAL	82
ANEXO B – RESUMO DO PROGRAMA OPERACIONAL COMPETE2020	85
ANEXO C – SUBDIVISÃO NUTSII E NUTS III DE PORTUGAL	89

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Prioridades de intervenção dos Fundos Comunitários entre 1989 - 2013 .....	19
<b>Quadro 2</b> - Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2013 .....	25
<b>Quadro 3</b> - Inovações do novo modelo de Governação .....	28
<b>Quadro 4</b> - Órgãos de governação do PT2020 .....	29
<b>Quadro 5</b> - Matriz de enquadramento dos objetivos temáticos europeus .....	32
<b>Quadro 6</b> - Repartição indicativa dos FEEI por objetivo temático a nível nacional .....	32
<b>Quadro 7</b> - Programas Operacionais PT2020.....	34
<b>Quadro 8</b> - Alinhamento da estratégia de especialização inteligente nacional e por regiões.....	35
<b>Quadro 9</b> - Programas Operacionais de apoio direto ao tecido empresarial Português .....	37
<b>Quadro 10</b> - Oportunidades de apoio direto do PO COMPETE 2020 ao tecido empresarial Português .....	38
<b>Quadro 11</b> - CAE Complexo Agroalimentar e Complexo Florestal .....	39
<b>Quadro 12</b> - Oportunidades de apoio direto do Programa Operacional PDR 2020 ao tecido empresarial Português .....	41
<b>Quadro 13</b> - Oportunidades de apoio direto do Programa Operacional MAR 2020 para o tecido empresarial Português .....	44
<b>Quadro 14</b> - Oportunidades de apoio direto do PO NORTE 2020 ao tecido empresarial Português...	47
<b>Quadro 15</b> - Oportunidades de apoio direto do PO CENTRO 2020 ao tecido empresarial Português 51	
<b>Quadro 16</b> - Oportunidades de apoio direto do POR ALENTEJO 2020 ao tecido empresarial Alentejano .....	53
<b>Quadro 17</b> - Oportunidades de apoio direto do POR CRESC ALGARVE 2020 ao tecido empresarial Algarvio.....	56
<b>Quadro 18</b> - Oportunidades de apoio direto do POR LISBOA 2020 ao tecido empresarial da área metropolitana de Lisboa .....	59
<b>Quadro 19</b> - Oportunidades de apoio direto do PO AÇORES 2020 ao tecido empresarial Açoriano .	62
<b>Quadro 20</b> - Oportunidades de apoio direto do PRORURAL+ ao tecido empresarial Açoriano .....	64
<b>Quadro 21</b> - Oportunidades de apoio direto do PO MADEIRA 2020 ao tecido empresarial Madeirense .....	67
<b>Quadro 22</b> - Oportunidades de apoio direto do PRODERAM 2020 ao tecido empresarial Madeirense .....	69
<b>Quadro 23</b> – Resumo do Programa Operacional COMPETE 2020 .....	85

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Fundos estruturais e de investimento Europeus para o período 2014-2020 .....	9
<b>Figura 2</b> - Evolução do PIB <i>per capita</i> ao longo dos diversos quadros comunitários .....	15
<b>Figura 3</b> - Dotação orçamental executada pelos fundos estruturais e de coesão em Portugal (1989 – 2013).....	18
<b>Figura 4</b> - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020 .....	27
<b>Figura 5</b> - Repartição orçamental por fundo estrutural (Em Portugal) – PT2020 .....	27
<b>Figura 6</b> - Domínios temáticos do PT2020 .....	30
<b>Figura 7</b> – Objetivos Temáticos e prioridades de investimento por Programa Operacional .....	82
<b>Figura 8</b> – Objetivos Temáticos e prioridades de investimento por Programa Operacional .....	89



## LISTA DE ACRÓNIMOS

AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
CAE	Código das Atividades Económicas
CAF	Complexo Agroflorestal
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCF	Comissão Nacional do FEAMP
CCN	Comissão de Coordenação Nacional
CE	Comissão Europeia
CEE	Comunidade Económica Europeia
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
EDL	Estratégia de Desenvolvimento Local
ENEI	Estratégia Nacional de Especialização Inteligente
EREI	Estratégia Regional de Especialização Inteligente
EREIL	Estratégia de Especialização Inteligente da Região de Lisboa
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
I&I	Investigação e Inovação
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca
IGF	Inspeção Geral das Finanças
ISDR	Índice Sintético de Desenvolvimento Regional
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OT	Objetivo Temático
PAC	Política Agrícola Comum
PCP	Política Comum das Pescas
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PEDIP	Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMI	Política Marítima Integrada
PNR	Plano Nacional de Reformas
PO	Programa Operacional
POCH	Programa Operacional Capital Humano

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA  
O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POR	Programa Operacional Regional
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RA	Região Autónoma
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RDC	Regulamento de Disposições Comuns
RIS3	<i>Research and Innovation Strategies</i>
RNB	Rendimento Nacional Bruto
TCE	Tratado das Comunidades Europeias
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto

## INTRODUÇÃO

O ano de 2016 completa a terceira década de um Portugal Europeu, depois de ter formalizado a sua adesão à então Comunidade Económica Europeia em 1986.

Desde a sua integração, Portugal, foi enquadrado como um dos países beneficiários da Política Regional Europeia, criada em 1989, com o propósito de promover o crescimento económico e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. A operacionalização desta política tem vindo, desde 1989, a efetuar-se por períodos plurianuais e conta com o apoio de instrumentos financeiros, os Fundos Estruturais, para cumprir um conjunto de objetivos pré concebidos.

As debilidades socioeconómicas do país têm-nos colocado, na posição de país de convergência, facto que nos insere entre os principais beneficiários deste tipo de instrumentos financeiros. De maneira que, hoje, os incentivos financeiros recebidos, em média, por cada Português já superam os 10 mil Euros.

O novo quadro de apoio, PT2020, que já se encontra em vigor, desde 2014, e decorrerá até 2020, assume particular relevância e constitui-se como ferramenta de valor inquestionável de resposta a um conjunto de constrangimentos que marcam a agenda socioeconómica do país.

Efetivamente este é um quadro comunitário que encara o desenvolvimento competitivo, inclusivo e sustentável do tecido empresarial nacional, como elemento fundamental para o cumprimento de uma estratégia de especialização inteligente ao nível nacional que coloque o país em rota de melhoria de um conjunto de indicadores macroeconómicos e que no geral contribua para a recuperação da atual crise económica e financeira que tem afetado Europa, e particularmente Portugal, nos últimos anos.

O forte ênfase colocado por anteriores quadros comunitários no desenvolvimento infraestrutural do país coloca-o numa posição relativamente confortável nesse âmbito e remete-nos para a conclusão de que hoje se enfrenta um problema que é essencialmente de défice competitivo com o exterior. Neste contexto, a iniciativa privada assume particular relevância nomeadamente no que diz respeito à concretização de iniciativas de cariz empresarial que visem o seu reforço competitivo como meio de resolução de outro tipo de problemas estruturais do país como, por exemplo, o desemprego.

Tão relevante como o desenho das políticas e ações que visem o apoio direto ao tecido empresarial nacional, é a questão da comunicação e da informação.

O estudo de opinião sobre a comunicação do QREN, realizado na reta final deste programa (Junho de 2013), revela que 66% da população inquirida discorda da existência de bastante

informação sobre os fundos comunitários. Tanto que apenas 1% da população respondente ao referido inquérito, na região Norte, Centro e Alentejo, tem conhecimento da realização de projetos promovidos por empresas, no âmbito dos apoios concedidos pelos fundos comunitários. Este indicador é um pouco superior, 11%, 16%, 14% respetivamente, em relação a projetos de reabilitação urbana ou obras públicas, o que nos leva a concluir que os fundos comunitários se encontram maioritariamente associados a este tipo de projetos. Por fim, este estudo é unânime em concluir que todos concordam que se houvesse mais informação sobre os fundos, todos poderiam beneficiar da sua aplicação.

Assim, embora se admita que a comunicação, no contexto do PT2020, assuma maior relevância do que em programas anteriores, não parecem existir grandes evidências de comunicação exclusivamente dirigida a empresários e potenciais empreendedores. Tais informações, maioritariamente, constam da densa, e pouco intuitiva, documentação de formalização do acordo de parceria e da conceção dos programas operacionais entre o governo Português e a Comissão Europeia.

Ainda que se admita que as grandes entidades empresariais disponham de alguns recursos e por isso maior facilidade de acesso à informação sobre as temáticas abordadas neste trabalho, muitas vezes fazendo recurso a consultores especializados, a verdade é que o tecido empresarial nacional é constituído em 95% por micro empresas que apresentam, certamente, outro tipo de limitações, no acesso a informação relevante sobre as oportunidades do PT2020.

Neste sentido, o presente trabalho pretende afirmar-se como uma ferramenta de cariz fortemente operacional no apoio à identificação personalizada de ações e projetos concretos potencialmente financiados pelos diversos programas operacionais do PT2020 e desta forma poder provocar o interesse de alguns empresários para a realização de projetos de investimento ou receção de apoios relacionados com a sua atividade, que, em larga medida, possam contribuir para o seu reforço competitivo no mercado.

Metodologicamente o presente trabalho foi desenvolvido através de uma abordagem qualitativa descritiva de revisão e síntese que será realizada através da técnica documental de recolha de dados que se constitui como suporte a todas as análises e conclusões. Assim, a reflexão teórica sobre as temáticas em causa constitui-se como a base fundamental do trabalho, que se suportou em documentação institucional oficial e em autores de referência garantindo-se desta forma a produção de informação pertinente e fiável. Os dados quantitativos que sustentam a todas as análises foram maioritariamente obtidos em fontes primárias e organismos de referência, nomeadamente a Comissão Europeia, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e organismos intermédios do programa PT2020.

O trabalho encontra-se organizado do seguinte modo. O Capítulo 1 reserva-se à apresentação do enquadramento teórico das diversas componentes do tema em discussão, fazendo-se, para o efeito, recurso à revisão da literatura. A abordagem adotada privilegia uma metodologia que parte de uma posição de abrangência, através da análise da evolução da Política Regional Europeia. Evolui-se, subsequentemente, para um cenário intermédio de caracterização dos instrumentos financeiros e da realidade Portuguesa, onde por um lado se pretende dar conta da evolução do tecido empresarial Português durante o período de aplicação dos fundos europeus e por outro quer-se perceber de que forma é que esses os quadros comunitários europeus foram efetivamente aplicados em Portugal.

Capítulo II surge como elemento enquadrador dos princípios metodológicos inerentes à investigação e pretende justificar por um lado as opções de pesquisa e análise documental seguidas e, por outro, o caráter evolutivo que se pretende conferir ao trabalho.

Devidamente assegurado o enquadramento dos fundos comunitários do lado do doador e do beneficiário, introduz-se o tema de verdadeiro foco, o PT2020.

O Capítulo III iniciar-se-á com a aferição dos contornos gerais do novo quadro comunitário PT2020, na medida em que serão dadas informações da forma como está organizado o programa, objetivos e compromissos com a Comissão Europeia e respetivas dotações orçamentais.

Os programas operacionais constituem o foco central do capítulo e da investigação, por ser através de cada um dos 16 programas operacionais que se definem as medidas específicas de apoio, que se constituem como as efetivas oportunidades para ao tecido empresarial Português. No que respeita à identificação das medidas, e para que não se corram riscos de deturpação da informação, optou-se por manter na íntegra, em determinadas ocasiões, os termos utilizados pelos programas operacionais.

Desta forma, pretende-se cumprir com o princípio da operacionalidade e da orientação da informação para os promotores empresariais potenciais beneficiários de apoios concedidos pelo programa PT2020.

Finalmente, o Capítulo IV pretende definir hipotéticas linhas orientadoras para a, subsequente, concretização da parte prática do projeto, que conforme se justifica no Capítulo III não se revelou exequível no âmbito da presente investigação, dada a abrangência do tema em questão.

## Capítulo I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### SECÇÃO I.1. EVOLUÇÃO DA POLÍTICA REGIONAL EUROPEIA

O ano de 1957 ficou marcado pela criação da Comunidade Económica Europeia (CEE), através da ratificação do tratado de Roma entre os membros fundadores Alemanha Ocidental, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos, relativamente uniformes entre si.

Nessa altura, a Europa vivia o período de recuperação dos efeitos colaterais de dois marcos históricos das décadas de 30 e 40, a grave crise económica e financeira que marcou este período e que afetou negativamente os rendimentos familiares, as taxas de desemprego, a pobreza e as desigualdades sociais, mas também todo o desequilíbrio estrutural resultante da II Guerra Mundial.

Quinze anos depois da entrada em vigor do tratado de Roma, a 1 Janeiro de 1958, dá-se o primeiro alargamento, da então CEE, com a aderência em 1973, de Reino Unido, Dinamarca e Irlanda. Posteriormente, em 1981, entrou a Grécia e em 1986 Portugal e Espanha. Seguiu-se a Áustria, Finlândia e Suécia em 1995, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa em 2004 a Bulgária e Roménia em 2007 e finalmente a Croácia em 2013.

Os progressivos alargamentos da União Europeia, assim designada a partir de 1993, começaram a fazer-se sentir as discrepâncias regionais existentes nos países periféricos, eles próprios com graves assimetrias internas. Juntando o facto das economias dos estados membros serem diferentes gerou-se uma economia comunitária heterogénea (Fernandes, 1989).

Para garantir o bom funcionamento da economia europeia e reduzir a sua heterogeneidade, a CEE desenvolveu uma política regional comunitária, atuando em regiões onde o desenvolvimento económico e social é inferior à média da comunidade, através da transferência de recursos das regiões mais desenvolvidas para as regiões menos desenvolvidas (Nello, 2012). A Comissão Europeia (2014) caracteriza a Política Regional como sendo “*uma política de investimento estratégico que promove o crescimento económico e melhora a qualidade de vida das pessoas em todas as regiões e cidades da União Europeia*”.

Embora não se encontre formalmente definida em nenhum documento oficial, e afirmando-se como elemento preponderante da coesão económica e social Europeia que beneficia da ação de um conjunto de fundos com vocação estrutural, a política regional é pois, uma área em evolução no plano comunitário, moldando-se necessariamente a uma realidade regional que tem

conhecido fortes mutações ao longo das últimas décadas e que se tem vindo a confrontar com o profundo agravamento das disparidades territoriais de desenvolvimento (Pires, 1998).

Enquanto política europeia para o desenvolvimento, a política regional apresenta o ambicioso objetivo de promover a convergência, competitividade e cooperação em regiões menos desenvolvidas da União Europeia. Segundo Dotti (2016) tanto a mobilização de atores locais como o fornecimento de recursos adaptados aos investimentos e às necessidades locais se constituem como elementos fundamentais para cumprimento do referido objetivo (Dotti, 2016). Segundo Fernandes (1989: 37), “a Política Regional Europeia é concebida para aumentar o grau de convergência entre os Estados-membros e assegurar uma melhor repartição da atividade económica por todo o território comunitário”. Pires (1998: 5) complementa afirmando que “a noção de Política Regional Europeia designa um conjunto de orientações e atuações levadas a cabo a nível comunitário com o objetivo de dar resposta a preocupações associadas às políticas de desenvolvimento regional”.

Do ponto de vista histórico, ainda que desde a sua génese, a CEE, tenha manifestado preocupações de desenvolvimento de instrumentos de estímulo económico e social, como o Fundo Social Europeu, criado em 1957, a verdade é que até 1975 não existiram instrumentos de política regional no seio da comunidade (Marques, 2006), devido ao facto das regiões que a constituíam serem relativamente homogéneas, com a exceção do Sul de Itália (Nello, 2012: 344).

Os primeiros modelos para investimentos regionais europeus aplicaram recursos em projetos de infraestrutura de larga escala como redes de transporte e acessibilidades comunitárias, tendo estes projetos sido financiados fundamentalmente num contexto nacional e não existia uma visão integrada das necessidades regionais dos estados membros e, portanto, não havia Política Regional. Só poderíamos falar de uma Política Regional propriamente dita, a partir de 1975, com a criação do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – já que vão ser claramente explicitados os objetivos da sua aplicação em termos de desenvolvimento das regiões mais pobres pelo apoio das regiões mais ricas (Fonseca, 2004).

A necessidade de criação deste primeiro instrumento de política regional decorre essencialmente do acentuar dos desequilíbrios regionais entre estados membros depois de se verificar o primeiro alargamento da CEE com a entrada da Irlanda, Reino Unido e Dinamarca em 1973 e a crescente integração económica traduzida no mercado comum (Pires, 1998; Morata, 2000; Marques, 2006).

Assim, o emprego deste fundo revela-se necessário nas economias consideradas menos competitivas como forma de reduzir as assimetrias regionais resultantes do aumento da

concorrência interna e/ou de uma maior abertura da economia ao exterior, através da implementação de programas de desenvolvimento regional.

Porém, a Política de Coesão foi sendo adaptada ao longo do tempo sem perder de vista a sua orientação fundamental, nomeadamente intervir no sentido de se conseguir o desenvolvimento equilibrado e sustentável das regiões da Europa (Ahner, 2008)<sup>1</sup>. É neste sentido que ocorre a reforma dos fundos estruturais em 1988, quando o conselho Europeu aprovou um regulamento que colocava os fundos da UE então existentes no contexto da «coesão económica e social», uma expressão introduzida dois anos antes pelo Ato Único Europeu (Ahner, 2008). Desde então, a Política de Coesão tornou-se uma das políticas mais importantes e mais debatidas da UE.

Foi a partir de 1988 que a política de coesão ultrapassou uma lógica anual e de reembolso de projetos avulsos apresentados pelos estados-membros e avançou para uma programação plurianual e estratégica quanto à complementaridade dos fundos (Mateus, 2013: 457), o primeiro dos quais com duração de quatro anos, entre 1989 e 1993. Assim, em Março de 1988, o Conselho Europeu de Bruxelas decidiu atribuir 64 mil milhões de ecus (a unidade de conta europeia) para os Fundos Estruturais, o que representou uma duplicação dos recursos anuais para o período 1989-1993 (Comissão Europeia, 2008).

Ainda antes do final do «Pacote Delors I», foram aprovados em Maastricht, a 7 de Fevereiro de 1992, o Tratado da União Europeia e o Tratado das Comunidades Europeias (TCE), que estabelecia a criação de um novo instrumento, o fundo de coesão, constituindo-se como o primeiro passo rumo à preparação de um novo programa de fundos estruturais e de coesão de apoio aos estados membros e que acabaria por resultar num novo quadro comunitário de apoio, designado «Pacote Delors II», que vigorou por um período de cinco anos, entre 1994 e 1999.

Paralelamente à criação do fundo de coesão, este novo programa foi igualmente precedido da criação de um novo instrumento financeiro de orientação das pescas (IFOP). A criação de novos fundos e instrumentos financeiros fazia adivinhar o reforço orçamental do programa, tanto que a comissão europeia mais que duplicou essa dotação (em comparação com o primeiro pacote) para um valor que ascendeu aos 168 milhões de ecus, que representava cerca de um terço do orçamento da UE e 0,4 % do PIB total da EU, dividindo-se entre fundos estruturais (153 mil milhões de ecus) e fundo de coesão (15 mil milhões de ecus), este último destinado a países com um Produto Nacional Bruto inferior a 90 % da média dos estados membros e que

---

<sup>1</sup> Diretor-Geral da Direção-Geral da Política Regional (DG REGIO) da CE, no período de 2007 a 2009, em **Comissão Europeia**. (2008). A Política de Coesão da EU de 1998 a 2008: Investir no futuro da Europa. Inforegio, 26, [http://ec.europa.eu/regional\\_policy/policy/history/](http://ec.europa.eu/regional_policy/policy/history/)



contassem com programas de convergência económica que respeitassem os critérios da União Económica e Monetária, em conformidade com o Tratado da Comunidade Europeia, levando a que apenas 4 países pudessem beneficiar deste fundo, Portugal, Grécia, Espanha e Irlanda, usufruindo assim de financiamento para projetos nos domínios do ambiente e infraestruturas, de valor superior as 10 milhões de ecus, podendo os apoios ascender até 85 % das despesas.

A preparação daquele que haveria de ser o terceiro quadro financeiro de apoio aos estados membros inicia-se em meados dos anos 90, com o objetivo de preparar a «Agenda 2000», que tinha como principal objetivo assegurar o êxito do alargamento da UE, que abriu o caminho para o seu maior alargamento de sempre, até à data, com a entrada de 10 novos estados membros em 2004. Este alargamento histórico que se traduziu num aumento de 20% da população da UE acabou por significar apenas o crescimento de 5% do PIB da UE, aumentando muito significativamente as disparidades entre os estados membros, ao nível económico, social e territorial (Schutz, et al., 2008). As estas fragilidades juntavam-se ainda algumas disparidades em termos de rendimento e de emprego, uma vez que a média do PIB *per capita* nestes novos países era inferior a metade da média da UE e apenas 56% da sua população estava efetivamente empregada, comparado com 64 % na UE-15 (Comissão Europeia, 2008).

Neste contexto, e pese embora a adesão dos novos estados membros só se efetivasse em 2004, foram preparados instrumentos de pré-adesão que ajudaram os dez países candidatos na sua preparação e integração dentro da política de coesão da UE. Deste modo, a política de coesão da UE para o período 2000-2006 ascendeu aos 213 mil milhões de Euros para os 15 estados membros, tendo ainda sido atribuída, em 2004, o montante extra de 22 mil milhões de euros para os novos estados membros.

A principal diferença haveria de fazer sentir-se através da criação de um novo regulamento geral, adotado pelo Conselho, que haveria de substituir o regulamento de coordenação e partes do regulamento de execução anterior.

Ainda em relação às alterações em Novembro de 2002, foi criado um novo instrumento financeiro, o Fundo de Solidariedade da União Europeia, que não faz parte da Política de Coesão e que se destina a prestar apoio urgente a regiões atingidas por catástrofes.

Já com europa a 27 no horizonte, perspetivando-se a entrada da Bulgária e Roménia que haveria de confirmar-se em 2007, começou a ser preparado o quarto quadro financeiro de apoio que visava a concentração no crescimento e emprego.

Seria então alcançado o acordo, no Conselho Europeu de Dezembro de 2005, sobre o orçamento para o próximo programa de apoio financeiro de 2007-2013. Este montante que significaria,

35,7% do orçamento total da EU haveria de ascender aos 347 mil milhões de Euros, tornando-se assim no maior de sempre, até à data.

A alteração mais significativa traduziu-se através da extinção de dois fundos estruturais, o FEOGA e IFOP e a criação de outros tantos, agora fora da política de coesão, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu da Pesca (FEP).

Do ponto de vista da análise integrada dos primeiros 4 quadros comunitários que constituem a política regional Europeia até 2013, dado que o novo Quadro Comunitário, Europa 2020, será alvo de análise mais adiante, é possível constatar que, segundo Dotti (2016), ao nível dos resultados económicos, as intervenções dos fundos estruturais receberam um conjunto de avaliações divergentes e por vezes até contraditórias. Ainda segundo o autor, alguns estudiosos têm encontrado resultados positivos em relação ao processo de convergência inter-regional, verificando-se o respetivo impacto na competitividade regional (Armstrong & Taylor, 2000; Beugelsdijk & Eijffinger, 2003; Bouayad-Agha et al, 2013; Leonardi, 2005). Em alguns casos específicos, além disso, a intervenção da UE revelou-se mesmo fundamental para desbloquear determinadas potencialidades regionais (Cappelen et al, 2003; Pike et al, 2006). Por outro lado, outros estudiosos têm encontrado resultados negativos ou limitados (Bachtler & Wren, 2006; Bouvet & Dall'Erba, 2010; Busillo et al, 2010; Martin, 1999; Midelfart- Knarvik & Overman, 2002). Alguns chegam mesmo a afirmar que os fundos estruturais são apenas uma política de redistribuição de verbas entre as regiões (Boldrin & Canova, 2001; De La Fuente & Doménech, 2001). Não obstante os diversos argumentos sobre o valor acrescentado pelos fundos estruturais e as suas metodologias de avaliação, o que parece tornar-se consensual entre os estudiosos é a questão da heterogeneidade entre as regiões, assumindo nesse caso que a eficácia dos apoios à coesão na promoção do crescimento económico dos países menos desenvolvidos está absolutamente dependente da forma como os fundos são aplicados nessa economia, tal como indicam Ederveen, de Groot, Mooij e Nahuis (2002).

## **SECÇÃO I.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DA POLÍTICA REGIONAL EUROPEIA**

Ainda que o projeto europeu tenha começado pela vertente económica e que as primeiras metas se dirigissem para a construção do mercado único, a verdade é que os desequilíbrios regionais, económicos, sociais e culturais eram um obstáculo à integração e rapidamente se compreendeu que a eficiência económica pressupunha uma convergência ao nível do desenvolvimento integrado das regiões (Fonseca, 2004).

Deste modo, surgiu a necessidade de se pensar de uma forma mais estruturada e principalmente integrada na criação de instrumentos financeiros, que se consubstanciam em fundos estruturais, enquanto componentes de desenvolvimento de políticas públicas assentes em instrumentos de política regional e em objetivos orientados para a redução das disparidades na criação de riqueza e no nível de vida no espaço europeu (Mateus, A., 2013, pp.19).

Segundo Stierle, M., & Halasz, A. (2008) o papel dos fundos estruturais é, em essência, o de cofinanciar investimentos em capital físico e humano, usando meios financeiros provenientes principalmente de outras economias.

A sua utilidade para o cumprimento da Política Regional Europeia é de tal forma reconhecida que alguns autores, como Brzakova, K., & Pridalova, K. (2016) classificam os subsídios atribuídos pelos Fundos Estruturais Europeus como indispensáveis ao nível do apoio financeiro, para as pequenas, médias e grandes empresas lidarem com o rigoroso ambiente competitivo, também na motivação ao crescimento das empresas e consequentemente no fortalecimento das regiões em causa.

Atualmente, depois de assistirmos durante os últimos anos a diversas mutações ao nível do modelo de gestão ou das prioridades aplicacionais dos fundos, temas a explorar mais à frente, estes transformaram-se em instrumentos financeiros da política regional da União Europeia (UE) cujo principal objetivo consiste na redução das assimetrias estruturais, contribuindo dessa forma para atingir a meta de coesão económica, social e territorial subjacente ao processo de integração europeia.

Os FEIE (Estruturais e de Investimento Europeus) consubstanciam-se atualmente em 5 instrumentos financeiros:

**Figura 1** - Fundos estruturais e de investimento Europeus para o período 2014-2020



**Fonte:** Comissão Europeia (2015)

Com o objetivo de facilitar a regulamentação dos fundos, mas principalmente para que estes se encontrem todos alinhados com a Estratégia Europeia, e depois de terem sofrido diversas mutações no seu modelo de governação, hoje existe um Regulamento de Disposições Comuns (RDC) para todos os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (Regulamento (UE) 1303/2013). Adicionalmente, existem os Regulamentos específicos relativos a cada um dos fundos, que estabelecem disposições concretas para o Fundos EIE e regulamentam questões adicionais não previstas no RDC, tais como o âmbito e as prioridades de investimento de cada Fundo ou regras sobre concentração temática. O atual quadro financeiro aprovou a seguinte regulamentação por fundo:

- ✓ Regulamento do FEDER (N.º 1301/2013);
- ✓ Regulamento do FSE (N.º 1304/2013);
- ✓ Regulamento do Fundo de Coesão (N.º 1300/2013);
- ✓ Regulamento do FEADER (N.º 1305/2013);
- ✓ Regulamento do FEAMP (N.º 508/2014);

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE) são conhecidos por fundos estruturais por terem sido concebidos para apoiar a reestruturação económica e social na UE e reduzir, assim, as disparidades de desenvolvimento entre as regiões europeias, por exemplo, em termos de infraestruturas e emprego (Comissão Europeia, 2014).

Enquanto o Fundo de Coesão investe na rede de transportes e em projetos ambientais (criado em 1994 para apoiar os Estados-membros com um rendimento nacional bruto (RNB) por habitante inferior a 90% da média comunitária), o FEADER apoia as zonas rurais na construção de um setor da agricultura mais competitivo, inovador e compatível com o clima. O FEAMP visa a promoção de uma política piscatória sustentável e competitiva em toda a UE. Em suma, cada fundo contribui, especificamente, para o cumprimento dos objetivos de crescimento da estratégia «Europa 2020», a estratégia da UE para o crescimento e o emprego até 2020 (Comissão Europeia, 2014).

Os fundos, na qualidade de instrumentos de co-financiamento de projetos, encontram-se sujeitos a candidaturas por parte dos estados membros, para que sejam aprovadas e disponibilizadas as verbas de apoio ao desenvolvimento de determinados contextos nacionais por períodos plurianuais. Estes apoios encontram-se inseridos no âmbito da política regional e com o objetivo de atestar o desenvolvimento convergente e proporcionar semelhantes oportunidades entre pessoas e regiões.

Podemos então concluir que a política regional europeia apresenta, através dos diversos fundos, como objetivo o estímulo ao crescimento económico das regiões e das cidades e melhorar a respetiva qualidade de vida através de investimentos estratégicos e da concentração de apoios dentro do quadro prioridades estratégicas: i) Investigação e Inovação; ii) Tecnologias da informação e da comunicação; iii) competitividade das PME; iii) transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

No presente quadro comunitário 2014 – 2020, todos os 28 estados membros beneficiam dos fundos FEDER e FSE e FEADER. No entanto apenas 27 estados membros beneficiam do FEAMP, uma vez que o Luxemburgo não é declarado elegível para este fundo e no que respeita ao Fundo de Coesão, existem apenas 15 estados membros beneficiários, dado que países como, Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Irlanda, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Finlândia, Suécia e Reino Unido apresentam um RNB por habitante superior a 90% da média comunitária.

### **SECÇÃO I.3. FUNDOS ESTRUTURAIS OPORTUNIDADE OU AMEAÇA?**

Nos últimos anos, diversas vezes têm visto nos fundos estruturais a "cura" para a grave crise económica que vem afetando a Europa (Tăulescu, A. & Pătruți, A.,2014). A Comissão Europeia salientou em diversas ocasiões, o papel importante que estes fundos podem desempenhar na recuperação da economia dos estados membros, uma vez que o seu principal objetivo é eliminar as disparidades económicas entre as regiões (Comissão Europeia, 2009). Outros economistas como (Jiletcovici, 2010; Smail, 2010) acabaram também por apoiar esta ideia, tanto que grande parte dos governos resolveram assumir como uma das principais prioridades o planeamento e alocação dos fundos estruturais na economia. No entanto, Tăulescu, A. & Pătruți, A. (2014) levantam algumas dúvidas e referem inclusivamente que mesmo que se assuma que os fundos estruturais podem realmente gerar crescimento em economias a atravessar períodos de grave crise económica, uma questão ainda se coloca: um país pode aumentar a sua taxa de absorção em períodos de dificuldade económica ou essa capacidade de absorção<sup>2</sup> é, ela própria, fortemente influenciada pela crise económica?

Ainda que a União Europeia possa tomar um conjunto de medidas para estimular o aumento da taxa de absorção, e já o fez no passado, Katsarova (2013) defende que a taxa de absorção de

---

<sup>2</sup> Conceito de capacidade de absorção representa o grau em que um país é capaz de forma eficaz e eficiente gastar os recursos financeiros disponíveis (Oprescu G., 2006, p. 9).

Taxa de Absorção = total de dinheiro gasto e reembolsado / dinheiro total atribuído x 100

um determinado país pode-se medir através da sua capacidade de aplicar eficiente e eficazmente os fundos estruturais. Por sua vez, Tătulescu, A. & Pătruți, A. (2014) argumentam que os fatores que determinam a taxa de absorção de um determinado país podem ser agrupados em 3 categorias: capacidade macroeconómica e financeira, eficiência administrativa e a incerteza das pessoas em relação ao sistema financeiro Europeu.

Os autores (Tătulescu, A. & Pătruți, A., 2014) justificam que, este paradoxo da capacidade de absorção que se faz sentir, em períodos de crise, acontece devido a uma inevitável tendência de redução das receitas do governo que, por sua vez, conduzirá ao aumento de gastos, deixando, por isso, menos recursos disponíveis para cofinanciar projetos europeus. Também o desemprego, a instabilidade monetária e escassez de crédito, características típicas de períodos de crise, contribuirão para o reforço dessa tendência.

Do ponto de vista da eficiência dos organismos públicos, o autor defende que, em períodos de crise esta tende a baixar devido ao agravamento de um conjunto de fatores macroeconómicos com impacto direto nas condições de vida das pessoas, tornando-se, por isso, extremamente provável que a boa execução dos programas de financiamento europeus seja afetada pelo fenómeno da corrupção que tenderá a agravar-se como consequência da crise económica. Ao mesmo tempo, os empresários tornar-se-ão mais céticos em relação ao sistema, começarão a levantar questões relacionadas com o processo de seleção e temem a eficiência de alguns procedimentos como por exemplo os reembolsos, que em caso de incumprimento dos prazos podem resultar em problemas de tesouraria bastante graves para as empresas beneficiárias.

Por outro lado, o afluxo de Fundos Estruturais associado a baixas taxas de juro, ocorridas graças ao fenómeno de credibilidade proveniente da entrada de determinados países na UE, como foi o caso de Portugal, podem catapultar as economias para um fenómeno que ficou apelidado na literatura económica como doença Holandesa<sup>3</sup>, podendo desta forma um acontecimento aparentemente benéfico levar ao declínio da sua indústria.

A doença holandesa é um problema antigo, que recebeu esta designação depois de ter sido identificado na década de 1960 na Holanda, quando os economistas descobriram o elevado afluxo de receitas provenientes da exportação de gás natural fizeram subir abruptamente a taxa de câmbio e ameaçou destruir toda a indústria de transformadora (Bresser-Pereira, L., 2008).

Assim, mais recentemente, Andrade, J., & Duarte, A. (2013) recorreram ao conceito de doença holandesa para relatar o que sucedeu na economia portuguesa, e que tenderá a acontecer noutras

---

<sup>3</sup> Doença holandesa é a sobrevalorização crónica da taxa de câmbio de um país, causado pela exploração dos recursos abundantes e baratos. Encontra-se principalmente associado à descoberta de recursos naturais, mas pode resultar de qualquer grande influxo de moeda estrangeira num determinado país, incluindo o investimento direto estrangeiro, a ajuda externa ou um aumento substancial nos preços dos recursos naturais (Bresser-Pereira, L., 2008)

economias que recebam elevados montantes provenientes de fundos estruturais e que simultaneamente pertençam à zona euro, perdendo, por isso, o controlo da sua própria taxa de câmbio. Retomando o caso Português, a verdade é que ao longo do processo de integração europeia, Portugal, acabou por receber elevadas quantias provenientes da ajuda externa e beneficiou de baixas taxas de juro. Este facto, aliado à deficiente definição de políticas públicas adequadas, levou a que o país não conseguisse convergir com os restantes países da UE.

Ainda, segundo os autores Andrade, J., & Duarte, A. (2013) a economia Portuguesa, fortemente influenciada pelos elevados montantes de fluxos de ajudas externas disponíveis, acabou por encorajar o aumento da produção de bens não transacionáveis (por exemplo, no setor da construção, saúde e educação) e a redução da produção de bens transacionáveis.

Como consequência natural de uma aposta insustentável na produção de bens não transacionáveis dá-se a consequente realocação dos fatores trabalho e capital para a produção de bens não transacionáveis, em detrimento dos transacionáveis, a subida de salários e aumento dos lucros nestes setores, sustentada através de uma subida dos preços e com a valorização real da taxa de câmbio.

Face ao exposto, concluem os autores, que a entrada de avultados montantes de ajuda externa numa determinada economia podem conduzir a um durável enviesamento da atividade produtiva em favor da produção de bens não transacionáveis. Este fator aliado à quase permanente apreciação da taxa de câmbio real acaba por limitar fortemente a competitividade e o crescimento da economia e sentenciando-a, desta forma, com a consequente estagnação e desindustrialização.

Não menos importante, embora do ponto de vista da produção literária, o caso europeu, ainda não tenha merecido grande aprofundamento, coloca-se a questão da subsidiabilidade. Este conceito que sugere a necessidade de subordinação a outrem pode perfeitamente ser aplicável a países membros da UE, que vêem nos Fundos Estruturais uma oportunidade para mitigar velozmente a pobreza instalada.

No entanto, o efeito de uma política de curto-prazo e de resultados rápidos, para além de se revelar insustentável, do ponto de vista do crescimento económico, acaba por transformar a referida pobreza, num problema crónico uma vez que os fundos estruturais são aplicados sob a forma de um balão de oxigénio que servem essencialmente para colmatar falhas de ordem conjuntural e não estrutural. Gerando, dessa forma, algumas melhorias no curto prazo, mas que não sendo sustentáveis produzirão no médio-longo prazo efeitos altamente regressivos em relação à situação inicial.

Paralelamente, a dependência de subsídios, que neste caso se aplica aos fundos estruturais, podem ainda contribuir para um crescente facilitismo do ponto de vista da gestão empresarial, que a longo prazo gera necessariamente, uma perda de competitividade sustentada na diminuição da produtividade e no aumento dos preços para colmatar custos extraordinários.

Concluindo, para Cappelen, A., et al. (2003) as diferenças de crescimento económico entre as regiões europeias, resultantes da aplicação de fundos estruturais, podem ser razoavelmente bem explicadas através da eficiência de uma abordagem que se deve concentrar em atividades de inovação para a região, no potencial de exploração de tecnologias desenvolvidas noutros locais e através de fatores complementares que afetam a exploração deste potencial.

#### **SECÇÃO I.4. EVOLUÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS NO CONTEXTO DA POLITICA REGIONAL EUROPEIA**

Embora as disparidades sociais e económicas no seio da União Europeia possam ser facilmente identificadas (Popiel, I., & Jabłońska, M., 2014) o que permite antever a longevidade do caminho que ainda há a percorrer, é justo afirmar que a política regional tem contribuído significativamente para a transformação da economia e da sociedade Portuguesa.

Todavia, a verdadeira relevância destes instrumentos financeiros para o tecido empresarial Português, torna-se de compreensão especialmente complexa se não for efetuado um esforço de retrospeção temporal. Neste sentido, importa recuar até ao início dos anos 80 do século XX, período que antecede a entrada de Portugal para a CEE em 1986, para perceber que três anos antes, em 1983, Portugal, ainda com moeda própria, enfrentava uma das principais crises económicas da sua história, agravado pela perda do mercado colonial, e por isso obrigado a recorrer, pela segunda vez, à intervenção do FMI. Essa intervenção, solicitada por um governo chamado de bloco central, de aliança entre PS e PSD, liderado por Mário Soares, fundamentou-se essencialmente pela eminência do país entrar num fenómeno de rotura cambial que, de imediato, o deixaria na impossibilidade de importar os seus bens essenciais.

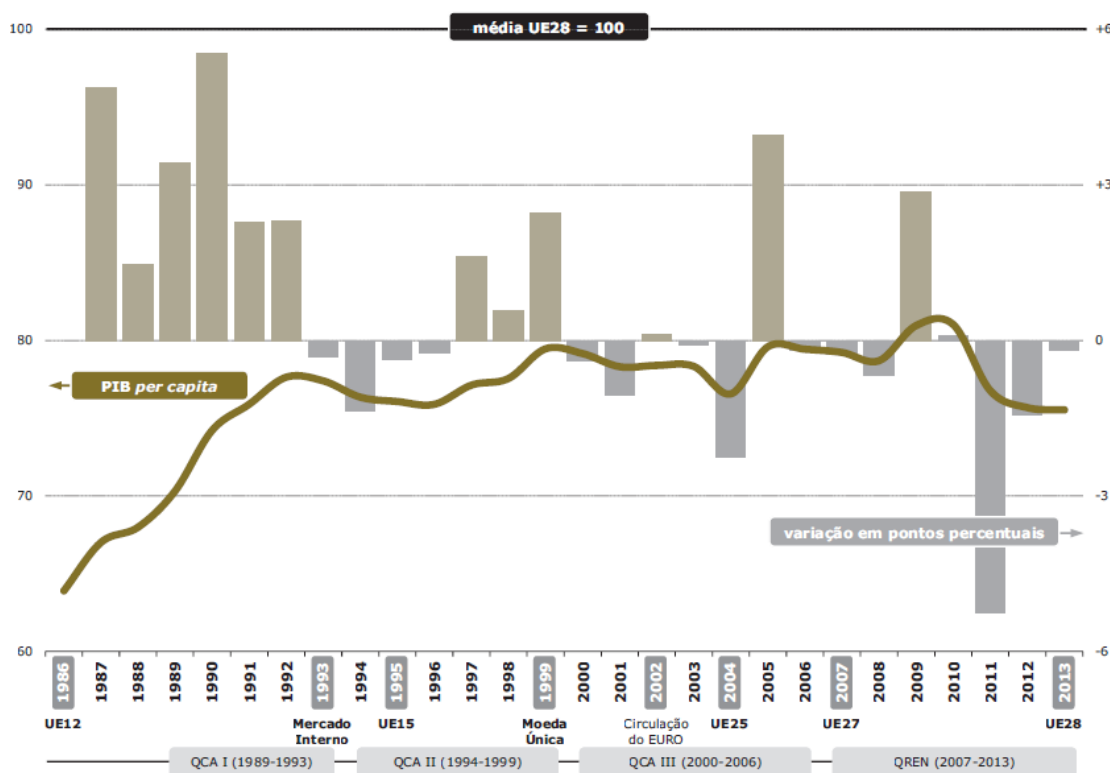
Assistiu-se desde então a um período dominado pela dura austeridade que visava a rápida redução do défice da balança de pagamentos que evitasse o temível cenário da rotura cambial. As exigentes medidas de ajustamento que contribuiriam para o rápido equilíbrio da balança de transações expuseram o tecido empresarial Português a uma tendência recessiva e de queda do nível da produção, ao aumento da inflação (agravado pelo corte de subsídios do estado a bens essenciais), descida de 10% nos salários reais, ao forte agravamento do desemprego para níveis record e uma enorme pressão sobre a tesouraria das empresas, que se fez sentir, por exemplo, em atrasos no pagamento dos salários.



Portugal surge então na CEE, a 01 de Janeiro de 1986, depois de um penoso período de ajustamento macroeconómico, que apesar de bem-sucedido ao nível da sua situação externa, ficou marcado, tal como seria de esperar, pela intensificação da pobreza da sua população e da degradação do seu tecido empresarial. Porém, depois de 3 longos anos de sacrifício, a sociedade, no geral, depositava nesta nova realidade a esperança de conseguir rapidamente alterar o contexto que se fazia sentir.

Ao analisarmos um dos principais indicadores macroeconómicos, o PIB, nota-se uma reação muito positiva deste indicador à entrada de Portugal na CEE, claramente impulsionada pelo esforço que os fundos estruturais significaram para o investimento público e privado, nessa altura Portugal assumiu o verdadeiro papel de país de convergência apresentando 6 anos de um rápido crescimento da produtividade superior à média da União Europeia, registando a maior aproximação à média do PIB Europeu no ano de 1990 (Figura 2).

**Figura 2** - Evolução do PIB *per capita* ao longo dos diversos quadros comunitários



**Fonte:** Mateus, A. (2015). Três décadas de Portugal Europeu: Balanço e Perspetivas

Porém, Mateus, A., (2013), acredita que este crescimento inicial foi alcançado à custa de uma simples aceleração quantitativa (fazer “mais do mesmo”) e não motivou efeitos qualitativos significantes nem na especialização nem na competitividade, tendo inclusivamente reforçado algumas das principais vulnerabilidades da economia portuguesa e deixando-a demasiadamente exposta à recessão europeia de 1992-1993.

A entrada de um mercado em recessão significa por si só o aumento da disputa concorrencial pelas oportunidades de negócio e a mudança veloz na intensidade do crescimento (fazer “melhor e diferente”). Como Portugal não tinha preparado o seu tecido empresarial para esta realidade, permanecendo a maioria das empresas focalizadas em fatores competitivos centrados na redução de custo e em modelos organizacionais limitados, os défices de competitividade da economia portuguesa começariam a revelar-se de imediato.

Do ponto de vista da sua estrutura, o tecido empresarial Português tem vindo a registar também algumas alterações, nomeadamente ao nível da sua estrutura de emprego onde as micro, pequenas e médias empresas<sup>4</sup> hoje são responsáveis por cerca de 80% do emprego em Portugal. Em termos absolutos as micro empresas são as grandes protagonistas, ao concentrar 95% das empresas, 43% do emprego e 22% do valor acrescentado (Mateus, A., 2015).

Na comparação da realidade Portuguesa com a Europeia, conclui-se que em Portugal as micro empresas empregam o dobro das grandes empresas em contraciclo com a média da realidade europeia onde o emprego gerado por grandes empresas supera claramente o das micro empresas Segundo Mateus, A. (2013), a criação de novas empresas e o encerramento das que não se revelam competitivas constituem indicadores para aferir a existência de um tecido empresarial dinâmico e resiliente, capaz de sobreviver num ambiente cada vez mais competitivo e de alavancar o crescimento da economia. Portugal, ainda segundo o autor, apresenta uma elevada turbulência empresarial, sendo o país em que as mortes de empresas mais emprego destroem e o terceiro em que os nascimentos de empresas mais emprego criam.

Relativamente à estrutura da atividade económica Portuguesa, o que se constata é que o Portugal Europeu regista desde 1986 uma profunda regressão da quotas de VAB na indústria, de mais de 10% e das atividades primárias em cerca de 8%.

Em contraciclo tem-se vindo a assistir a um profundo fenómeno de terciarização das atividades económicas com os serviços a serem responsáveis por mais de 40% da riqueza gerada pelo país em 2013.

Ainda que existam opiniões divergentes acerca do importância dos fundos estruturais na economia portuguesa, na pertinência dos seus objetivos ou mesmo na eficiência da sua implementação, a discussão em torno da importância da política de convergência regional, manifestada através dos fundos estruturais, parece convergir unanimemente para um sentido comum de reconhecimento da importância da referida política no desenvolvimento dos países

---

<sup>4</sup> Micro empresas: Menos de 9 trabalhadores | Pequenas empresas: Entre 10 a 49 trabalhadores | Médias empresas: Entre 50 a 249 trabalhadores | Grandes empresas: 250 ou mais trabalhadores

beneficiários e particularmente em Portugal, que se tem vindo a assumir como um dos principais destinatários deste tipo de apoios.

Conforme refere Amaral (2006) a adesão à CEE produziu rapidamente efeitos positivos na economia Portuguesa através da aceleração do crescimento económico e da melhoria do nível de vida, fenómeno bem expresso pela evolução muito rápida do consumo privado e pelo aumento das despesas sociais do estado. Concretiza ainda o autor, dizendo que os principais fatores que explicam estes resultados positivos foram: um grande crescimento do comércio externo, um rápido aumento do investimento estrangeiro e a utilização dos fundos estruturais comunitários.

Por seu lado, Mateus, A., (2013) acredita que as empresas aproveitaram os fundos estruturais para realizarem investimentos importantes e melhorarem as suas capacidades tendo em conta a trajetória do contexto histórico interno. No entanto, no geral, o tecido empresarial Português não se tornou satisfatoriamente competitivo para fazer frente a novas exigências relacionadas com a concorrência na globalização, entrada num novo quadro orçamental e cambial de uma União Europeia que vem fazendo diversos alargamentos a outros estados com características semelhantes às de Portugal, mas que, têm na sua localização geográfica uma importante vantagem competitiva.

Contudo, Mateus, A. (2013) refere-se aos fundos estruturais como um dos principais benefícios da integração de Portugal como estado membro da União Europeia pelo seu óbvio contributo na viabilização da alavancagem da formação profissional e de muitos investimentos públicos e privados.

Muito embora, o mesmo autor se apresente como crítico do modelo adotado na gestão dos fundos estruturais, dominado por um racional exageradamente fragmentário, que por vezes provocou repetições de projetos e desperdícios de verbas; excessiva orientação para projetos de infraestruturas em detrimento da qualificação de recursos humanos; desperdício de sinergias através da preferência de projetos individuais em vez de projetos conjuntos e algum desfasamento entre as políticas nacionais e a operacionalização dos fundos.

Profiroiu, Marius et al. (2009) fortifica este último argumento ao estabelecer uma comparação entre os dois países Ibéricos na política de gestão dos fundos estruturais, para concluir que embora ambos apresentem contextos sócio económicos, históricos e culturais semelhantes a Espanha acaba por representar um exemplo de boas práticas enquanto Portugal se destaca pela negativa. O autor justifica que Portugal aplicou 90% dos Fundos Estruturais em Infraestruturas, sacrificando assim o tecido empresarial, e mesmo assim obteve piores resultados ao invés do país vizinho que apenas aplicou 70% dos fundos disponíveis na referida rubrica.

## SECÇÃO I.5. VISÃO PROSPETIVA DA APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS EUROPEUS EM PORTUGAL

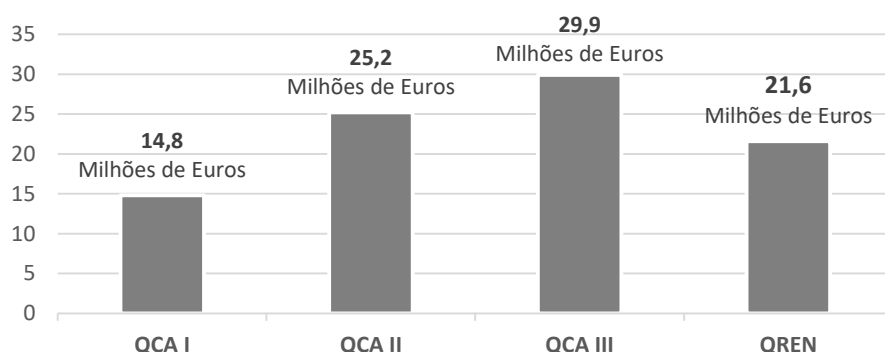
Ainda que CEE tenha sido formada, em 1957, com o propósito de alcançar determinados objetivos que concorrem para a expansão da economia e para a correção das desigualdades entre os estados membros, os primeiros tempos foram inevitavelmente dedicados à reconstrução Europeia.

Porém, os progressivos alargamentos da CEE em 1973, 1981 e 1986 a países periféricos decretaram a existência de alterações substantivas no crescimento das heterogeneidades entre os diversos estados, facto que acelerou o início de uma política de convergência Regional direcionada para a redução das disparidades entre os diferentes estados membro (Fernandes, 1989).

Para atingir os objetivos da Política Regional Europeia, foram institucionalizados instrumentos financeiros que permitissem uma intervenção nas regiões menos desenvolvidas (Morata, 2000). Portugal assumiu-se, desde então, como um dos principais beneficiários deste tipo de fundos e começou a receber verbas provenientes da CEE, ainda na chamada fase de pré-adesão e entre 1986-1988, numa lógica de projetos e não de programas. A partir de 1989 os fundos acabaram por assumir maior preponderância com a atribuição a organizar-se sob a forma de Quadros Comunitários de Apoio.

Desde que a União Europeia começou a gerir os fundos estruturais numa lógica de programas plurianuais. O volume total de fundos estruturais e de coesão executados por Portugal nos primeiros 4 programas incentivos ascendeu a 91,5 Milhões de Euros<sup>5</sup> (excluindo o atual programa PT2020 em curso).

**Figura 3** - Dotação orçamental executada pelos fundos estruturais e de coesão em Portugal (1989 – 2013)



**Fonte:** Elaboração Própria (com base nos dados de Mateus, A (2013) e Mateus, A (2015))

<sup>5</sup> Preços contantes de 2011

Verifica-se uma tendência de crescimento da dotação orçamental dos fundos atribuídos a Portugal nos três primeiros programas, embora uma análise mais cuidada nos dê conta de que o peso relativo do apoio concedido a Portugal nos 4 programas, que no QCA I correspondeu a 14%, tem vindo a reduzir-se gradualmente embora os montantes globais disponibilizadas pela União Europeia continuem desde o primeiro quadro comunitário com uma tendência contínua de crescimento. Este fenómeno relaciona-se primeiramente com os sucessivos alargamentos de que a UE tem sido alvo, mas também com o aparecimento de estados membros que, hoje, recebem dotações orçamentais de fundos estruturais bastante superiores a Portugal.

Os quadros comunitários, foram sendo desenhados e implementados pelos estados membros, de acordo com as especificidades locais e devidamente alinhados com a estratégia europeia, tanto que se foram observando alterações significantes na política de afetação dos fundos ao longo dos diversos programas, conforme sugere o quadro seguinte.

**Quadro 1 – Prioridades de intervenção dos Fundos Comunitários entre 1989 - 2013**

<b>Quadro Comunitário de Apoio (QCA I) – Período: 1989 – 1993</b>	
<b>Prioridades</b>	<b>Eixos prioritários de intervenção</b>
<b>Preparar as regiões portuguesas para o grande mercado interno europeu e os recursos humanos para as necessidades do setor produtivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de infraestruturas económicas com impacto direto sobre o crescimento económico equilibrado;</li> <li>• Apoio ao investimento produtivo e às infraestruturas diretamente ligadas a este investimento;</li> <li>• Desenvolvimento dos recursos humanos;</li> <li>• Promoção da competitividade da agricultura e desenvolvimento rural;</li> <li>• Reconversão e reestruturação industrial;</li> <li>• Desenvolvimento das potencialidades de crescimento das regiões e desenvolvimento local.</li> </ul>
<b>II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) – Período: 1994 – 1999</b>	
<b>Prioridades</b>	<b>Eixos prioritários de intervenção</b>
<b>Aproximação à União Europeia e redução das assimetrias regionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar os recursos humanos e o emprego;</li> <li>• Reforçar os fatores de competitividade da economia;</li> <li>• Promover a qualidade de vida e a coesão social;</li> <li>• Fortalecer a base económica regional.</li> </ul>
<b>III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) – Período: 2000 – 2006</b>	
<b>Prioridades</b>	<b>Eixos prioritários de intervenção</b>
<b>Recuperar o atraso do país através do acréscimo da produtividade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social;</li> <li>• Alterar o perfil produtivo em direção às atividades do futuro;</li> <li>• Afirmar a valia do território e a posição geoeconómica do país;</li> <li>• Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e a coesão nacional.</li> </ul>

<b>Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) – Período: 2007 – 2013</b>	
<b>Prioridades</b>	<b>Eixos prioritários de intervenção</b>
<b>Qualificação dos portugueses, crescimento sustentado, coesão social, qualificação das cidades e do território e a eficiência da governação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agenda para o potencial humano: promover as qualificações escolares e profissionais dos portugueses, o emprego, a inclusão social e as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena;</li> <li>• Agenda para os fatores de competitividade: estimular a qualificação do tecido produtivo por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como melhorar a envolvente da atividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto;</li> <li>• Agenda para a valorização do território: dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atratividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações. dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração Própria (com base nos dados de Mateus, A (2013) e Mateus, A (2015))

O primeiro período de programação da política regional europeia, o QCA I, construído sobre o desígnio da preparação das regiões Portuguesas para o grande mercado interno europeu e dos seus recursos humanos para as necessidades do setor produtivo. Mais de 78% da dotação orçamental deste programa centrou-se no apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial Português (43,3%) e recursos humanos (35%). Ao nível industrial, área para a qual foi criado um Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP) destaque para o apoio concedido a alguns projetos como o da Autoeuropa, realizado pela Volkswagen.

O Quadro Comunitário de Apoio II, 1994-1999, ficou marcado pela introdução de alterações à Política Regional que culminaram com a introdução do Fundo de Coesão, criado com o objetivo de reforçar a intervenção estrutural a favor dos Estados-membros mais desfavorecidos (PIB *per capita* inferior a 90% da media da UE) (Pires, L., 1998).

O QCA II assumiu como prioridade a aproximação de Portugal à União Europeia e redução das assimetrias regionais, atribuindo às infraestruturas particular destaque no consumo das verbas disponíveis, nomeadamente através do novo Fundo de Coesão, onde se destaca por exemplo, o apoio à construção, da Ponte Vasco da Gama, CREL (Circular Regional Exterior de Lisboa), CRIL (Circular Regional Interior de Lisboa), modernização da ferrovia (Linhas do Norte e da Beira Alta) e ainda a EXPO 98. Neste contexto, o período entre 1994-1999, acabaria por se revelar especialmente penalizador na alocação de verbas destinadas ao tecido económico e à Indústria em particular que registou um decréscimo de cerca de 8% em relação ao anterior período.

Dando seguimento à realidade observada no QCA II, as infraestruturas acabaram por assumir também especial relevância no contexto do QCA III, nomeadamente a área dos transportes que acolheu mais de 9 mil milhões de euros com o objetivo de reforçar a competitividade do país nos domínios dos transportes aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, urbano e ainda no sistema logístico. O ambiente, dentro do domínio das infraestruturas, assumiu também particular relevância sobre o desígnio de melhoria do abastecimento e tratamento de águas e resíduos.

No apoio ao tecido económico, ainda que se tenha verificado uma redução do seu peso relativo na atribuição dos fundos, a dotação financeira, em valor, atribuída acabou por registar um aumento em relação ao QCA II. O setor da Agricultura foi o que mais beneficiou dos apoios europeus neste período, de tal forma que acolheu mais do dobro dos incentivos atribuídos à Indústria. Facto que se deveu, principalmente, a um claro desinvestimento dos fundos estruturais europeus no domínio da Indústria, de tal forma que no QCA III correspondiam apenas a cerca de 873 milhões de euros, ou seja, cerca de metade da dotação orçamental atribuída no QCA II.

Conforme refere Mateus, A. (2015) o QREN que decorreu entre o período 2007-2013 apesar de ter sido preparado num contexto de relativa confiança e otimismo em relação ao futuro da economia europeia, viu a sua execução acontecer num contexto completamente diferente do que tinha sido planeado.

O QREN determinou ainda alterações substanciais em relação às áreas de convergência, que em Portugal se fizeram sentir através da passagem da região da Madeira e do Algarve para uma posição de transição e da passagem da região de Lisboa para a lista dos territórios desenvolvidos. Na prática estas alterações materializaram-se na redução das dotações orçamentais das referidas regiões, que em conjunto não reuniram mais de 10% da dotação orçamental do programa.

O QREN veio, de certa forma, relançar o apoio ao tecido empresarial, principalmente nos domínios de I&D, inovação produtiva e empreendedorismo que em conjunto absorveram mais de 4 mil milhões do programa. Ao invés, os investimentos em infraestruturas, nomeadamente na área de acessibilidades e transportes, caíram significativamente em relação aos anteriores quadros comunitários.

Do ponto de vista da medição efetiva do impacto da aplicação deste tipo de fundos na economia Portuguesa, a Comissão Europeia (2016) acredita que os fundos da UE tenham tido um impacto significativo no PIB Português, especialmente a médio e longo prazo. Simulações do modelo

QUEST<sup>6</sup> sugerem que o PIB de Portugal em 2015 era cerca de 9 mil milhões de euros mais elevado do que seria sem o investimento que os fundos da política de coesão europeia fizeram no país nos últimos 15 anos.

Todavia, segundo Szilágyi, B. (2009), os estudos econométricos e simulações de modelos propendem a chegar a conclusões tipicamente distintas. A razão principal, segundo o autor, é que as simulações dos modelos normalmente partem do pressuposto que os Fundos são utilizados eficientemente, ao passo que os estudos econométricos contemplam todas as fontes possíveis de ineficácia, como *crowding out*, o *rent-seeking*, entre outros.

Alguns autores levantam dúvidas em relação ao impacto positivo da aplicação de fundos estruturais (Boldrin, M., & Canova, F. (2001), Dall'Erba, S., & Le Gallo, J. (2008)). Em sentido contrário, constata-se a existência de autores que defendem o impacto favorável da aplicação de fundos estruturais em algumas regiões (Bradley, J., & Morgenroth, E., & Untiedt, G. (2003), Martin, R. (2006)).

Neste último caso, outros existem, que defendem o impacto favorável da aplicação de fundos estruturais desde que o país revele a existência de instituições de qualidade que consigam garantir o sucesso da implementação (Ederveen, S., & Groot, J., Mooij, R. & Nahuis, R. (2002), Szilágyi, B., (2009)).

Independentemente das divergentes conclusões ao nível do verdadeiro impacto que os fundos estruturais possam ter para a economia e conseqüentemente para o seu tecido empresarial, parecem haver duas certezas: a existência de diversas oportunidades de melhoria na gestão e implementação dos fundos e que os fundos representam efetivamente potencial de melhoria para uma determinada economia.

Assim, o presente trabalho segue com a abordagem ao novo programa comunitário PT2020, em vigor, com o objetivo de potenciar a melhoria e a concentração da base informacional de apoio à tomada de decisão do ponto de vista empresarial que do meu ponto de vista se encontra, ainda, neste momento demasiadamente dispersa e de difícil acesso aqueles que se constituem como os principais beneficiários, as empresas Portuguesas.

---

<sup>6</sup> QUEST é o modelo macroeconómico global DG ECFIN usa para análise da política macroeconómica e pesquisa. É um macromodelo estrutural da tradição nova keynesiana com fundamentos microeconómicos rigorosos derivados de utilidade e otimização de lucros e incluindo os atritos de bens, trabalho e dos mercados financeiros (Comissão Europeia).



## Capítulo II. PRÍNCIPIOS E FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

O ponto de partida para o presente trabalho de investigação fundamenta-se, em primeira instância, pela relevância da questão que objetivamente se encontra em análise, nomeadamente através do potencial que os FEEI representam para o desenvolvimento económico do país, numa conjuntura socioeconómica especialmente complexa. Num contexto em que o tecido empresarial representa particular importância no cumprimento do principal objetivo do PT2020 de alcançar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, foi previamente detetada a inexistência de uma base informacional integrada que possa constituir o suporte a uma análise detalhada e de maior profundidade. Os problemas informacionais em anteriores períodos de programação financeira, já abordados no presente documento, apontam para a necessidade de se produzir documentação suficientemente orientada para os diversos promotores de projetos no universo bastante abrangente dos fundos comunitários.

Hoje, a documentação disponível sobre o PT2020, apresenta-se tipicamente assente, por um lado em resumos de âmbito geral dos diversos programas operacionais e, por outro, em documentação oficial, de formalização dos diversos programas entre o Governo Português e a Comissão Europeia para além de se encontrar dispersa por cada um dos programas operacionais, evidencia uma especial complexidade de leitura e densidade informacional que não se compatibiliza com as necessidades dos destinatários do PT2020, sejam os promotores de projetos, ou de qualquer outra natureza.

Perante o exposto, e face à pertinência de análise do PT2020 de um modo integrado e pormenorizado por programa operacional em todas as regiões, partindo do pressuposto que o fenómeno será melhor compreendido no contexto onde ocorre e de onde é parte integrante, considera-se que o presente projeto deve ser visto numa lógica evolutiva. Desta forma, dada a abrangência dos temas e a consequente impossibilidade de abordagem conjunta num único trabalho, considera-se que deve contemplar duas fases distintas e sequenciais:

1. Construção de uma primeira componente de seleção, análise, sistematização e simplificação da informação;
2. Construção de um modelo de análise que, através da auscultação dos intervenientes relevantes (Autoridades de Gestão, Organismos Intermédios, outros que se encontrem identificados pelo quadro governativo apresentado mais à frente na presente investigação e empresas), permita concluir acerca da real aplicação das oportunidades identificadas, no terreno, e para a análise do seu alinhamento com as reais necessidades das empresas.

Assim, a necessidade de informação de base, e a referida impossibilidade de conciliação das duas vertentes, leva a que o presente projeto se concentre na construção da primeira fase de seleção, análise, sistematização documental e simplificação e uniformização da informação entre os diversos programas.

A metodologia assenta obrigatoriamente na realização de uma primeira abordagem qualitativa descritiva de revisão e síntese que será executada fazendo recurso à técnica documental de recolha de dados, que na ótica de Saint-Georges (1997) *“se apresenta como um método de recolha e verificação dos dados, que visa o acesso às fontes pertinentes, escritas ou não, e, a esse título faz parte integrante da heurística da investigação”*.

O reforço da pertinência de utilização desta técnica justifica-se, adicionalmente, pelo facto dos dados necessários à realização da investigação, se encontrarem acessíveis na forma escrita e provenientes de documentação oficial publicada pelo Estado Português e pela Comissão Europeia.

A investigação segue três etapas fundamentais. A primeira etapa metodológica diz respeito à identificação e seleção de informação oficial, que permita realizar uma revisão e síntese documental, equitativa entre os diversos programas operacionais e regiões alvo do PT2020.

Depois de selecionada a documentação de referência, e como segunda etapa metodológica, procedeu-se à construção de um modelo, uniforme, de simplificação da informação que permita sintetizar igualmente a informação pelos diversos programas operacionais, e que melhor responda ao desafio de identificar as oportunidades do PT2020 para o tecido empresarial Português.

A terceira etapa materializa-se na análise da documentação selecionada, identificando as ações a financiar pelos diversos programas operacionais e na segregação da informação que diz efetivamente respeito à promoção de iniciativas de âmbito empresarial.

Conforme se pode constatar, a informação encontra-se uniformemente construída sobre a forma de tabelas e organizada entre eixos prioritários de cada um dos programas operacionais e respetivas ações suscetíveis de serem apoiadas, proporcionando ao mesmo tempo uma plataforma uniformizada de informação que se constituirá como ponto de partida para a segunda fase de análise.

Para o efeito, será apresentado no Capítulo IV o ponto de partida para uma futura investigação, que possa dar seguimento à presente investigação através da incorporação da componente prática.

## Capítulo III. O PORTUGAL 2020

### SECÇÃO III.1. LINHAS GERAIS

A estratégia Europeia para o crescimento e emprego, designada Europa 2020, foi lançada em 2010, num contexto em que a economia Portuguesa atravessara uma grave crise económica, fortemente prejudicada por alguns erros do passado e sem evidenciar a determinação necessária para inverter tal conjuntura (da Silva, R.V., 2010).

Ainda assim, a Europa2020 foi elaborada sobre o desígnio de transformação da UE numa economia que vise o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No contexto destas três prioridades surgem um conjunto de objetivos europeus, que se complementam com indicadores concretos de resultados a atingir e que concorrem para o cumprimento da estratégia Europa 2020, a saber:

- Alcançar níveis de empregabilidade médios de 75 % na UE, na população de idade compreendida entre 20 e 64 anos;
- 3 % do PIB da UE deve ser investido em I&D.
- Os objetivos em matéria de clima/energia «20/20/20» devem ser cumpridos (incluindo uma subida para 30 % do objetivo para a redução das emissões, se as condições o permitirem).
- A taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10 % e pelo menos 40 % da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior.
- 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza.

Tendo por base estas primeiras considerações gerais, todos os estados membros da UE que pretendessem beneficiar de fundos comunitários para alcançar as metas da estratégia europeia foram desafiados a definir as suas próprias intervenções, investimentos e as prioridades de financiamento de acordo com os princípios de programação da Europa 2020.

Portugal submeteu uma primeira proposta de acordo de parceria, denominada de PT2020, à comissão Europeia em Fevereiro de 2014 e viria a obter a sua aprovação, depois de um período de ajustamentos do documento, no dia 30 de Julho de 2014, momento em que se comprometeu atingir um conjunto de metas durante o período de vigência do novo ciclo 2014-2020.

**Quadro 2-** Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2013

<b>Prioridades Europa 2020</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meta PT2020</b>	<b>2013</b>
	Reforço da I&D e da Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%	1,5% <sup>7</sup>

<sup>7</sup> Dados provisórios, com base no IPCTN de 2012

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

Crescimento Inteligente	Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos	10,0%	19,2%
		% de diplomados entre os 30-34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente	40,0%	29,2%
Crescimento sustentável	Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	- 12,0% <sup>8</sup>
		% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	24,6% <sup>9</sup>
		Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	20,0%	24,6% <sup>10</sup>
Crescimento Inclusivo	Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	65,6%
	Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza/ exclusão social (variação face a 2008)	- 200 mil	-92 mil

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Acordo de parceria 2014-2020)

O objetivo central do programa passa por colocar Portugal numa trajetória de crescimento e de criação de emprego que se prevê que seja atingido através do reforço da internacionalização, do aumento do investimento em Inovação, Investigação e Desenvolvimento nas empresas, da preparação das PME's para as exigências de atuação em mercados globais, redução dos custos e dos tempos de transporte de mercadorias apostando no modo ferroviário e marítimo, da modernização e capacitação da administração pública, tornando-a mais flexível, transparente e eficiente, da promoção da inclusão social e do emprego, modernização do setor da economia social, da clara aposta na educação e formação das pessoas, do reforço das qualificações da população Portuguesa e da promoção da coesão e da competitividade do território.

Do ponto de vista da operacionalização do programa, a nível nacional, esta far-se-á por intermédio de 16 Programas Operacionais que foram definidos seguindo 3 lógicas, a primeira numa base central através de Programas que abarcam cada um dos domínios temáticos (Compete 2020; POISE; POCH; POSEUR), segunda numa lógica regional, tendo em conta as diversas especificidades regionais do território, e, por último, numa lógica setorial como é o caso do programa operacional do Mar 2020.

A medição e avaliação dos resultados do programa, a um nível macro, será definido pelo cumprimento de um conjunto de indicadores que foram previamente acordados com a União Europeia e que concorrem também eles para o cumprimento dos objetivos gerais da UE.

Poder-se-á considerar, que a orientação para resultados se constitui como uma característica central do PT2020, donde os projetos a apoiar deverão registar alinhamento com os objetivos

<sup>8</sup> Dados referentes a 2012

<sup>9</sup> Dados referentes a 2012

<sup>10</sup> Rendimentos referentes a 2011.

globais do programa, sendo a sua avaliação efetuada em função do cumprimento dos resultados que os promotores se propõem atingir.

O novo programa introduz ainda uma melhoria substancial no acesso ao programa por parte de todos os intervenientes, através da criação de um Portal do PT2020 que oferece o essencial da informação e disponibiliza um balcão para apresentação e acompanhamento das candidaturas encontrando-se o seu preenchimento mais simples e interativo.

A versão final do Acordo de Parceria do Portugal 2020 estabelece a afetação, programada, de verbas provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) que ascendem a 25.792.816.152 Milhões de Euros num total de 454.446.021.087 Milhões de Euros disponibilizados pela União Europeia, correspondendo assim a 5,68% da dotação orçamental para o período 2014-2020. Numa Europa a 28, Portugal assume-se na 7ª posição dos países que maiores dotações irão receber.

Embora se tenham registado ligeiras alterações ao nível dos fundos, a UE manteve a mesma lógica do programa anterior, fazendo a alocação de verbas por 5 fundos:

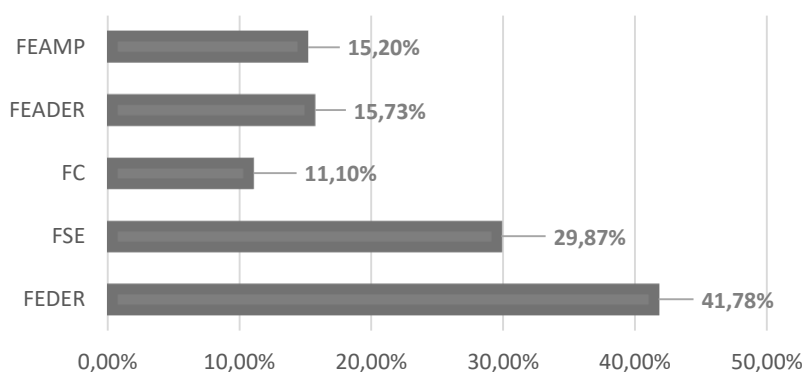
**Figura 4-** Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020



**Fonte:** Portal2020

À semelhança dos anteriores programas de apoio, também o PT2020 confere especial relevância ao FEDER que significa, para Portugal, cerca de 42% da dotação total.

**Figura 5-** Repartição orçamental por fundo estrutural (Em Portugal) – PT2020



**Fonte:** Elaboração própria (baseado na informação da Comissão Europeia (2014))

A atribuição de verbas, por região, encontra-se definida pela UE, que estabeleceu, de acordo com as delimitações NUTS II e III (Anexo C) os seguintes limites:

- Regiões menos desenvolvidas (PIB per capita < 75% média UE): Norte, Centro, Alentejo e Açores (Taxa máxima de cofinanciamento dos Fundos: 85%).
- Regiões em transição (PIB per capita entre 75% e 90%): Algarve (Taxa máxima de cofinanciamento dos Fundos: 80%).
- Regiões mais desenvolvidas (PIB per capita > 90%): Lisboa (Taxa máxima de cofinanciamento dos Fundos: 50%) e Madeira (Taxa máxima de cofinanciamento dos Fundos: 85%, por ser uma região ultraperiférica).

A responsabilidade de coordenação da Política de Desenvolvimento Regional e de coordenação geral dos FEEI foi entregue à AD&C criada para o efeito em 2013.

Concluindo, este novo quadro do PT2020, e em certa medida ao contrário dos anteriores, assume que hoje o principal défice de Portugal não é um défice de infraestruturas, mas sim de competitividade, daí que a principal preocupação se centre na dinamização de uma economia aberta ao exterior, capaz de gerar uma riqueza sustentável.

Hoje podemos afirmar que o PT2020 é efetivamente um programa direcionado para o tecido empresarial Português. De outra forma não afetaria cerca de 25% dos 25,2 mil milhões para apoiar as PME's.

## **SECÇÃO III.2. MODELO DE GOVERNAÇÃO**

Ao longo dos últimos quadros de apoio europeus, Portugal tem demonstrado uma forte aptidão para a gestão dos Fundos estruturais, tanto que garantiu a boa execução dos Fundos, mesmo em períodos de forte restrição orçamental, com taxas de erro baixas e inferiores à média da taxa de erro comunitária, evidenciando deste modo a qualidade do seu quadro governativo.

Contudo, a política governativa do PT2020 sofreu algumas alterações que se justificam por um lado pelas alterações do programa e dos compromissos assumidos com a Comissão Europeia, mas também pela forte tendência de simplificação de processos e procedimentos, favorecendo a aplicação das tecnologias de informação.

Deste modo, o novo quadro governativo consagra algumas inovações em relação ao anterior, expressas pelo Decreto-Lei n.º 137/2014, como segue:

### **Quadro 3 - Inovações do novo modelo de Governação**

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

Estabelecimento de regras comuns a todos os FEEI	Instituição de pactos para o desenvolvimento e coesão territorial
Governança multinível, promovendo a articulação entre os níveis de governação central, regional e local	Simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos
Contratualização de resultados	Apoio plurifundo
Retenção de 6 % do montante de fundos disponíveis para constituir uma reserva de desempenho	Competição no acesso aos fundos, que não estão predestinados, promovendo-se assim a valorização do mérito
Articulação funcional	Reforço expressivo do princípio da publicitação
Previsibilidade na abertura de concursos, quando for o caso, permitindo que os promotores conheçam o calendário dos concursos com antecedência não inferior a 12 meses	Alinhamento e simultaneidade das disponibilidades dos FEEI com as da contrapartida nacional
Criação de um portal comum, designado Balcão Portugal 2020	Criação de um repositório geral de dados
Instituição de um curador do beneficiário, que recebe e aprecia as queixas apresentadas pelos beneficiários	Reconhecimento do papel determinante dos municípios na territorialização das políticas públicas que são objeto de apoio dos FEEI

Participação de um conjunto alargado, mas pertinente, de atores nas comissões de acompanhamento dos Programas Operacionais

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no decreto de lei Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de Setembro)

O modelo de governação compreende o FEDER, o FSE, o FC, o FEADER, o FEAMP, respetivos programas operacionais e programas de desenvolvimento rural que se organizam em dois níveis de coordenação, política e técnica. Sendo a coordenação política assegurada pela Comissão Interministerial de Coordenação e a Coordenação técnica garantida pela AD&C no caso dos Fundos que integram a política de coesão (FEDER + FSE +FC), pela CCN, para o FEADER, e pela CCF no caso do FEAMP.

Foram ainda definidos os órgãos de governação do PT2020 de acordo com as seguintes categorias:

**Quadro 4 - Órgãos de governação do PT2020**

Órgãos de Governação	Quem	
	Política de Coesão (FEDER + FSE + FC)	FEADER + FEAMP
<b>Coordenação política</b>	Comissão Interministerial de Coordenação	
<b>Coordenação técnica</b>	Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD &C)	CCN FEADER CCF FEAMP
<b>Gestão</b>	PO Regionais PO Temáticos PO das RA	Programas FEADER Programas FEAMP Organismos intermédios

	PO Assistência Técnica Organismos intermédios	
<b>Certificação</b>	AD &C	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)
<b>Pagamento</b>	AD &C	IFAP
<b>Auditoria e controlo</b>	Inspeção Geral de Finanças (IGF)	
<b>Monitorização e avaliação</b>	AD &C	CCN FEADER CCF FEAMP
<b>Acompanhamento</b>	Comissões de Acompanhamento (por PO Temático ou regional)	
<b>Acompanhamento das dinâmicas regionais</b>	AD&C CCDR	
<b>Articulação funcional</b>	Redes de articulação funcional	
<b>Provedoria</b>	Curador do beneficiário	

Fonte: Elaboração própria (com base na informação do Portal 2020)

### SECÇÃO III.3. DOMÍNIOS TEMÁTICOS

A elaboração da programação e implementação do Portugal 2020, formalizada através do acordo de parceria celebrado entre o estado Português e a Comissão Europeia, encontra-se alicerçada em 4 domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, como sugere a figura seguinte.

**Figura 6 - Domínios temáticos do PT2020**



Fonte: Portal PT2020

A eleição dos referidos domínios é resultado de uma aprofundada avaliação, por um lado, das restrições expressas pela programação dos fundos comunitários e pela estratégia Europa2020 e por outro da avaliação do contexto socioeconómico Português, onde se identificaram alguns desafios, como: i) a evolução demográfica; ii) os desequilíbrios externos; iii) as restrições de financiamento à economia; iv) as restrições decorrentes da consolidação das contas públicas; v) o desemprego e a exclusão social; vi) as assimetrias e as potencialidades territoriais; e vii) os compromissos no âmbito do Programa Nacional de Reformas (PNR) e a Estratégia Europa 2020.



O domínio de Competitividade e Internacionalização surge com a necessidade de satisfazer um objetivo central da política económica nacional, a redução do elevado endividamento externo do país. Afirmando-se o reforço da competitividade como elemento fundamental ao seu cumprimento.

Por entre os demais constrangimentos identificados à melhoria da competitividade da economia portuguesa e do desempenho das atividades produtoras de bens e serviços, o domínio da competitividade e internacionalização classifica os constrangimentos em 3 domínios fundamentais: o perfil da especialização produtiva (as atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis apresentam fraca relevância no contexto nacional e caracterizam-se pela sua baixa intensidade tecnológica); as competências e estratégias das PME (fraco nível de qualificação de empregadores e empregados e reduzida orientação para adoção de estratégias de negócio diferenciadas), as condições de contexto à atividade empresarial (por via dos condicionantes ao nível do financiamento das empresas, custos e tempos de transporte, derivados da posição geográfica do país e ineficiente funcionamento da administração pública). O domínio da Inclusão Social e Emprego assume hoje particular relevo, face à evolução conjuntural socioeconómica com que Portugal se tem vindo a deparar nos últimos anos. Este constitui-se igualmente como um elemento particularmente relevante para o cumprimento das metas da Europa2020 e especificamente para o cumprimento dos indicadores contratualizados com o governo Português no processo de concessão de acesso a fundos estruturais, nomeadamente a redução em pelo menos 200.000 do número de pessoas que se encontrem em risco de pobreza e/ou exclusão social até 2020 e atingir uma taxa de emprego de 75% para a população que se encontre entre os 24 e 64 anos.

O terceiro domínio temático do Portugal 2020 é o Capital Humano, que visa essencialmente a melhoria das qualificações da população Portuguesa, tema para o qual nos posicionamos, ainda, abaixo da média europeia. Facto que vem afetando o desenvolvimento social, económico e territorial do país.

Embora nos últimos anos se tenham verificado algumas melhorias a nível das taxas de abandono escolar precoce e das taxas de conclusão do ensino secundário e superior, as baixas qualificações que o país apresenta ainda se constituem como um dos principais entraves ao desenvolvimento das atividades produtivas que se revelem mais intensas do ponto de vista do conhecimento e criatividade ou com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Por último, o domínio temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos pretende contribuir para a colocação do país na rota do crescimento sustentável por via do

desenvolvimento de um quadro mais competitivo e resiliente, associando a criação de emprego à redução do consumo de recursos naturais e energéticos.

Um dos princípios associados à definição dos domínios temáticos foi o de garantir a convergência com a estratégia da União Europeia, Europa 2020. Desta forma os 4 domínios temáticos concorrem para o cumprimento de um conjunto de objetivos temáticos definidos no âmbito da estratégia Europa2020.

**Quadro 5 - Matriz de enquadramento dos objetivos temáticos europeus**

Domínios Temáticos	Domínios transversais	
	Abordagem territorial	Reforma da Administração Pública
<b>Competitividade e Internacionalização</b>	<b>OT 1.</b> Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação <b>OT 2.</b> Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização de qualidade <b>OT 3.</b> Reforço da competitividade das PME <b>OT 7.</b> Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes <b>OT 11.</b> Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública	
<b>Inclusão Social e Emprego</b>	<b>OT 8.</b> Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores <b>OT 9.</b> Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	
<b>Capital Humano</b>	<b>OT 10.</b> Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	
<b>Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos</b>	<b>OT 4.</b> Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores <b>OT 5.</b> Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos <b>OT 6.</b> Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	

**Fonte:** Elaboração própria (com base no Acordo de Parceria 2014-2020)

O cumprimento dos 11 objetivos temáticos acima identificados será promovido por intermédio de prioridades de investimento que em função da sua natureza se enquadram em cada uma dos OT (Ver Anexo A).

No que respeita às dotações orçamentais de cada um dos domínios temáticos, elas encontram-se atribuídas por objetivo temático. Portanto a dotação orçamental de cada domínio temático encontra-se associada ao somatório dos objetivos temáticos correspondentes.

**Quadro 6 - Repartição indicativa dos FEEI por objetivo temático a nível nacional**

OT	FEDER	FSE	FC	FEADER	FEAMP	Total (€)
<b>OT 1</b>	2.328.812.052					2.328.812.052
<b>OT 2</b>	294.924.687					294.924.687
<b>OT 3</b>	4.509.808.033			1.285.653.348	214.228.847	6.009.690.228
<b>OT 4</b>	833.114.998		757.000.000	391.187.629	11.000.000	1.992.302.627

<b>OT 5</b>	31.800.000		401.242.164	757.242.145		1.190.284.309
<b>OT 6</b>	791.020.771		1.045.000.000	1.115.105.448	106.781.617	3.057.907.836
<b>OT 7</b>	236.113.500		609.000.000			845.113.500
<b>OT 8</b>	152.000.000	1.692.026.507		22.645.490	37.000.000	1.903.671.997
<b>OT 9</b>	529.821.585	1.630.789.998		408.982.493		2.569.594.076
<b>OT 10</b>	481.488.271	3.845.767.381				4.327.255.652
<b>OT 11</b>		249.696.283				249.696.283
<b>AT</b>	468.910.000	128.252.100	49.500.000	76.971.821	23.475.000	747.108.921
<b>RUP</b>	115.681.815					115.681.815
<b>Subtotal FEEI</b>	10.773.495.712	7.546.532.269	2.861.742.164	4.057.788.374	392.485.464	25.632.043.983
<b>IEJ</b>						160.772.169
<b>Total</b>	10.773.495.712	7.546.532.269	2.861.742.164	4.057.788.374	392.485.464	25.792.816.152

**Fonte:** Elaboração própria (com base no Acordo de Parceira 2014-2020)

De notar a forte dotação orçamental concedida ao objetivo temático 3 (Reforço da competitividade das PME) como evidência da importância que este aspeto assume no âmbito deste novo programa PT2020.

De referir ainda, que a gestão das dotações orçamentais dos domínios temáticos é assegurada por autoridades de gestão, em articulação com a coordenação técnica, criadas para o efeito e que se constituem na forma de Programas Operacionais Temáticos de âmbito nacional, a abordar no ponto seguinte.

## **SECÇÃO III.4. PROGRAMAS OPERACIONAIS**

### **III.4.1. Linhas Gerais**

A delimitação de cada um dos programas operacionais desencadeou o desenvolvimento de um conjunto de condicionalidades exigidas pela Comissão Europeia, como requisito regulamentar para a utilização dos FEEI, afigurando-se estes como os principais alicerces de suporte ao conteúdo emanado por cada um dos Programas Operacionais. Embora possam existir condicionalidades específicas a cada um dos programas, destacam-se alguns que assumem carácter transversal, como a avaliação ex ante, a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3<sup>11</sup>) (ao nível nacional e regional) a avaliação ambiental estratégica ou a declaração ambiental. Estes foram realizados para cada um dos 16 Programas Operacionais e debruçaram-

<sup>11</sup> *Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*

se sobre, entre outras, as especificidades do espaço territorial contemplado em cada programa e contribuindo decisivamente para a identificação dos seus eixos estratégicos e objetivos.

No âmbito do PT2020 foram criados e aprovados pela comissão Europeia 16 Programas Operacionais que focalizam a sua intervenção no território nacional, a par dos quais acrescem Programas de Cooperação territorial em que Portugal participará com os restantes estados membros.

Os Programas Operacionais dividem-se em 4 PO Temáticos, 7 PO Regionais (5 Continentais e 2 Regiões Autónomas), 3 PO Desenvolvimento Rural, 1 PO do Mar e 1 PO Assistência Técnica, sendo a distribuição dos FEEI por programa operacional ilustrada através do quadro seguinte.

**Quadro 7 - Programas Operacionais PT2020**

<b>Tipologia</b>	<b>Programa Operacional</b>	<b>Fundos</b>	<b>Dotação Orçamental</b>
<b>Programas Operacionais Temáticos (POT)</b>	PO Competitividade e Internacionalização (PO CI)	FEDER e FSE (Regiões menos desenvolvidas) FC (Todas as regiões – Transportes)	4 413 930 409 €
	PO Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	FSE (regiões menos desenvolvidas) FEDER - Iniciativa Emprego Jovem (todas as regiões)	2 130 180 734 €
	PO Capital Humano (PO CH)	FSE (regiões menos desenvolvidas)	3 095 832 100 €
	PO Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos (PO SEUR)	FC (todas as regiões)	2 252 742 164 €
<b>Programas Operacionais Regionais (POR)</b>	PO Norte	FEDER + FSE	3 378 770 731 €
	PO Centro		2 155 031 031 €
	PO Lisboa		833 334 547 €
	PO Alentejo		1 082 944 371 €
	PO Algarve		318 676 488 €
	PO Açores		1 139 752 011 €
	PO Madeira		403 347 728 €
<b>Desenvolvimento rural</b>	Programa de desenvolvimento rural Continente (PDR 2020)	FEADER	3 583 056 823 €
	Programa de desenvolvimento rural da R. A. Açores (PRORURAL+)		295 282 051 €
	Programa de desenvolvimento rural da R. A. Madeira (PRODERAM 2020)		179 449 500 €
<b>Assuntos Marítimos e Pesca</b>	Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR)	FEAMP (todas as regiões)	392 485 464 €
<b>Assistência Técnica</b>	PO Assistência Técnica	FEDER (Todas as regiões)	138 000 000 €

Tipologia	Programa Operacional	Fundos	Dotação Orçamental
<b>Total</b>			25 792 816 152 €

**Fonte:** Elaboração própria (com base na informação do Portal PT2020)

Cada um dos programas operacionais deve direcionar e potenciar a sua intervenção dentro de um conjunto de domínios de especialização, previamente definidos de acordo com o quadro seguinte, podendo, estes, assumirem âmbito nacional ou regional.

**Quadro 8 - Alinhamento da estratégia de especialização inteligente nacional e por regiões**

Eixos Prioritários	Temas Prioritários Nacionais	Níveis de prioridade							
		Nacional	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>I. Tecnologias transversais e suas aplicações</b>	1. Energia	5	4	4	3	4	3	5	2
	2. Tecnologias de Informação e Comunicações	5	5	5	4	4	4	5	3
	3. Materiais e Matérias-Primas	5	3	4		5		3	
<b>II. Indústria e Tecnologias de Produção</b>	4. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto	5	5	4		3			
	5. Tecnologias de Produção e Indústria de Processo	5	4	4	3	4			2
<b>III. Mobilidade, Espaço e Logística</b>	6. Automóvel, Aeronáutica e Espaço	5	5	4	5	3			2
	7. Transportes, Mobilidade e Logística	5	3	3	4	4		4	
<b>IV. Recursos Naturais e Ambiente</b>	8. Agro-Alimentar	5	4	4		5	4	4	5
	9. Floresta	5	3	4		5	3		
	10. Economia do Mar	5	4	4	5	4	5	5	5
	11. Água e Ambiente	5	3	3		5	3	5	3
<b>V. Saúde, Bem-Estar e Território</b>	12. Saúde	5	5	5	5	3	4	3	2
	13. Turismo	5	4	4	5	5	5	5	4
	14. Indústrias Culturais e Criativas	5	5	3	5	3	4	4	2
	15. Habitat	5	4	5		2			

(5 – mais importante; 1 - menos importante)

**Fonte:** Elaboração própria (baseado na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente)

Os domínios de especialização foram definidos em função da estratégia de especialização inteligente nacional ou por região e conferem vantagem competitiva aos projetos que com eles se encontram devidamente enquadrados.

Cada um dos Programas Operacionais apresenta autonomia na gestão das respetivas dotações orçamentais, embora importe garantir o alinhamento entre as intervenções financiadas por Programas Temáticos e por Programas Regionais dado que as prioridades de investimento se

encontram por vezes simultaneamente associadas a Programas Operacionais Temáticos e Regionais.

A coerência e a articulação entre as prioridades de investimento de PO temáticos e PO regionais encontram-se devidamente definidas e delineadas no acordo de parceria. De um modo geral, os PO Temáticos centram a sua intervenção em projetos de investimento de carácter multirregional em regiões menos desenvolvidas do continente, e em temáticas orientadas para as prioridades RIS3, enquanto os PO Regionais se destinam essencialmente a apoiar investimentos que se centrem no crescimento inteligente, inclusivo e sustentável das suas regiões.

Exceção para os projetos de I&I promovidos nas regiões de Lisboa e Algarve que não são apoiados pelo PO Temático e nesse caso o apoio é prestado pelo PO Lisboa nas operações alinhadas com as prioridades da RIS3.

Do ponto de vista do investimento público os PO temáticos apoiam os investimentos da administração pública central e multiregionais, ao passo que os PO regionais se centram em projetos da administração pública desconcentrada e local.

É da responsabilidade de cada Programa Operacional a produção de relatórios anuais de execução dos programas, até 31 de maio do ano seguinte, assim como deve ser apresentado, pelas Autoridades de gestão dos referidos programas um relatório síntese dos resultados de cada programa, até ao final de 2022. Será com base nesta informação que a AD&C cumprirá com as suas obrigações de reporte do Portugal 2020 perante a comissão Europeia.

#### **III.4.2. Eixos estratégicos e ações de estímulo ao tecido empresarial Português**

Os programas operacionais surgem no PT2020 como instrumento de operacionalização de uma estratégia central delineada em torno dos domínios temáticos. Estes, com vista ao alcance dos seus próprios objetivos, demarcam a sua própria estratégia que a um nível macro se podem resumir em 4 aspetos chave, os eixos estratégicos, objetivos específicos, ações a financiar e respetivas dotações orçamentais.

O presente subcapítulo pretende incidir apenas nos Programas Operacionais que se focalizam diretamente no desenvolvimento do tecido empresarial nacional, assim os eixos estratégicos e, mais concretamente, as ações a financiar que serão identificadas no decorrer deste subcapítulo dizem respeito a iniciativas onde as empresas ou eventuais empreendedores devem assumir o papel de promotores individuais do projeto, uma vez que no âmbito dos diversos programas operacionais estão previstas iniciativas onde outros atores, como as associações empresariais, podem assumir o papel de promoção de projetos que visem o benefício de determinado grupo de empresas ou região empresarial.

O programa operacional temático de Competitividade e Internacionalização (apresentado detalhadamente no Anexo B) é de entre os 16 programas operacionais aquele que maior dotação reserva para apoiar o desenvolvimento do tecido empresarial nacional.

No total o PT2020 compreende 12 Programas Operacionais que, em função de determinados critérios de elegibilidade, contemplam como prioridade o apoio direto ao desenvolvimento do tecido empresarial Português.

**Quadro 9** - Programas Operacionais de apoio direto ao tecido empresarial Português

Fonte: Elaboração própria

#### III.4.2.1 Programas Operacionais Multirregionais

##### COMPETE 2020

São sobejamente conhecidos alguns constrangimentos de carácter estrutural idiossincrático na economia Portuguesa, o que tem afetado sobremaneira o seu comportamento. Também as políticas de consolidação orçamental que têm dominado a atualidade económica dos últimos anos e que visam o cumprimento de um objetivo primordial, a diminuição do défice público, em nada têm favorecido o desenvolvimento competitivo da economia do país e do seu tecido empresarial.

Neste contexto, os fundos estruturais assumem particular relevância enquanto instrumento de política pública de reforço competitivo da economia nacional.

De um modo geral, o desenvolvimento da competitividade e da internacionalização da economia Portuguesa encontra-se dependente de três principais domínios: i) Desenvolvimento do seu perfil de especialização produtiva; ii) Aumento de competências e estratégias das PME; iii) Favorecimento das condições de contexto à atividade empresarial.

O Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização surge numa base de atuação multirregional, com o objetivo de combater os constrangimentos e potenciar estes domínios a uma escala nacional. Para o efeito detalha a sua intervenção em 5 eixos estratégicos. Destes, 3 eixos prioritários contemplam ações de apoio direto ao tecido empresarial nacional.

**Quadro 10** - Oportunidades de apoio direto do PO COMPETE 2020 ao tecido empresarial Português

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo I:</b> Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de I&amp;D: realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental;</li> <li>- Criação e dinamização de núcleos de I&amp;I nas empresas;</li> <li>- Apoios a participação das empresas em programas financiados pela UE de I&amp;D (Horizonte 2020 ou COSME) e ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&amp;D com sucesso. Podem ser também apoiados os projetos de I&amp;D industrial a escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus;</li> <li>- Projetos de demonstração dos resultados de I&amp;D empresarial: plataformas digitais com resultados e boas práticas em termos de I&amp;I empresarial e projetos piloto demonstradores e ações de porta aberta;</li> <li>- Projetos de valorização económica dos resultados de I&amp;D empresarial: propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos e projetos de valorização económica de projetos europeus de I&amp;D com sucesso;</li> <li>- Projetos Simplificados de I&amp;DT: (e.g. aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia).</li> <li>- Projetos de investimento em atividades inovadoras, incluindo de natureza produtiva (corpórea ou incorpórea), por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional.</li> </ul>
<b>Eixo II:</b> Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de processos de qualificação para a internacionalização;</li> <li>- Projetos de empreendedorismo que combinem financiamento com capacitação de gestão;</li> <li>- Investimento empresarial inovador;</li> <li>- Operações de qualificação das PME direcionadas para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global;</li> <li>- Projetos simplificados de inovação (Vales);</li> <li>- Projetos simplificados de internacionalização (Vales).</li> </ul>
<b>Eixo III:</b> Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de formação e de capacitação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial e <i>e-skills</i>, integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócios das empresas;</li> <li>- Ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a operações de investimento (operações integradas), enquadradas nos instrumentos financiados no âmbito do “Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação” e “Reforço da competitividade das pequenas e medias empresas”.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional COMPETE 2020)

Este programa operacional, tal como já foi referido, assume especial preponderância, no contexto dos demais Programas Operacionais, por apresentar a maior dotação orçamental do PT2020. Além do mais, concentra cerca de 77,7% do total das suas verbas nos primeiros 3 eixos



estratégicos que se encontram fortemente orientados para o desenvolvimento do tecido empresarial Português.

Ao nível da distribuição geográfica, o COMPETE 2020 foca a sua intervenção em empresas localizadas em regiões menos desenvolvidas do território continental (Norte, Centro e Alentejo) e por consequência deve articular-se com os respetivos Programas Operacionais dessas regiões como forma de garantir o cumprimento das fronteiras estabelecidas. Embora essas fronteiras de atuação possam variar em função do objetivo em causa, por norma o programa operacional temático, neste caso o COMPETE 2020 tende a apoiar projetos que concorrem para o cumprimento da estratégia de especialização inteligente nacional, multirregionais, projetos de grandes empresas com investimento superior a 3 Milhões de Euros.

### **PDR 2020**

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) foi igualmente concebido para intervir no contexto geográfico multirregional, desta forma cobre todo o território continental Português. Tal como os programas PRORURAL+ e PRODERAM 2020, foi desenvolvido para apoiar o complexo agroflorestal (CAF) incluindo apenas os seguintes ramos CAE-Rev.3 (classificação portuguesa das atividades económicas - Revisão 3):

**Quadro 11 - CAE Complexo Agroalimentar e Complexo Florestal**

<b>Complexo Agroalimentar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agricultura: ramo 01 (Agricultura, Produção Animal, Caça e atividades dos serviços relacionados)</li> <li>▪ IABT – Indústrias Alimentares, das bebidas e do Tabaco:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ramo 10 – Indústrias Alimentares</li> <li>✓ Ramo 11 – Indústrias das bebidas</li> <li>✓ Ramo 12 – Indústria do tabaco</li> </ul> </li> </ul>
<b>Complexo Florestal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Silvicultura: Ramo 02 (Silvicultura e Exploração Florestal)</li> <li>▪ IF: Indústrias Florestais:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ramo 16 – Indústrias da Madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria</li> <li>✓ Ramo 17 – Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos</li> <li>✓ Ramo 18 – Impressão e reprodução de suportes gravados</li> </ul> </li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional PDR 2020)

O complexo Agroflorestal abrange o complexo Agroalimentar (Agricultura e as indústrias alimentares, bebidas e tabaco) e o Complexo Florestal (silvicultura e as indústrias transformadoras de produtos florestais). Estas atividades têm vindo a perder relevância no contexto macro económico nacional através da redução da sua contribuição para o PIB do país que em 2000 era de 7,5% e em 2012 só representava 5,8%. O mesmo se verifica ao nível da empregabilidade do CAF que hoje representa cerca de 13% do total português, mas que concentra grande parte deste valor num setor que tem vindo ano após ano a reduzir a sua capacidade empregadora, a agricultura.

Quando analisados em conjunto, estes dois complexos têm registado tipicamente saldos de balança comercial negativos, fruto do défice apresentado pelo complexo agroalimentar que não tem conseguido acompanhar o crescimento do consumo interno, confirmando assim o fraco dinamismo produtivo que tem vindo a afetar o setor. Porém, estes dois complexos constituem-se por bens fortemente transacionáveis internacionalmente e detêm hoje cerca de 15% da capacidade exportadora nacional, apresentando crescimentos interessantes, nos últimos anos, acima da média nacional.

O território continental constitui-se em cerca de 81,4% por zonas rurais que compreendem apenas 33,3% da população total. Estes territórios rurais caracterizam-se, assim, pela baixa densidade populacional que continua numa tendência decrescente e ameaça a preservação dos valores naturais, paisagísticos, culturais relacionados com as respetivas economias rurais.

Num setor agrícola onde a idade média dos promotores ronda os 63 anos, existem ainda outro tipo de barreiras, à inovação e desenvolvimento da atividade, algumas transversais a outros setores e outros específicos, tais como: elevados e crescentes custos de exploração (principalmente a energia), insuficiência de capitais próprios, dificuldade de acesso ao crédito, setor fortemente fragmentado e maioritariamente composto por microempresas com gestão pouco profissionalizada e conseqüentemente com pouco poder negocial, produtores e população ativa com fracos níveis de habilitação e dificuldade de contratação de mão-de obra principalmente nas regiões interiores.

Por seu lado, a floresta ocupa cerca 3,15 milhões de hectares, maioritariamente detida por particulares. A economia silvícola dinamiza-se principalmente através de 2 produtos que representam cerca de 42% do seu valor relativo: Cortiça e madeira de folhosas para fins industriais. Nos últimos o decréscimo do VAB tem vindo a ser acompanhado pela redução da empregabilidade do setor nos últimos anos (desde 2000) a uma média anual de 1,3%.

Neste contexto, e seguindo as linhas orientadoras da PAC 2014-2020, o PDR 2020 assume como principal objetivo o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, através de uma gestão eficiente de recursos e orientada para a produção de bens transacionáveis em agentes envolvidos diretamente na criação de valor a partir de atividades agroflorestais.

Assim, foi concebido o programa que se baseia em 4 áreas de intervenção, constituídas por 10 medidas que por seu turno se desmultiplicam num conjunto de ações a apoiar. No que concerne ao apoio destinado ao tecido empresarial do CAF, aos agricultores individuais e a eventuais empreendedores, concentram-se no quadro seguinte as medidas previstas.

**Quadro 12** - Oportunidades de apoio direto do Programa Operacional PDR 2020 ao tecido empresarial Português

<b>Medidas</b>	<b>Operações a financiar</b>
<b>Medida 1:</b> Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do Grupo Operacional, nomeadamente, custos operacionais de cooperação associados à dinamização, constituição do Grupo Operacional e preparação do respetivo plano de ação;</li> <li>- Despesas relacionadas com o funcionamento dos Grupos Operacionais e com a implementação do Plano de Ação apresentado, nomeadamente os custos operacionais decorrentes da cooperação incluindo coordenação, preparação, dinamização, acompanhamento e avaliação do Plano de Ação;</li> </ul>
<b>Medida 3:</b> Valorização da Produção Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores;</li> <li>- Apoio à realização de investimentos na exploração agrícola destinados a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração;</li> <li>- Apoio a pequenos investimentos em explorações agrícolas que visem a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, implica a realização de investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento, que, pelos baixos montantes envolvidos, dispensam uma análise aprofundada, justificando-se um processo de candidatura simplificado.</li> <li>- Apoio à realização de investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, predominantemente em ativos tangíveis, destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, no uso de energias renováveis;</li> <li>- Apoio a pequenos investimentos de renovação da estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a eficiência dos recursos, as energias renováveis.</li> <li>- Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura.</li> <li>- Implementação de novas tecnologias ou sistemas, acompanhamento, fiscalização, indemnizações e ainda os estudos ambientais exigidos.</li> </ul>
<b>Medida 4:</b> Valorização dos recursos florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação e modernização das empresas de transformação;</li> <li>- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, participação dos produtores agroflorestais, novos produtos, processos e tecnologias e processos de certificação, integração no mercado, numa gestão eficiente dos recursos, no uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.</li> <li>- Apoio a investimentos que visam o aumento do valor dos produtos florestais através de: criação e modernização das empresas florestais;</li> <li>- Projetos de adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, participação dos produtores florestais, novos produtos, processos e tecnologias e processos de certificação, integração no mercado, numa gestão eficiente dos recursos, no uso de energias renováveis.</li> </ul>
<b>Medida 5:</b> Organização da produção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns e a partilha de instalações e de recursos e para o desenvolvimento e/ou a comercialização de serviços.</li> </ul>
<b>Medida 6:</b> Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comparticipação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais.</li> <li>- Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos.</li> </ul>

Medidas	Operações a financiar
<p><b>Medida 7:</b> Agricultura e Recursos Naturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a Agricultura Biológica;</li> <li>- Apoio à manutenção dos sistemas de produção agrícola em Agricultura Biológica;</li> <li>- Apoio a agricultores na adoção das práticas da Produção integrada;</li> <li>- Apoiar a agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats;</li> <li>- Apoiar os agricultores que pratiquem sementeira direta ou mobilização na linha, no caso de culturas temporárias de sequeiro ou regadio, ou enrelvamento da entrelinha nas culturas permanentes;</li> <li>- Apoio a agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso mais eficiente e sustentável do recurso água;</li> <li>- Apoio a agricultores que assegurem a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes em áreas geográficas delimitadas, de forma a assegurar uma gestão ambientalmente sustentável das áreas em questão;</li> <li>- Apoio a agricultores com vista à adoção ou preservação de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de lameiros de elevado valor natural;</li> <li>- Apoio a agricultores com vista à adoção ou preservação de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral;</li> <li>- Apoio à proteção do lobo-ibérico através de um apoio à manutenção do cão de guarda de rebanho;</li> <li>- Apoiar a manutenção de raças autóctones classificadas em risco de erosão genética;</li> <li>- Apoiar a utilização de variedades vegetais, em risco de erosão genética;</li> <li>- Apoiar a minimização dos riscos de incêndio, promover a abertura da paisagem, e contrariar a desertificação humana, de modo a prevenir impactos severos não só em termos económicos mas também ambientais e da biodiversidade;</li> <li>- Responder à necessidade de manter e promover o estado de conservação favorável de espécies protegidas como é o caso do lince ibérico;</li> <li>- Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios agroambiental e do clima: Instalação e recuperação de galerias ripícolas; Erradicação de espécies invasoras lenhosas; Recuperação de muros de pedra posta;</li> <li>- Apoio agroambiental à apicultura para assegurar a manutenção da biodiversidade e da conservação da flora dado que a abelha é o principal agente polinizador.</li> </ul>
<p><b>Medida 8:</b> Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas;</li> <li>- Promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva;</li> <li>- Prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos;</li> <li>- Investimentos no aumento da resistência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais;</li> <li>- Investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais.</li> </ul>
<p><b>Medida 9:</b> Manutenção da Atividade Agrícola em zonas desfavorecidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio aos agricultores que assumam o compromisso de prosseguir a sua atividade agrícola nas zonas de montanha durante um ano,</li> <li>- Apoio aos agricultores que assumam o compromisso de prosseguir a sua atividade nas zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas durante um ano.</li> <li>- Apoio aos agricultores que assumam o compromisso de prosseguir a sua atividade agrícola em zonas sujeitas a condicionantes específicas</li> </ul>
<p><b>Medida 10:</b> LEADER</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio a pequenos investimentos nas explorações agrícolas;</li> <li>- Apoio a pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis de pequena dimensão.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional PDR 2020)

A análise do quadro permite concluir que o PDR 2020, se encontra fortemente orientado para a dinamização do tecido empresarial e para a promoção do empreendedorismo jovem no setor

agroflorestal, proporcionando medidas de apoio a agricultores, proprietários de propriedades florestais e empreendedores em 8 das 10 medidas do programa. O PDR 2020 terá acesso a um montante de 3.583.056.823 Euros provenientes dos fundos comunitários no período 2014-2020, e atribuiu à ação “Investimento na exploração agrícola” a maior dotação do programa, num total de 721.644.000 Euros, demonstrando assim a forte aposta no desenvolvimento empresarial por via da modernização da melhoria do desempenho e a viabilidade da exploração, aumento da produção, criação de valor acrescentado, melhoria da qualidade dos produtos, introdução de métodos e produtos inovadores.

### **MAR 2020**

A posição periférica de Portugal em relação à Europa, a sua pequena dimensão terrestre e a escassez de recursos naturais são frequentemente apontados como alguns dos fatores que prejudicam a competitividade de determinados setores de atividade e da economia em geral.

No entanto, a enorme dimensão marítima do país, de cerca de 2 milhões de Km<sup>2</sup>, faz com que Portugal se afirme como um dos grandes países marítimos a nível mundial, com grande relevância geoestratégica e um potencial económico inestimável, mas declaradamente excecional, que faz antever grandes desafios e sobretudo oportunidades futuras que merecem ser sustentavelmente exploradas. Hoje, mais que nunca, a economia do Mar e seus recursos transacionáveis deverão assumir particular relevância na recuperação económica do país.

Porém, a economia marítima está, ainda, distante de se afirmar como uma das principais bases produtivas do país. Os últimos dados apontam para que as atividades do mar representam, em 2010, cerca de 2,5% PIB do país e sensivelmente 2,3% da empregabilidade nacional, o que é francamente reduzido quando comparado com a realidade de alguns países europeus que apresentam taxas a rondar os 6% do seu PIB.

Embora a economia do mar hoje esteja bastante presente na agenda do país, a verdade é que nos últimos anos o investimento neste setor foi manifestamente insuficiente para estimular esta economia e impedir a estagnação ou mesmo a diminuição de alguns setores de atividade. Todavia, a cultura empresarial em Portugal na atividade marítima é bastante fragmentada, caracterizada principalmente por empresas de pequena dimensão, pouco qualificadas e com recursos humanos de elevada idade, que não apresentam sensibilidade para potenciar uma abordagem de cooperação e clusterizada.

Atualmente pode assumir-se que a economia marítima se divide em 6 setores de atividade: a alimentação de origem marinha, as indústrias navais, os portos e os transportes marítimos, o lazer e o turismo marítimo; a energia *offshore* e os novos usos e recursos do mar.

O setor da alimentação de origem marinha destaca-se dos demais, pelo seu impacto económico e social no país e pela tendência de crescimento que tem revelado nos últimos anos, com especial destaque para a indústria conserveira, transformação de pescado ou comércio por grosso.

Por outro lado, setores como os transportes e turismo marítimo, os portos, embora revelem enormíssimas potencialidades de desenvolvimento têm-se revelado insuficientemente explorados para alavancar a economia. Também, a descrença em relação a alguns setores e fileiras de extrema importância, como é caso da pesca, têm contribuído para a estagnação de outras atividades que se encontram a montante na cadeia de valor, nomeadamente a construção e reparação naval, onde a diminuição da procura interna acaba por ter efeitos devastadores.

Perante este contexto, o estado, fortemente apoiado pelos fundos estruturais, deve assumir um papel preponderante na dinamização de um conjunto de estratégias e diagnósticos que, de um modo geral vêm o aumento da qualidade dos fatores de produção, através da transformação do conhecimento existente em inovação, como principal motor de desenvolvimento transversal da economia marítima portuguesa.

O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que em Portugal se manifesta através do Programa Operacional do Mar constitui-se como um dos elementos fundamentais para implementação da estratégia definida para a economia marítima e abrange os domínios da pesca, comercialização de pescado, aquicultura, indústria transformadora, assim como ações enquadradas com a PMI, PCP e com a Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha” (DGEM).

As ações a financiar pelo programa agrupam-se em torno de 6 prioridades estratégicas, que financiam os projetos promovidos pelos demais intervenientes dos domínios elegíveis e anteriormente identificados. As ações que visam a promoção direta por parte de atores da esfera empresarial encontram-se devidamente espelhadas no quadro seguinte.

**Quadro 13** - Oportunidades de apoio direto do Programa Operacional MAR 2020 para o tecido empresarial Português

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<p><b>Eixo I:</b> Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à aquisição de equipamentos que melhorem a seletividade das artes de pesca em termos de tamanho e de espécies;</li> <li>- Apoio a investimentos a bordo ou em equipamentos que eliminem as devoluções evitando e reduzindo as capturas indesejadas de unidades populacionais comerciais;</li> <li>- Em equipamentos que limitem e, quando possível, eliminem os impactos físicos e biológicos da pesca no ecossistema ou no fundo do mar;</li> <li>- Em equipamentos que protejam as artes de pesca e as capturas contra os mamíferos e aves protegidos pela Diretiva 92/43/CEE do Conselho e pela Diretiva 2009/147/CE;</li> <li>- Recolha, pelos pescadores, de detritos do mar, nomeadamente remoção de artes de pesca perdidas e de lixo marinho;</li> <li>- Investimentos em portos de pesca, lotas, locais de desembarque e abrigos (apenas em infraestruturas já existentes).</li> </ul>

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

Eixo Prioritário	Ações a financiar
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuição para uma melhor gestão ou conservação dos recursos biológicos marinhos;</li> <li>- Apoio a medidas destinadas à cessação definitiva das atividades de pesca;</li> <li>- Apoiar investimentos que contribuam para a diversificação do rendimento dos pescadores através do desenvolvimento de atividades complementares, incluindo os investimentos a bordo, o turismo de pesca, a restauração, os serviços ambientais ligados à pesca e as atividades pedagógicas em torno da pesca;</li> <li>- Apoio à diversificação das atividades da pesca interior para atividades complementares;</li> <li>- Apoio a investimentos relacionados com a criação de empresas para jovens pescadores;</li> <li>- Apoiar investimentos a bordo ou em equipamentos individuais, que melhorem a higiene, a saúde, a segurança e as condições de trabalho dos pescadores;</li> <li>- Compensações por danos causados às capturas por mamíferos e aves protegidos;</li> <li>- Investimentos em equipamento ou a bordo com vista a reduzir a emissão de poluentes ou de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética dos navios de pesca;</li> <li>- Auditorias e programas de eficiência energética;</li> <li>- Estudos destinados a avaliar o contributo de sistemas de propulsão e de desenhos do casco alternativos para a eficiência energética dos navios de pesca;</li> <li>- Melhoria da eficiência energética e na atenuação das alterações climáticas;</li> <li>- Apoio à substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares.</li> </ul>
<p><b>Eixo II:</b> Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recurso, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas;</li> <li>- Aquisição de serviços de aconselhamento às explorações de carácter técnico, científico, jurídico, ambiental ou económico.</li> <li>- Investimentos produtivos na aquicultura;</li> <li>- Melhoria e a modernização relacionadas com a saúde e o bem-estar dos animais, incluindo a aquisição de equipamentos destinados a proteger as explorações contra os predadores selvagens;</li> <li>- Investimentos no reforço da qualidade dos produtos aquícolas ou que lhes acrescentem valor;</li> <li>- Diversificação do rendimento das empresas aquícolas através do desenvolvimento de atividades complementares.</li> <li>- Investimentos que aumentem a eficiência energética e a promoção da conversão das empresas aquícolas para fontes de energia renovável;</li> <li>- Investimentos para reduzir o impacto negativo ou para reforçar os efeitos positivos no ambiente e para aumentar a eficiência em termos de recursos;</li> <li>- Investimentos para reduzir substancialmente o impacto das empresas aquícolas na utilização e na qualidade da água;</li> <li>- A promoção de sistemas aquícolas fechados em que os produtos aquícolas sejam explorados em sistemas de recirculação fechados;</li> <li>- Conversão dos métodos de produção aquícola convencionais para a aquicultura biológica;</li> <li>- Participação nos sistemas de ecogestão e auditoria da União (EMAS) criados pelo Regulamento (CE) n. o 761/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho.</li> <li>- Apoio a métodos aquícolas compatíveis com necessidades ambientais específicas e sujeitos a requisitos de gestão específicos resultantes da designação de zonas NATURA 2000;</li> <li>- Apoios à participação na conservação e reprodução <i>ex situ</i> de animais aquáticos, no âmbito de programas de conservação e restauração da biodiversidade elaborados pelas autoridades públicas, ou sob a sua supervisão;</li> <li>- Operações aquícolas que incluam a conservação e a melhoria do ambiente e da biodiversidade, assim como a gestão da paisagem e das características tradicionais das zonas aquícolas;</li> <li>- Apoio aos moluscicultores a título de compensação pela suspensão temporária, apenas por motivos de saúde pública, da colheita de moluscos cultivados;</li> <li>- Custos do controlo e erradicação de doenças na aquicultura;</li> </ul>

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de boas práticas gerais e específicas por espécie, ou de códigos de conduta relativos à biossegurança ou às necessidades de saúde e bem-estar animal na aquicultura;</li> <li>- Iniciativas destinadas a reduzir a dependência da aquicultura face aos medicamentos veterinários;</li> <li>- Apoio ao estabelecimento de seguros das populações aquícolas que cubra perdas económicas, resultantes de: Catástrofes naturais Fenómenos climáticos adversos; Alterações súbitas da qualidade e da quantidade da água pelas quais o operador não seja responsável; Doenças na aquicultura, avaria ou destruição das instalações de produção, pelas quais o operador não seja responsável.</li> <li>- A formação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a divulgação de conhecimentos científicos e técnicos e de práticas inovadoras, a aquisição de novas competências profissionais na aquicultura e relacionadas com a redução do impacto ambiental das operações aquícolas;</li> <li>- Melhoria das condições de trabalho e o fomento da segurança no trabalho;</li> <li>- Ligação em rede e o intercâmbio de experiências e boas práticas entre empresas aquícolas ou organizações profissionais e outras partes interessadas.</li> </ul>
<b>Eixo V: Promover a comercialização e a transformação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontrar novos mercados e melhorar as condições de colocação no mercado dos produtos provenientes da pesca e da aquicultura;</li> <li>- Promover a qualidade e o valor acrescentado na comercialização de produtos;</li> <li>- Compensação dos custos suplementares suportados pelos operadores nas atividades de pesca, cultura, transformação e comercialização de certos produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas;</li> <li>- Apoio a investimentos na transformação de produtos da pesca e da aquicultura que:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Contribuam para a poupança de energia ou a redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos;</li> <li>b) Melhorem a segurança, a higiene, a saúde e as condições de trabalho;</li> <li>c) Apoiem a transformação de capturas de peixe comercial que não possa ser destinado ao consumo humano;</li> <li>d) Digam respeito à transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação;</li> <li>e) Digam respeito à transformação de produtos da aquicultura biológica;</li> <li>f) Deem origem a produtos novos ou melhorados, a processos novos ou melhorados, ou a sistemas de gestão e organização novos ou melhorados.</li> </ol> </li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional MAR 2020 e no Regulamento (UE) N. 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de Maio de 2014)

O quadro anterior resulta da análise e do cruzamento de informações entre dois documentos, o PO MAR 2020 e o Regulamento (UE) N. 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de Maio de 2014. Porém, a consulta detalhada de restrições e condições de elegibilidade associadas a cada uma das ações identificadas apenas consta do referido regulamento.

O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) é o único fundo estrutural que no atual programa se destina a apoiar um único programa operacional.

Assim, a totalidade da verba disponibilizada pelo referido fundo, que ascende a 392.485.464 €, será aplicada na sua totalidade no PO MAR 2020.

Dos 6 eixos prioritários de atuação, existem 3 que entre as ações a financiar, contemplam intervenções que visam a promoção e o apoio direto a empresas que atuam nos setores alvo do programa e aos pescadores no geral.



### III.4.2.2 Programa Operacional Regional NORTE 2020

A região norte enquadra-se no contexto nacional, como uma das 4 regiões de convergência a nível nacional, uma vez que ainda apresenta um PIB *per capita* inferior a 75% da média da UE. Depois de um período, entre 2006 e 2010, em que a região registou um avanço real na sua convergência em relação à média da UE, o ano de 2011 ficou marcado pela desaceleração económica da região e por isso, viu acentuada a divergência do seu PIB *per capita* que em 2011 não ultrapassava os 62,1% da média europeia a 28.

No entanto, ao contrário da maioria das regiões nacionais, a estrutura económica da região encontra-se fortemente alicerçada na indústria, que tipicamente se concentra em setores de baixa e média intensidade tecnológica. Não obstante, nos últimos anos, a região tem vindo a assistir a um processo de terciarização gradual da sua estrutura económica, por via do peso que os serviços vêm assumindo, nomeadamente através da crescente importância do turismo.

A junção destas duas componentes, mas principalmente a indústria, muito contribui, para a particular relevância que a região assume na capacidade exportadora do país.

As principais limitações da região, que de certo modo, também assumem caráter transversal ao contexto nacional decorrem das suas limitações produtivas e financeiras, da ineficácia das políticas promotoras do crescimento sustentado dos níveis de empregabilidade, e particularmente do aumento do desemprego de longa duração e da sua predominância entre os recursos menos qualificados. Assiste-se igualmente a um grave problema de êxodo populacional, que tende a deixar as áreas rurais demasiadamente envelhecidas e em declínio.

Perante este cenário, começou a ser desenhada a RIS3 para a região, que defende a concentração das intervenções do POR NORTE 2020 em torno dos seguintes domínios de especialização: Recursos do Mar e Economia; Capital Humano e Serviços Especializados; Cultura, Criação e Moda; Indústrias da Mobilidade e Ambiente; Sistemas Agroambientais e Alimentação; Ciências da Vida e Saúde; Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo; Tecnologias de Largo Espectro.

O POR NORTE 2020, que se assume como o PO regional de maior dotação orçamental, apresenta-se organizado em 9 eixos prioritários, 3 dos quais apresentam ações de apoio a iniciativas promovidas por entidades empresariais ou empreendedores.

**Quadro 14** - Oportunidades de apoio direto do PO NORTE 2020 ao tecido empresarial Português

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo I:</b> Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	- Projetos I&D, completamente alinhados com os domínios prioritários de especialização inteligente regional, envolvendo cooperação e interação com a economia regional e privilegiando o trabalho em rede, a partilha de boas práticas e a cooperação e a realização de iniciativas conjuntas;

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à participação em programas financiados pela UE de I&amp;D&amp;I: apoio à preparação de candidaturas e divulgação e disseminação de resultados de I&amp;D, em particular no programa HORIZONTE 2020;</li> <li>- Atividades de disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&amp;D (projetos demonstradores);</li> <li>- Patenteamento e licenciamento de propriedade industrial;</li> <li>- Projetos por parte de empresas, de forma individual ou em co-promoção visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global, através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial;</li> <li>- Criação e dinamização de núcleos de I&amp;I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&amp;D e por um tempo limitado;</li> <li>- Participação de empresas da região em projetos de I&amp;D industrial à escala europeia, tal como os projetos “Eureka;</li> <li>- Atividades de demonstração do potencial económico dos resultados da I&amp;DT (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&amp;D&amp;I empresarial, etc.).</li> <li>- Desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&amp;D e de integração e convergência de novas tecnologias;</li> <li>- Aumento do esforço de inovação nos produtos e nos processos produtivos;</li> <li>- Projeto simplificado de I&amp;DT (vales).</li> </ul>
<p><b>Eixo II:</b> Competitividade das Pequenas e Médias Empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade, nomeadamente em domínios de especialização inteligente;</li> <li>- Projetos de desenvolvimento e implementação de novos modelos de negócio que promovam a presença e o acesso a mercados internacionais das PME, nomeadamente de processos de marketing internacional;</li> <li>- Ações de conhecimento e de prospeção com vista ao conhecimento efetivo dos mercados internacionais;</li> <li>- Projetos de capacitação e qualificação das PME, promovendo a expansão das competências internas para o desenvolvimento e potenciação de fatores dinâmicos de competitividade, para uma maior eficiência organizacional, para a inovação;</li> <li>- Projetos de reforço das capacidades de moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital, serviços e processos, incluindo a criação ou reforço das capacidades laboratoriais, de consultoria e de apoio à inovação, criação e registo de marcas, bem como à certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, relevantes para a competitividade e inovação da empresa;</li> <li>- Projetos de reforço das capacidades de organização e gestão;</li> <li>- Investimento produtivo de natureza inovadora, que se traduza não só na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais, bem como na melhoria dos processos produtivos, da organização e do marketing;</li> <li>- Projeto simplificado de internacionalização (vales);</li> <li>- Projeto simplificado empreendedorismo (vales);</li> <li>- Projeto simplificado Inovação (vales).</li> </ul>
<p><b>Eixo III:</b> Economia de Baixo Teor de Carbono</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;</li> <li>- Ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsectores industriais;</li> <li>- Ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes do tipo, por ex. iluminação eficiente, janela eficiente, isolamento eficiente, calor verde e apoio a sistema de gestão energética em edifícios de serviços;</li> </ul>

Eixo Prioritário	Ações a financiar
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo, desde que previstas no projeto integrado;</li> <li>- No caso de empresas de transportes de mercadorias, poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.</li> </ul>
<p><b>Eixo VI:</b> Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimento de pequena dimensão para expansão da atividade empresarial e para a criação de microempresas, sendo a criação de emprego critério fundamental de apoio;</li> <li>- Iniciativas empresariais de micro e pequenas empresas de base local, especialmente em territórios de baixa densidade, promovendo a criação do próprio posto de trabalho e a diversificação da economia local;</li> <li>- Ações de integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas;</li> <li>- Iniciativas de contratação pelas empresas de doutorados e de pós-doutorados oriundos das entidades regionais do SCT.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional NORTE 2020)

A soma da dotação orçamental dos 3 eixos que incluem as iniciativas identificadas pelo quadro anterior, no âmbito do PO NORTE, ultrapassa os 2 mil milhões de euros. Ainda que nem todas as iniciativas sejam exclusivamente direcionadas para apoiar a melhoria competitiva das empresas portuguesas, os referidos eixos, que no total representam cerca de 60% do total da dotação do programa, são expressivamente representativos da importância que o tecido empresarial assume para referido programa.

#### III.4.2.3 Programa Operacional Regional CENTRO 2020

Enquanto região que concentra o maior número de concelhos por entre as 7 NUTS II do território nacional, 32% dos 308 concelhos, o Centro apresenta ainda uma capacidade de produção de riqueza por habitante inferior à média nacional, na medida em que a contribuição da região para PIB nacional é inferior à percentagem da sua população residente.

Ainda assim, a região centro apresenta uma interessante capacidade de geração de emprego e tem vindo a destacar-se positivamente no contexto nacional pelo nível de empregabilidade. Este facto decorre essencialmente das características do tecido empresarial da região, que se baseia em atividades de trabalho intensivo, que representam baixos custos unitários de mão-de-obra e que, de certa forma, podem comprometer a competitividade futura da região, sobretudo num contexto de abertura ao exterior. Estas características prejudicam a integração de jovens qualificados no tecido empresarial e conduzem a região para uma situação de desajustamento entre a oferta e a procura de mão-obra qualificada, numa região que se afirma como a segunda mais qualificada do país, depois de Lisboa.

Ainda que os níveis de despesa em I&D da região, se encontrem inferiores às registadas na região do Norte e Lisboa, a verdade é que em matéria de inovação a região tem-se destacado

das restantes nos últimos anos, embora a última publicação do *Regional Innovation Scoreboard* (2016) classifique como *Moderate Innovators* as 5 regiões de Portugal Continental.

O tecido empresarial da região concentra cerca de 22% das empresas nacionais, que na sua esmagadora maioria possuem menos de 10 trabalhadores e diversificam-se por vários setores de atividade, revelando, de um modo geral, baixa intensidade tecnológica e de inovação. Os principais setores de atividade da região encontram-se essencialmente dependentes de dois fatores: Os recursos naturais da região (extração de rochas e materiais, cerâmica, vidro, transformação de minerais, cimento, agricultura, pesca e silvicultura) e da tecnologia (metalomecânica, moldes).

Estas atividades contribuem decisivamente para que a região apresente uma balança comercial de bens superavitária, contrariamente à realidade nacional.

O Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), que assume como uma das suas orientações prioritárias a promoção de um tecido económico industrializado, competitivo e exportador, receberá cerca de 2.155 milhões de euros provenientes do FEDER e do FSE para fazer face aos constrangimentos regionais.

A sua implementação, gerida pelo POR CENTRO 2020, deve encontrar-se devidamente alinhada com os domínios de especialização regional, resultantes da aprofundada análise e definição da RIS3 da região: Floresta, o Mar, a Agricultura, o Turismo, as TICE (Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica), os Materiais, a Biotecnologia e a Saúde e Bem-Estar.

Por sua vez, o POR CENTRO 2020 encontra-se alicerçado em torno 9 eixos prioritários, donde 5 dos eixos se encontram diretamente focados no apoio ao desenvolvimento competitivo das empresas e projetos empresariais da região.

**Quadro 15** - Oportunidades de apoio direto do PO CENTRO 2020 ao tecido empresarial Português

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<p><b>Eixo I:</b> Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação noutros programas de I&amp;D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&amp;D em que participaram;</li> <li>- Participação de empresas em projetos de I&amp;D industrial à escala europeia, em particular a iniciativa EUREKA;</li> <li>- Patenteamento e ao licenciamento de propriedade industrial;</li> <li>- Projetos de IDI por parte de empresas, de forma individual ou em co promoção (consórcios e redes de empresas e entidades do SCT), visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial;</li> <li>- Criação e dinamização de núcleos de I&amp;I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&amp;D e por um tempo limitado;</li> <li>- Inovação nos produtos, nos processos, nos métodos organizacionais e marketing;</li> <li>- Projeto simplificado de I&amp;DT (Vales).</li> </ul>
<p><b>Eixo II:</b> Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular e apoiar a criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade;</li> <li>- Projetos (individuais e conjuntos) que promovam a presença internacional das pequenas e microempresas;</li> <li>- Ações de prospeção com vista ao conhecimento efetivo de novos mercados;</li> <li>- Projetos de investimento produtivo de natureza inovadora;</li> <li>- Projetos de acesso aos mercados através da presença efetiva na economia digital;</li> <li>- Inovação indutora de ganhos de produtividade industrial;</li> <li>- Desenvolvimento de novos materiais;</li> <li>- Qualificação de processos, organizações e produtos;</li> <li>- Projetos de reforço das capacidades de design, desenvolvimento e engenharia de produtos;</li> <li>- Investimento em infraestrutura e equipamento para criação ou expansão de infraestruturas de localização empresarial (em casos muito excecionais);</li> <li>- Projeto simplificado de internacionalização (vales);</li> <li>- Projeto simplificado empreendedorismo (vales);</li> <li>- Projeto simplificado Inovação (vales).</li> </ul>
<p><b>Eixo IV:</b> Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego;</li> <li>- Sistemas de incentivos especificamente direcionados para microempresas que promovam a criação de emprego;</li> <li>- Ações de formação/<i>coaching</i> de empresários para a inovação, internacionalização, gestão empresarial, conhecimento de aspetos legais e regulamentares;</li> <li>- Desenvolvimento do potencial humano das empresas e das suas competências;</li> <li>- Formação de quadros técnicos das empresas como resposta às necessidades de atualização e especialização;</li> <li>- Ações de formação associadas a projetos de investimento;</li> <li>- Integração de doutorados, mestres e licenciados com mais de 5 anos de experiência nas empresas;</li> <li>- Investimento de pequena dimensão para a expansão de pequenas e micro empresas;</li> <li>- Investimento para iniciativas empresariais de micro e pequenas empresas de base local.</li> </ul>
<p><b>Eixo V:</b> Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinamização de estruturas empresariais inovadoras e competitivas, capazes de responder às novas formas de procura e promoção de novos caminhos para o escoamento de produtos;</li> <li>- Empreendedorismo local, social e cooperativo através da criação de empresas (incluindo para emprego próprio);</li> <li>- Criação de microempresas e dinamização de iniciativas locais empresariais em setores competitivos;</li> <li>- Incentivos ao investimento de pequena dimensão e à criação de microempresas onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio.</li> </ul>

Eixo Prioritário	Ações a financiar
<b>Eixo VI:</b> Afirmar a Sustentabilidade dos Recursos (SUSTENTAR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia;</li> <li>- Projetos integrados de eficiência energética que incluam medidas tecnológicas de baixo carbono;</li> <li>- Projetos integrados de eficiência energética no setor dos serviços;</li> <li>- Tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional CENTRO 2020)

Na sua totalidade os 5 eixos que de alguma forma se focam no apoio a empresas da região Centro totalizam cerca de 66% dos apoios merecendo destaque o eixo 2 como aquele que se centra exclusivamente no desenvolvimento da competitividade e internacionalização da economia regional e que por si só canaliza cerca de 818 milhões de Euros, ou seja 38 % do total do PO CENTRO 2020.

#### III.4.2.4 Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020

No universo das diversas divisões NUTS II a nível nacional, a região do Alentejo assume-se como a que abrange maior área territorial.

No geral, a região, apresenta um nível de vida substancialmente inferior à média nacional, embora quando analisada numa ótica intra-regional, o Alentejo Litoral evidencie um PIB *per capita* que se superioriza à média nacional.

Desde modo, o Alentejo Litoral, afirma-se como a sub-região mais dinâmica, que cresce acima da média nacional, em contraponto com as sub-regiões do Alto e Baixo Alentejo que apresentam as piores performances.

O tecido empresarial Alentejano tem vindo a transformar-se ao longo dos últimos anos, através da perda de relevância do setor agrícola, florestas e pescas e do crescimento do setor dos serviços e da indústria, que embora não seja muito expressiva regista uma evolução positiva.

A competitividade da região, medida através do ISDR esclarece que é na componente competitiva que a região do Alentejo revela maiores debilidades e por isso apresenta uma elevada margem de evolução dos seus fatores competitivos regionais. O relatório do ISDR, de 2016, indica mesmo a sub-região do Alto Alentejo como a menos competitiva do país.

A região revela-se ainda pouco orientada para o investimento em inovação, pelo que as despesas em I&D se situam em cerca de 0,5% do PIB regional. Efetivamente, na região, por cada 100 empresas criadas, apenas uma se enquadra em setores de alta e média-alta tecnologia.

A estrutura económica regional encontra-se assente nas condições naturais da região, propícia a um conjunto de atividades, como agricultura, agroindústria, pecuária, exploração de recursos geológicos e minerais e o turismo potenciado pelo seu património natural, paisagístico e cultural.

Complementarmente, verifica-se a existência de interessantes dinâmicas empresariais em alguns setores produtivos, como é o caso da indústria aeronáutica, indústria cultural e criativa, economia do mar e energia, este último por via da exploração dos excecionais recursos hídricos e solares da região.

Perante este contexto, a região definiu a sua própria EREI, e definiu os seguintes domínios prioritários para o desenvolvimento competitivo da região: Alimentação e Floresta; Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais; Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo; Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente; Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

Posteriormente, à definição da EREI e dos referidos domínios, foi elaborado o POR ALENTEJO 2020, que se foca em 9 eixos prioritários, dos quais 4 incluem medidas de apoio direto à dinamização do tecido empresarial regional, conforme se comprova no quadro seguinte.

**Quadro 16** - Oportunidades de apoio direto do POR ALENTEJO 2020 ao tecido empresarial Alentejano

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<p><b>Eixo I:</b> Competitividade e Internacionalização das PME</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimento para a criação de empresas e atividades nos primeiros anos de desenvolvimento, dotadas de recursos qualificados e que desenvolvam atividades intensivas em conhecimento, em alta tecnologia ou em atividades criativas;</li> <li>- Incentivos a projetos individuais promovidos por micro e pequenas empresas, visando a promoção da presença internacional com sucesso das empresas;</li> <li>- Incentivos diretos à qualificação de micro e pequenas empresas que podem contemplar os seguintes domínios: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propriedade industrial</li> <li>▪ Serviços artísticos e criativos</li> <li>▪ Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos</li> <li>▪ Organização e gestão e TIC</li> <li>▪ Ambiente</li> <li>▪ Economia digital</li> <li>▪ Comercialização e marketing</li> <li>▪ Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho Investimentos associados à aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação, bem como certificação.</li> </ul> </li> <li>- Incentivos diretos à inovação produtiva nas PME: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projetos individuais de investimento produtivo de natureza inovadora;</li> <li>▪ Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual;</li> <li>▪ Adoção de novos, ou melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e de distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing;</li> <li>▪ Expansão de capacidades de produção em atividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas;</li> <li>▪ Criação de unidades ou linhas de produção com impacte relevante ao nível do produto, das exportações ou do emprego;</li> <li>▪ Introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações, do emprego, da segurança industrial, ou da eficiência ambiental;</li> </ul> </li> <li>- Projetos simplificados de internacionalização (Vales);</li> <li>- Projetos simplificados de empreendedorismo (Vales);</li> <li>- Projetos Simplificados de Inovação (Vales).</li> </ul>

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo III:</b> Investigação, Desenvolvimento tecnológico e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de interação e transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial gerados no âmbito da I&amp;D, com vista à valorização económica do conhecimento;</li> <li>- Ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente patenteamento e licenciamento de propriedade industrial;</li> <li>- “Projetos semente” que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais;</li> <li>- Projetos individuais de I&amp;D por parte de micro e pequenas empresas, nomeadamente de investigação industrial e desenvolvimento experimental;</li> <li>- Atividades de demonstração e valorização económica dos resultados da I&amp;D empresarial e/ou em contexto empresarial;</li> <li>- Projetos de investimento produtivo em atividades inovadoras por parte de não PME, com investimento total igual ou inferior a 3 milhões de Euros, desde que a inovação seja de âmbito nacional/ internacional;</li> <li>- Instrumento simplificado I&amp;D (Vales).</li> </ul>
<b>Eixo V:</b> Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção e criação de emprego em novas micro empresas e PME;</li> <li>- Ações de sensibilização e formação dos promotores de empresas ou das iniciativas de que decorre criação líquida de emprego;</li> <li>- Criação líquida de emprego por parte de micro empresas e PME já existentes;</li> <li>- Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, através da antecipação do pagamento total ou parcial das prestações;</li> <li>- Promoção do artesanato e dos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados e promovendo a criação do próprio emprego;</li> <li>- Promoção do Empreendedorismo Social;</li> <li>- Integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas (no âmbito dos projetos de I&amp;D ou no âmbito da estratégia empresarial), entendendo-se como tal o pessoal dotado de grau académico ou de especialização profissional específica altamente relevante no contexto empresarial ou regional em que se insere;</li> <li>- Programas de mobilidade de doutorados ou outro pessoal altamente qualificado entre empresas e outras entidades do sistema de I&amp;I;</li> <li>- Ações de formação e de capacitação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas para a inovação, internacionalização e gestão empresarial e <i>eSkills</i>, integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócio das empresas;</li> <li>- Ações de formação para os ativos de empresas, que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação e desenvolvimento tecnológico e de mudança organizacional, associadas a projetos de investimento;</li> <li>- Investimentos de pequena dimensão associada à criação de micro empresas, e PME, bem como de micro e PME já existentes;</li> <li>- Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos;</li> <li>- Dinamização de iniciativas sustentáveis centradas no território.</li> </ul>
<b>Eixo VII:</b> Eficiência energética e mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;</li> <li>- Ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsetores industriais;</li> <li>- Ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes;</li> <li>- Tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no plano integrado;</li> <li>- No caso de empresas de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional ALENTEJO 2020)

Os 4 eixos prioritários referidos, destinados a apoiar o tecido empresarial, representam conjuntamente cerca de 57% da dotação financeira total do programa ALENTEJO 2020,



assumindo o eixo Competitividade e Internacionalização das PME particular relevância com uma contribuição superior a 40%.

#### **III.4.2.5 Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020**

A região do Algarve, que se constitui como uma das sete regiões NUTS II do território nacional, limitada a Norte pela NUTS II Alentejo e a Sul pelo Oceano Atlântico, contempla cerca de 4,2% da população Portuguesa (Censos 2011) e gera 4,5% da riqueza (PIB) do país.

Ainda que pequena, a região do Algarve, registou grande poder de atração populacional, o maior entre as regiões portuguesas, no último período intercensitário, através do aumento da sua população em 14%.

Este período havia de se revelar igualmente importante do ponto de vista da afirmação económica da região, através da exploração dos seus principais recursos naturais, o clima e a paisagem. Neste contexto o Algarve assumiu-se como o principal destino turístico do país e como referência a nível Europeu.

Efetivamente o turismo, nos últimos anos, tem-se consolidado como o principal motor económico da região por via do seu contributo direto, na criação de emprego, qualificação e especialização de competências ou indiretamente através da alavancagem de outras atividades económicas (e.g. construção ou imobiliário). A tendência turística é apenas seguida pelo setor marítimo que enquanto Cluster, abarca um conjunto de atividades que se encontram fortemente consolidadas na economia Algarvia e que, embora não tenham a expressão do turismo, assumem particular relevância para a criação de riqueza e desenvolvimento da região, entre outras, as Pescas, aquicultura, transportes e logística e processamento de pescado.

No entanto, a focalização da economia em torno da atividade turística, inibiu a inovação e a diversificação da economia da região, demoveu investimentos e recursos de outras atividades tradicionais e provocou sinais menos acertados acerca do nível real da riqueza da região.

Como consequência, hoje o Algarve é a 5ª região europeia com menor taxa de emprego na área industrial, apenas 14,4% da população. O mesmo sucede com o setor primário que contribui apenas com uma taxa e 8,1% para a empregabilidade da região, ao invés dos serviços que absorvem os restantes 77,5% da população empregada.

Este modelo económico da região Algarvia, fortemente ancorada no turismo, é tipicamente pouco exigente ao nível da qualificação dos recursos humanos, e fortemente sazonal, o que contribui para subida abrupta do desemprego fora das épocas sazonais e para o fraco poder de absorção de recursos qualificados com formação superior, que em 2011 representava apenas 19,7% do total da população regional, longe da média nacional de 31,5%. O desemprego de

longa duração é igualmente um desafio estrutural e crescente com que a região se tem deparado e que resulta fortemente da falta de capacidade de absorção do excedente de mão-de-obra por parte dos setores em processo de ajustamento e vítimas de desinvestimento nos últimos anos.

A região assume-se ainda como a região continental com menor dimensão do tecido empresarial, apenas 5% do número de empresas nacionais e forte predominância de microempresas, acima da média nacional.

Ainda que o Algarve seja a região do território nacional com menor afetação de verbas provenientes dos fundos estruturais para o período 2014-2016 (menos de 5% do total) resultado por um lado do fraco número de empresas da região, mas principalmente pelo estatuto de região de transição atribuída pela UE em virtude do seu PIB *per capita* se situar acima de 75% da média da UE. Esta classificação não é comumente aceite, e segundo o POR ALGARVE 2020 a região é vítima de um forte enviesamento estatístico que deriva da sobreavaliação dos valores de referência no cálculo do PIB, típico em regiões de forte cariz turístico.

Não obstante, como pré-requisito, para a atribuição de fundos comunitários, foi desenvolvida uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente. Essa estratégia, para além do Clusters do Turismo e do Mar, define um conjunto de setores emergentes que representam potencial e desenvolvimento regional, a saber: Agroalimentar, Economia Verde, as TIC e Atividades Criativas e a Saúde e Ciências da Vida.

O Programa Operacional do Algarve, para o período 2014-2020, (CRESC ALGARVE 2020) revela diversas prioridades que se consubstanciam em 8 eixos estratégicos de intervenção.

Destes 8 eixos estratégicos, 5 destinam-se a apoiar diretamente o tecido empresarial, tomando as empresas e os eventuais empreendedores o papel de promotores, de projetos empresariais. As iniciativas passíveis de serem apoiadas pelo CRESC ALGARVE 2020 resumem-se no quadro seguinte.

**Quadro 17** - Oportunidades de apoio direto do POR CRESC ALGARVE 2020 ao tecido empresarial Algarvio

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo I:</b> Promover a investigação e a inovação regional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de I&amp;DT por parte de empresas, visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial;</li> <li>- Criação e dinamização de núcleos de I&amp;I nas empresas;</li> <li>- Participação noutros programas de I&amp;D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&amp;D em que participaram;</li> <li>- Atividades de valorização económica dos resultados da I&amp;DT;</li> <li>- Compra de serviços de I&amp;D com base em instrumentos simplificados (Vales).</li> <li>- Projetos de investimento em atividades inovadoras, incluindo as de natureza produtiva, por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional;</li> <li>- Instrumento simplificado I&amp;D (Vales).</li> </ul>

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo II:</b> Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de empresas qualificadas ou criativas;</li> <li>- Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (Vales).</li> <li>- Projetos individuais, que promovam a presença internacional com sucesso das PME;</li> <li>- Iniciativas conjuntas de empresas visando o aumento de escala e uma presença integrada nos mercados internacionais;</li> <li>- Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, no âmbito da Internacionalização.</li> <li>- Projetos de investimento de natureza inovadora por parte de PME;</li> <li>- Projetos de consultoria para a qualificação das estratégias das PME;</li> <li>- Projetos de consultoria para o reforço das capacidades de organização e gestão das PME;</li> <li>- Projetos simplificados de internacionalização (Vales);</li> <li>- Projetos simplificados de empreendedorismo (Vales);</li> <li>- Projetos Simplificados de Inovação (Vales).</li> </ul>
<b>Eixo III:</b> Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN) desde que consubstanciadas a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrente desses mesmos planos;</li> <li>- Projetos integrados de eficiência energética aplicados ao processo produtivo que incluam medidas tecnológicas de baixo carbono;</li> <li>- Tecnologias de produção de energia de base renovável para auto-consumo, desde que previstas no projeto integrado;</li> <li>- Projetos integrados de eficiência energética no setor dos serviços;</li> <li>- Renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes (empresas de transportes de mercadorias).</li> </ul>
<b>Eixo V:</b> Investir no emprego	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivos ao investimento em infraestruturas e equipamentos de pequena dimensão associado à criação de microempresas;</li> <li>- Apoios à Contratação - apoiar as entidades empregadoras a contratar desempregados;</li> <li>- Apoio ao Empreendedorismo e à criação do Próprio Emprego para desempregados e dos jovens à procura do primeiro emprego;</li> <li>- Capacitação, formação, desenvolvimento de plano de negócios, lançamento da iniciativa e acompanhamento de empreendedores;</li> <li>- Integração de quadros altamente qualificados incluindo mestres e doutorados nas empresas (no âmbito dos projetos de I&amp;D e no âmbito da estratégia empresarial);</li> </ul>
<b>Eixo VI:</b> Afirmar a coesão social e territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de novos produtos no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local que potenciem um maior conhecimento e valorização económica dos recursos endógenos do território;</li> <li>- Consolidação e revitalização do tecido económico local através do apoio ao empreendedorismo, à criação de empresas e do próprio emprego e modernização de iniciativas empresariais;</li> <li>- Apoio a campanhas de promoção de produtos locais e recursos endógenos.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020)

A análise das dotações orçamentais do programa, que na totalidade deverá ser apoiado pelos fundos estruturais em 318.676.488 €, permite concluir que existe uma distribuição mais equitativa dos fundos pelos 8 eixos prioritários, quando comparado com outros programas operacionais. Este facto decorre essencialmente da escassez de fundos afetada à região Algarvia. Ainda assim, o segundo eixo, onde o apoio direto a empresas assume maior preponderância, assume particular destaque com cerca de 27% da dotação total do programa. De destacar ainda a relevância que os eixos da Investigação e inovação, do emprego e da coesão territorial assumem para o programa, enquanto apostas integradas de desenvolvimento regional

e combate aos constrangimentos identificados nos diagnósticos e estratégias de especialização que antecederam o desenho do CRESC ALGARVE 2020.

#### **III.4.2.6 Programa Operacional regional LISBOA 2020**

A região de Lisboa ou área metropolitana de Lisboa de acordo com a divisão NUTS II, que serve de referência à atribuição regional dos fundos comunitários, contemplando 18 concelhos por entre a Grande Lisboa e a Península de Setúbal.

No contexto nacional, a região de Lisboa, para além de assumir um grande poder centralizador e de se constituir como o principal centro de decisão do país, assume uma posição dominante, perante as demais regiões, e destaca-se de um modo geral como a região mais bem preparada para competir num contexto internacional e com potencial para alavancar, de forma integrada o desenvolvimento do país.

A região apresenta ainda um conjunto de indicadores positivos, desde logo através do PIB *per capita* que vem registando valores em crescente e significativamente superiores à média nacional. Regista igualmente o aumento da sua população, hoje concentra 27% da população nacional, num total de 2.800.000 pessoas, centraliza 26,2% da empregabilidade a nível nacional e representa cerca 47% da produção empresarial do país.

A economia regional encontra-se alicerçada numa base diversificada de atividades económicas, muito embora os serviços empresariais se assumam como principal vetor da sua especialização produtiva. Entre outros importantes setores, surgem os casos do Turismo, Economia Azul e Indústrias Culturais que têm dado, nos últimos anos, sinais de quererem emergir fortemente na atividade económica da região.

Face à realidade nacional, a região de Lisboa apresenta igualmente uma plataforma avançada em matéria de investigação e inovação, potenciada pela existência de Parques de ciência e tecnologia, instituições de ensino superior e politécnico ou mesmo laboratórios estatais que têm contribuído, nomeadamente através da transferência de conhecimento para as empresas que depois acabam por assumir o papel principal no estímulo do investimento em I&D, que apresenta valores sobejamente superiores à média nacional. Não só, mas também por isso, Lisboa apresenta um nível de qualificação dos recursos humanos superior à média nacional.

Ainda que apresente um quadro macroeconómico mais favorável e nível de desenvolvimento superior às demais regiões do território nacional, a área metropolitana de Lisboa não deixa de viver alguns dos principais problemas transversais ao território nacional, como o desemprego jovem ou as suas condições de empregabilidade, nomeadamente entre as camadas menos

qualificadas que tem contribuído para o aumento da exclusão social na região e a, ainda, incipiente integração entre a investigação pública e a esfera empresarial.

Os desafios da região centram-se no aproveitamento da posição geoestratégica que ocupa, e nas potencialidades que esta revela para o estabelecimento de Lisboa como plataforma de intermediação comercial da Europa com outros mercados externos, na afirmação de Lisboa no âmbito da economia do mar como uma das regiões euro-atlânticas e no reforço da especialização da sua produção.

Por outro lado os valores naturais e patrimoniais, a sua multiplicidade cultural, a qualidade de vida e o clima devem constituir-se como fatores potenciadores e de forte aposta, rumo à afirmação de Lisboa no contexto das grandes metrópoles europeias.

Devidamente alinhados e diretamente implicados no cumprimento dos desafios para a região, surge a RIS3 que se encontra alicerçada em torno de 5 domínios de especialização: Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde; Conhecimento, Prospeção e Valorização de Recursos Marinhos; Turismo e Hospitalidade; Mobilidade e transportes; Meios criativos e Indústrias culturais.

Por seu turno, o POR LISBOA 2020 organiza-se em torno de 8 eixos prioritários que concorrem para atingir determinados objetivos específicos e de metas contratualizadas com a comissão europeia. A tipologia de ações a financiar no âmbito do programa, e mais concretamente aquelas que concorrem para o apoio direto ao tecido empresarial da área metropolitana de Lisboa, encontram-se espelhadas no quadro seguinte.

**Quadro 18** - Oportunidades de apoio direto do POR LISBOA 2020 ao tecido empresarial da área metropolitana de Lisboa

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo I:</b> Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de apoio ao desenvolvimento de projetos pelas unidades do SCTR em redes de investigação internacionais que associem universidades e empresas ou que tenham em vista a transferência do conhecimento;</li> <li>- Apoio a projetos de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente, patenteamento, desenvolvimento e validação de protótipos e provas de conceito pré-comercial.</li> <li>- Apoio a projetos de I&amp;DT por parte de empresas, no âmbito da ENEI e nos setores de especialização inteligente da Região;</li> <li>- Criação e dinamização de núcleos de I&amp;I nas empresas no âmbito de um plano inicial de atividades de I&amp;D e por um tempo limitado;</li> <li>- Apoios à participação das empresas em programas financiados pela UE de I&amp;D e ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&amp;D com sucesso.</li> <li>- Projetos de demonstração do potencial económico dos resultados da I&amp;DT.</li> <li>- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas;</li> <li>- Apoio a projetos de investimento em atividades inovadoras, incluindo os de natureza produtiva, por parte de não PME, que contribuam de forma relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa.</li> </ul>

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo II:</b> Reforçar a competitividade das PME	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à criação de novas empresas primordialmente nos domínios da EREIL e da ENEI;</li> <li>- Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora (quer nos produtos quer nos processos), que se traduzam na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação de valor nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais, designadamente nas áreas prioritárias da EREIL, da economia verde e da eficiência energética;</li> <li>- Apoio a operações de reforço das capacidades de organização e gestão de PME, incluindo o investimento em desenvolvimento de capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, bem como a utilização de tecnologias de informação e comunicação.</li> <li>- Projetos simplificados de internacionalização (Vales);</li> <li>- Projetos simplificados de empreendedorismo (Vales);</li> <li>- Projetos Simplificados de Inovação (Vales).</li> </ul>
<b>Eixo III:</b> Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos e auditorias;</li> <li>- Investimentos aplicados aos processos produtivos nomeadamente investimentos tecnológicos em máquinas; processos de resfriamento e/ou recuperação de calor / utilização de calor residual, equipamentos de medição, regulação, informação e controle;</li> <li>- Projetos integrados de eficiência energética no setor dos serviços;</li> <li>- Tecnologias de produção a partir de FER para autoconsumo desde que previstas no projeto integrado;</li> <li>- Sistemas de gestão de energia no caso de empresas de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.</li> </ul>
<b>Eixo V:</b> Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de desempregados;</li> <li>- Transição para a vida ativa e à reconversão profissional, designadamente com estágios;</li> <li>- Contratação de jovens;</li> <li>- Criação do próprio emprego, com enfoque nos desempregados e jovens, incluindo a criação de empresas ou o apoio a microempresas existentes que criem emprego.</li> <li>- Capacitação e constituição de empresas por mulheres, tendo em conta o menor nível de empreendedorismo feminino face ao masculino;</li> <li>- Formação e capacitação dos gestores e dos trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial;</li> <li>- Formação de trabalhadores de empresas tendo em vista uma maior eficácia dos processos de inovação das empresas associada a projetos de investimento;</li> <li>- Formação de empresários;</li> <li>- Formações modulares certificadas que assegurem competências básicas e técnicas e o aumento da qualificação profissional dos trabalhadores, designadamente nos domínios de EREIL.</li> <li>- Apoio à integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas designadamente nos domínios da EREIL.</li> </ul>
<b>Eixo VI:</b> Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio ao empreendedorismo local, social e cooperativo, à criação de empresas e do próprio emprego e ao emprego;</li> <li>- Criação de microempresas e dinamização/modernização de iniciativas empresariais em setores como o comércio, a indústria, restauração e turismo;</li> <li>- Incentivos ao investimento de pequena dimensão e à criação de microempresas onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio.</li> <li>- Apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria;</li> <li>- Apoio à qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário.</li> </ul>

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo VII:</b> Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	- Ações que visem o aumento do número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, envolvendo a comunidade empresarial.

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional Regional LISBOA 2020)

A região de Lisboa, a par da região autónoma da Madeira, é classificada como região desenvolvida e por isso, tal como já aconteceu no anterior quadro comunitário, vê reduzidos os apoios financeiros provenientes dos fundos comunitários neste novo quadro do PT2020.

Consequentemente, a região focaliza fortemente a sua intervenção em torno do desenvolvimento competitivo dos seus 5 domínios temáticos.

De um modo geral, a região disporá de 833.334.547 € para aproximar a região de Lisboa, até 2020, da visão definida pela EREIL. Dos seus 8 eixos prioritários, 6 contemplam diretamente o apoio de ações que visam a promoção direta por parte de empresas ou empreendedores.

Embora a dotação orçamental se revele mais equitativa do que outros programas operacionais, com maiores disponibilidades financeiras, e o apoio às empresas assuma menor relevância, a verdade é que quase 50% da dotação orçamental se encontra concentrada no eixo prioritário 1 e 2, que visam a promoção de atividades de I&D e o crescimento competitivo do tecido empresarial nacional.

#### **III.4.2.7 Programas Operacionais na Região Autónoma dos Açores**

A região Autónoma dos Açores apresenta um conjunto de constrangimentos estruturais próprios de regiões ultraperiféricas e que se constituem como importantes bloqueios ao desenvolvimento da região, facto que foi assumido pelos diversos atores como ponto de partida para a definição dos dois Programas Operacionais definidos especificamente para esta região o PO AÇORES 2020 e o PRORURAL+, existindo ainda o Programa MAR 2020 que não se concentrando exclusivamente nos Açores, abrange a totalidade do território nacional.

Do ponto de vista da competitividade económica da região urge responder a um conjunto de dificuldades que têm que ver com a reduzida dimensão e fragmentação do mercado local que limita fortemente a obtenção de economias de escala e dificulta a criação e dinamização de redes empresariais. O tecido empresarial Açoriano caracteriza-se ainda pela fraca diversificação setorial, reduzida intensidade tecnológica e baixo investimento privado em I&D. A questão da

ultraperificidade que acaba por fazer crescer significativamente os custos de contexto da região, prejudica fortemente o seu poder exportador e deixa o arquipélago numa situação de forte dependência do exterior.

A estratégia de especialização inteligente da região assume que o desenvolvimento económico e a criação de emprego na região deve concentrar-se fortemente em torno de 3 áreas temáticas: Agricultura, Pecuária e Agroindústria; Pescas e Mar; Turismo.

À semelhança de todos os outros programas regionais, também os Açores desenvolveu os seus Programas Operacionais, devidamente articulados entre si e em consonância com a estratégia Europeia, Nacional e Regional. Assim, o Programa Operacional AÇORES 2020 desenvolveu a sua própria estratégia em 12 eixos estratégicos que se encontram da seguinte forma orientados para o desenvolvimento competitivo do seu tecido empresarial:

**Quadro 19** - Oportunidades de apoio direto do PO AÇORES 2020 ao tecido empresarial Açoriano

Eixo Prioritário	Ações a financiar
<p><b>Eixo I:</b> Investigação, Desenvolvimento Tecnológico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de investigação promovidos por empresas que envolvam atividades de interação com as entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;</li> <li>- “Projetos semente” que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais;</li> <li>- Preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&amp;D, no âmbito da participação noutros programas de I&amp;D financiados pela União Europeia;</li> <li>- Projeto simplificado de I&amp;DT (Vales).</li> </ul>
<p><b>Eixo III:</b> Competitividade das Empresas regionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de apoio a novas empresas que articulem financiamento com as diferentes necessidades das empresas, designadamente de <i>business angel</i>;</li> <li>- Investimentos para a criação de empresas com especial enfoque para a média e alta tecnologia, criativas ou de conhecimento intensivo;</li> <li>- Ações que visem o conhecimento e a preparação (material de promoção) para acesso a novos mercados, incluindo a participação em feiras internacionais;</li> <li>- Desenvolvimento de planos de negócio orientados para os mercados internacionais;</li> <li>- Projetos de reforço da capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade e alargamento das capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços;</li> <li>- Criação de registo de marcas, bem como a certificação de produtos, e à criação e/ou adequação dos serviços ou sistemas de gestão relevantes para a competitividade e inovação da empresa;</li> <li>- Projetos empresariais que permitam a certificação no âmbito do Sistema Português da Qualidade;</li> <li>- Estudos sobre novos produtos, tecnologias e oportunidades de inovação dirigidas às necessidades específicas das empresas;</li> <li>- Projeto simplificado Inovação (Vales).</li> <li>- Projeto simplificado empreendedorismo (Vales).</li> <li>- Projeto simplificado de internacionalização (Vales).</li> </ul> <hr/> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de investimento com a CAE relacionada com atividades de transformação industrial, construção, comércio, transportes e turismo e serviços diversos;</li> <li>- Projetos individuais de investimento produtivo de natureza inovadora, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual, através da transferência e aplicação do conhecimento;</li> <li>▪ Adoção de novos, ou melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e de distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing;</li> <li>▪ Introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações.</li> </ul> </li> </ul>



<p><b>Eixo IV:</b> Economia de Baixo Carbono</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de auditorias energéticas e elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;</li> <li>- Ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsectores industriais;</li> <li>- Projetos integrados de eficiência energética no setor dos serviços;</li> <li>- Tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no projeto;</li> <li>- Renovação ou conversão de frotas de veículos de transporte de mercadorias, afetos a empresas de transporte de mercadorias, para utilização de energias menos poluentes;</li> <li>- Renovação da frota de táxis, que promova e incentive a substituição de veículos “convencionais”, movidos a partir de combustíveis fósseis, por veículos utilizadores de energias renováveis ou híbridos.</li> </ul>
--	--

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional AÇORES 2020)

Este programa apoia diretamente as empresas regionais, enquanto promotoras de projetos em 3 dos seus eixos estratégicos, que na sua totalidade consomem 32,3% da dotação orçamental do programa, de 1.139.752.011 de Euros, um pouco abaixo da média que se observa nos restantes programas.

Adicionalmente, esta região autónoma dispõe ainda do Programa Operacional de desenvolvimento Rural dos Açores (PRORURAL+) que, segundo o próprio programa operacional, foi aprovado para cumprir um objetivo central: *“aumentar a sustentabilidade do setor agroflorestal, aumentando a competitividade da produção agrícola local e reforçando, simultaneamente, a preservação e a restauração do ambiente e das paisagens tradicionais”*.

Assim, o PRORURAL+ concentrará a sua intervenção no setor Agroflorestal, que para além de partilhar os constrangimentos associados ao território Açoriano, concentra ainda um conjunto de constrangimentos naturais associados a este setor em particular, nomeadamente as particularidades das condições climáticas, a irregularidade dos terrenos e a sua altitude que dificulta a utilização de maquinaria e reduz os níveis de produtividade.

Ainda assim, existem condições edafoclimáticas que se constituem como vantagem competitivas desta região e potenciam o desenvolvimento de alguns setores agrícolas que assumem maior expressividade nas fileiras da carne e do leite. Embora importante do ponto de vista da sua dimensão, 35% do território da RAA, o setor florestal acaba por se assumir menos relevante economicamente, muito por culpa de alguns constrangimentos anteriormente referidos. Ainda assim, o valor de produção padrão total (VPPT) do setor agrícola dos Açores (25,9 mil euros) encontra-se acima da média nacional (15,2 mil euros) o que revela a importância para a região, ainda que seja dominado por explorações de reduzida dimensão económica.

Assim, e embora mais restrito do ponto de vista setorial (incluindo apenas os ramos CAE-Rev.3 conforme identificado no PDR 2020), o PROURAL+ define igualmente um conjunto de ações

que visam a dinamização do tecido empresarial inserido no complexo agroflorestal (CAF) Açoriano.

Neste contexto, o programa encontra-se organizado em 16 medidas das quais, 12 se encontram diretamente orientadas para o apoio ao tecido empresarial.

**Quadro 20** - Oportunidades de apoio direto do PRORURAL+ ao tecido empresarial Açoriano

<b>Medida</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Medida 3:</b> Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios	- Agricultores que participam pela primeira vez num dos seguintes regimes de qualidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012;</li> <li>▪ Parte II, Título II, Capítulo I, seção 2 do Regulamento (CE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.</li> </ul>
<b>Medida 4:</b> Investimentos em ativos físico	- Modernização de explorações com o objetivo de melhorar o seu desempenho técnico, económico e ambiental ou enveredem pela diversificação e/ou pela produção de qualidade. - Melhoraria da gestão técnica e económica da exploração, potenciando a melhoria e incremento do seu VAB. - Iniciativas que promovam a qualidade, inovação e a diferenciação dos produtos regionais, em resposta às novas exigências do mercado.
<b>Medida 5:</b> Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	- Implementação de ferramentas de estabilização da produção aos agricultores que vejam a sua produção ameaçada por eventuais catástrofes; - Investimentos em muros e estruturas que protejam as explorações; estruturas de escoamento de águas; sebes; - Recuperação de danos proporcionados por catástrofes.
<b>Medida 6:</b> Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	- Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores; - Os jovens agricultores podem recorrer ao investimento sendo majorado quando o projeto incluir fontes de energias renováveis ou fontes de armazenamento ou captação de água.
<b>Medida 8:</b> Investimentos no desenvolvimento das Florestas e na melhoria da viabilidade das florestas	- Investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais; - Desenvolvimento das florestas, a proteção da floresta, a inovação, a melhoria de produção, tecnologias, transformação e comercialização, aumentando assim as oportunidades de mercado e trabalho em setores de silvicultura, incluindo energias renováveis.
<b>Medida 10:</b> Agroambiente e clima	- Conservação de Curraletas e Lagidos da Cultura da Vinha; - Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores; - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais; - Manutenção da Extensificação da Produção Pecuária; - Proteção da Raça Bovina autóctone Ramo Grande; - Compensação para Zonas Agrícolas Natura 2000; - Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas;
<b>Medida 11:</b> Agricultura biológica	- Compensar os agricultores relativamente às dificuldades com que os mesmos se deparam durante esta fase, bem como às perdas resultantes da alteração do modo de produção. - Manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica.

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

<b>Medida</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Medida 13:</b> Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compensar os agricultores pelos custos adicionais e pela perda de rendimento resultante das limitações à produção agrícola nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas;</li> <li>- Contribuir para a sustentabilidade das explorações, atenuando as desigualdades sociais, reduzindo as assimetrias no rendimento entre os agricultores.</li> </ul>
<b>Medida 15:</b> Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo a ações que ultrapassem as normas obrigatórias previstas na legislação regional, de forma a que se promova a biodiversidade e o reforço do papel protetor das áreas florestais quanto à erosão do solo, à manutenção dos recursos hídricos, da qualidade das águas e aos riscos naturais.</li> <li>- Incentivos aos detentores de áreas florestais, que contenham recursos genéticos de espécies endémicas/nativas, a assumir compromissos no âmbito da conservação e recuperação dos mesmos.</li> </ul>
<b>Medida 16:</b> Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação e funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas;</li> <li>- Projetos-piloto e ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias;</li> <li>- Cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns e a partilha de instalações e de recursos e para o desenvolvimento e/ou a comercialização de serviços turísticos;</li> <li>- Cooperação horizontal e vertical entre os intervenientes na cadeia de abastecimento a criação e o desenvolvimento das cadeias de abastecimento curtas e dos mercados locais, bem como às atividades de promoção num contexto local relacionadas com o desenvolvimento de cadeias de abastecimento curtas e de mercados locais.</li> <li>- Intervenções conjuntas destinadas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas;</li> <li>- Abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e práticas ambientais em curso.</li> </ul>
<b>Medida 17:</b> Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio no pagamento de despesas que poderão ter com um contrato com uma seguradora, para pagamento de um prémio de seguro que venha a cobrir perdas na exploração derivados de fenómenos climáticos adversos.</li> </ul>
<b>Medida 19:</b> Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimento na Criação e no Desenvolvimento de Atividades Não Agrícolas (operações no âmbito das EDL);</li> <li>- Incentivar os mais jovens a empreenderem, nos seus territórios, atividades que desenvolvam localmente as zonas rurais e promovam a competitividade dessas áreas rurais onde estão inseridos.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no programa PRORURAL+)

A dotação orçamental do PRORURAL+, proveniente do FEADER, ascende a cerca de 295 milhões de euros, registando, nesta temática, a medida 4 particular relevância com recolhendo cerca de 37% da dotação do programa.

De referir que algumas das medidas identificadas em cima podem ser exclusivamente dirigidas a agricultores individuais, derivado das características do tecido empresarial agrícola da região do Açores, no entanto elas foram igualmente consideradas como medidas de estímulo ao desenvolvimento empresarial dado que o incentivo deste tipo de atividade pode e deve estimular o seu crescimento competitivo com o objetivo de a qualificar e fazer crescer para outros patamares.

A análise integrada dos dois programas operacionais que servem exclusivamente a RAA, permite concluir que estes se encontram particularmente orientados para a promoção do

empreendedorismo jovem como forma de colmatar algumas lacunas do desenvolvimento do seu espírito empresarial que na vertente Agroflorestal se encontra envelhecida, e pouco receptiva à assunção de riscos, e revela pouca dinamização no seu contexto económico geral. Denota-se ainda uma especial preocupação com o cumprimento de uma estratégia que se quer regional e de especialização inteligente através da afetação de recursos especificamente a setores chave do seu desenvolvimento económico e a particularidades decorrentes da conservação de determinados recursos naturais, ambientais e especificidades climáticas.

#### **III.4.2.8 Programas Operacionais na Região Autónoma da Madeira**

A Madeira é hoje uma região considerada das mais desenvolvidas do território nacional, conjuntamente com a região de Lisboa, motivo pelo qual tem vindo a ver reduzidas as dotações orçamentais atribuídas pelos fundos comunitários.

Ainda que apresente um PIB *per capita* superior a 90% da média da UE, a região Autónoma da Madeira apresenta um conjunto de desafios, que se manifestam desde logo pelos acrescidos custos de contexto resultantes da ultraperiferia regional e pelo combate à taxa de desemprego que, numa análise por regiões NUTS II, no primeiro semestre de 2016, atingiu a taxa mais elevada do país, 14,3%.

De um modo geral, o tecido empresarial Madeirense sentiu, naturalmente, a crise económica e financeira dos últimos anos vivida por toda a Europa e particularmente em Portugal e assistiu a uma acentuada queda da iniciativa da atividade empresarial, perdendo a RAM em 4 anos (2008-2011) cerca de 2mil empresas, o que resultou na queda do Volume de Negócios e do número de postos de trabalho da região.

O turismo assume particular relevância no contexto económico Madeirense, com contributos entre os 25% e 30% para o PIB regional e capacidade de gerar, atualmente, cerca de 15% dos empregos da região. Adicionalmente este setor assume-se como componente transversal de geração de riqueza e emprego na RAM e apresenta-se como um dos elementos estruturantes capazes de alavancar a recuperação económica da região nos próprios anos.

O investimento em I&D da RAM (0,3%) encontra-se, bastante abaixo da média nacional (1,6%) e do objetivo assumido por Portugal perante a UE de alcançar um valor entre 2,7 % - 3,3% do seu PIB.

Ainda assim, segundo a Estratégia Regional de Especialização Inteligente, a Madeira pretende posicionar-se, até 2020, como uma das 4 principais regiões nacionais em termos de desempenho de inovação, convergindo para *innovation follower*, e ser reconhecidamente uma das principais

regiões europeias na criação do conhecimento em domínios como o turismo, a bio-sustentabilidade e recursos e tecnologias do Mar.

A Região Autónoma da Madeira apresenta-se no PT2020 com uma configuração semelhante aos Açores, no que pertence ao apoio direto ao tecido empresarial, apresentando um Programa Regional (MADEIRA 2020), um Programa de desenvolvimento rural (PRODERAM 2020) e usufruindo paralelamente de um programa de âmbito nacional, o MAR 2020.

Devidamente alinhado com esta visão o Programa Operacional Madeira 2020 definiu 11 eixos prioritários de intervenção, onde se destacam 4 eixos que visam apoio direto ao tecido empresarial da região, conforme ilustra o quadro seguinte.

**Quadro 21** - Oportunidades de apoio direto do PO MADEIRA 2020 ao tecido empresarial Madeirense

<b>Eixo Prioritário</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Eixo I:</b> Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação e dinamização de núcleos de I&amp;I nas empresas no âmbito de um plano inicial de atividades de I&amp;D e por um tempo limitado;</li> <li>- Projetos Empresariais Individuais e de I&amp;DT;</li> <li>- Projetos de I&amp;DT em copromoção (parceria) com entidades públicas e privadas, com liderança das empresas;</li> <li>- Ações de apoio ao licenciamento ou patenteamento industrial;</li> <li>- Projetos de inovação produtiva que visem a introdução de novas atividades, produtos, serviços, melhorias significativas de processos tecnológicos, organizacionais ou de marketing, a nível nacional ou internacional;</li> <li>- Participação das empresas em projetos de I&amp;D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka;</li> <li>- Projetos simplificados de I&amp;DT (Vales).</li> </ul>
<b>Eixo III:</b> Reforçar a Competitividade das Empresas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimentos em projetos de empreendedorismo qualificado e criativo com criação de novas empresas;</li> <li>- Projetos individuais que promovam a presença internacional;;</li> <li>- Investimento no desenvolvimento de novos produtos e serviços, nomeadamente, na área das TIC no sentido de potenciar os domínios da RIS3;</li> <li>- Investimento em TIC com o objetivo de melhorar a competitividade das empresas, melhorar os novos modelos de negócio e aproveitar as potencialidades da economia digital, no sentido promover instrumentos de marketing mais dinâmicos, reforçando a visibilidade regional, nacional e internacional;</li> <li>- Investimentos que visem o aumento das vendas no mercado local através de inovações de processos, produtos ou organização da gestão e aplicações de e-commerce;</li> <li>- Investimentos no âmbito da cooperação organizativa e serviços associados através da combinação das respetivas capacidades produtivas para aumentar a massa crítica e/ou poder negocial no mercado e explorar economias de escala;</li> <li>- Investimentos que visem o reforço das capacidades de organização e gestão;</li> <li>- Projetos de qualificação das estratégias das empresas;</li> <li>- Projetos simplificados de empreendedorismo (Vales);</li> <li>- Projetos simplificados de internacionalização (Vales);</li> <li>- Projetos simplificados de Inovação (Vales).</li> </ul>
<b>Eixo IV:</b> Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auditorias energéticas e diagnósticos energéticos, incluindo os respetivos planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética desses mesmos planos;</li> <li>- Investimentos na melhoria do desempenho energético dos edifícios de serviços;</li> <li>- Investimentos em eficiência energética dos sistemas de climatização de edifícios, águas quentes, vapor, iluminação, bombagem;</li> <li>- Investimentos para renovação e conversão de frotas de veículos de transporte de mercadorias (no caso de empresas de transporte) de mercadorias para utilização de formas de energia menos poluentes e mais eficientes;</li> <li>- Investimentos na produção de calor a partir de fontes de energia renováveis para autoconsumo das empresas, integrados nos projetos de eficiência energética;</li> </ul>

Eixo Prioritário	Ações a financiar
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimentos na produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis para utilização local nas empresas;</li> <li>- Investimentos em sistemas de controlo, medição e gestão de energia.</li> </ul>
<p><b>Eixo XI:</b> Sobrecustos da Ultraperifericidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas destinadas a reduzir as despesas correntes das empresas;</li> <li>- Intervenções relativas a custos adicionais de transporte de mercadorias produzidas na RAM ou reprocessadas na RAM;</li> <li>- Intervenções relativas a comunicações - respeitantes a custos adicionais para os agentes económicos regionais diretamente decorrente da distância, da insularidade, da dimensão do mercado e da topografia;</li> <li>- Intervenções relativas a energia - custos adicionais para os agentes económicos regionais diretamente decorrente da distância, da insularidade e da dimensão do mercado suportado pelas empresas no exercício da sua atividade;</li> <li>- Intervenções relativas a processos produtivos, comercialização, venda e distribuição - correspondente ao custo adicional para os agentes económicos regionais, relativos às áreas de abastecimentos e logística, produção, I&amp;D e tecnologias aplicadas, recursos humanos, venda e distribuição, armazenagem dos produtos acabados e marketing e prospeção advinentes da insularidade, da dimensão do mercado, da topografia e das condições climáticas;</li> <li>- Intervenções relativas a sobrecustos transversais indiretos, nomeadamente os decorrentes dos custos adicionais derivados da situação de ultraperifericidade resultantes da necessidade de recurso a pessoal técnico qualificado do Continente e do mercado comunitário, bem como, os custos adicionais de acesso às bases de conhecimento.</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional MADEIRA 2020)

O programa Operacional Madeira 2020 dispõe de cerca de 403 milhões de euros para responder aos desafios que se colocam ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. No caso da RAM torna-se evidente uma menor aposta nos eixos que se destinam a prestar apoio direto às empresas, nomeadamente o eixo de reforço de competitividade das empresas que representa apenas cerca de 10% da dotação final do programa. Neste contexto a maior dotação orçamental de apoio que as empresas da região podem esperar diz respeito ao apoio a prestar no âmbito dos sobrecustos em que incorrem por via da sua ultraperifericidade.

O setor agroflorestal vive grande parte dos problemas e desafios identificados para a RAA e que decorrem principalmente da sua posição geográfica, afastamento do centro de decisão, exiguidade do mercado interno, sobrecustos de transporte, dificuldade de acesso a matérias-primas em abundância, irregularidade e altitude dos terrenos e falta de mão-de-obra qualificada. Perante este cenário é praticamente inevitável que o setor não se caracterize por ser constituído por empresas de reduzida dimensão, mal equipadas e com uma gestão ineficaz e ultrapassada. Ainda assim, o setor encontra-se alicerçado em algumas empresas de média dimensão e que se afirmam como impulsionadores do setor através de uma gestão eficaz que consegue competir a nível nacional e por vezes internacionalmente como é o caso dos vinhos da região.

O PRODERAM 2020, foi criado para fomentar a promoção do desenvolvimento rural na RAM e apoiar o complexo agroflorestal (CAF) Madeirense (incluindo apenas os ramos CAE-Rev.3 conforme identificado no PDR 2020) a melhorar níveis de sustentabilidade e competitividade,

através do incentivo à produção regional, local e tradicional de maneira ambientalmente sustentável.

Este programa articula-se em 16 medidas que se constituem por submedidas que se destinam apoiar as diferentes prioridades do programa. De seguida identificam-se aquelas que se encontram diretamente relacionadas com a promoção do tecido empresarial madeirense.

**Quadro 22 - Oportunidades de apoio direto do PRODERAM 2020 ao tecido empresarial Madeirense**

<b>Medida</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Medida 3:</b> Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios	- Apoiar os agricultores que participem, pela primeira vez, em regimes de qualidade para produtos agrícolas e géneros alimentícios.
<b>Medida 4:</b> Investimentos em ativos físicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de investimentos em explorações agrícolas, destinados a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração;</li> <li>- Investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis abrangem a aquisição e instalação de máquinas e equipamentos, a edificação de construções, melhoramentos fundiários, plantações, viveiros florestais e sistemas de rega.</li> <li>- A introdução de tecnologias e procedimentos com vista a desenvolver novos produtos ou a melhorar qualidade e a criar novos mercados;</li> <li>- A criação e/ou modernização de redes locais de recolha, receção, armazenamento, triagem, acondicionamento e capacidade de embalamento;</li> <li>- A instalação de sistemas de tratamento de efluentes em unidades de transformação e comercialização;</li> <li>- A organização e implementação de sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar;</li> <li>- Os investimentos não diretamente produtivos mas destinados à redução dos consumos de energia ou à valorização energética;</li> <li>- O investimento com o objetivo de cumprir as exigências de novas normas da União;</li> <li>- Ajuda forfetária para a construção e reparação de muros de pedra argamassada, ou não, e para a minimização do impacto visual dos muros de suporte de terras em betão;</li> <li>- Ajuda forfetária para a instalação de sistemas de proteção de culturas contra espécies protegidas, nomeadamente o pombo trocaz.</li> </ul>
<b>Medida 5:</b> Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, por forma a criar condições para o seu regresso a uma atividade normal;</li> <li>- Reinvestimento de capital necessário para restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente à ocorrência dos acidentes catastróficos ou calamitosos.</li> </ul>
<b>Medida 6:</b> Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar o início da atividade agrícola por parte de Jovens Agricultores, como gestores das explorações;</li> <li>- A melhoria da competitividade e sustentabilidade da agricultura da RAM através do rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.</li> </ul>
<b>Medida 8:</b> Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	- Investimentos destinados a melhorar o potencial florestal ou a aumentar o valor dos produtos florestais através da sua transformação, mobilização e comercialização.
<b>Medida 10:</b> Agroambiente e clima	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de muros de suporte de terras;</li> <li>- Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais;</li> <li>- Proteção e reforço da biodiversidade.</li> </ul>

OS FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS: OPORTUNIDADES DO PT2020 PARA O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS

<b>Medida</b>	<b>Ações a financiar</b>
<b>Medida 11:</b> Agricultura biológica	- Conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica - Manutenção dos sistemas de produção agrícola que já se converteram para a agricultura biológica.
<b>Medida 13:</b> Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	- Apoiar os agricultores que assumam o compromisso de prosseguir a sua atividade agrícola nas zonas desfavorecidas durante um ano, com o objetivo de compensá-los pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa.
<b>Medida 15:</b> Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	- Compensar os proprietários de áreas florestais que assumem um conjunto de compromissos relativos ao controlo de invasoras (minimizando a ameaça à biodiversidade e promovendo a conservação e gestão ambiental).
<b>Medida 17:</b> Gestão de Riscos	- Apoio aos contratos de seguro que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga ou de um incidente ambiental ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE.
<b>Medida 19:</b> Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	- Apoiar a implementação das operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local, nomeadamente, atividades não agrícolas em zonas rurais, promovendo complementos às atividades agrícolas tradicionais, diversificando para atividades não agrícolas, criação de negócios em meio rural e apoio a atividades turísticas e serviços básicos para a população rural, melhorando as condições de vida das populações rurais mediante o reforço dos serviços básicos, pequenas intervenções de recuperação e valorização do património rural e infraestruturas coletivas de pequena escala.

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no programa PRODERAM 2020)

Das 16 medidas do programa, 11 apresentam ações destinadas a apoiar diretamente o contexto empresarial madeirense. Seguindo a metodologia adotada para o programa PRORURAL+ foram também consideradas as ações destinadas a agricultores individuais ativos e ao empreendedorismo.

Comparando com outros programas, o PRODERAM 2020 apresenta uma dotação orçamental, proveniente de fundos comunitários, de cerca de 179 milhões de euros que se constitui como a mais reduzida, se excluirmos o PO de Assistência Técnica.

Deste modo é notório o desinvestimento dos fundos estruturais numa região que embora apareça como região desenvolvida, perante a UE, tem registado, nos últimos anos, alguns retrocessos que fazem desmultiplicar os desafios de crescimento com que se vai deparar até 2020.



## **Capítulo IV. PARTE PRÁTICA - INVESTIGAÇÃO SUBSEQUENTE**

O Capítulo II apresenta os fundamentos que conduziram à elaboração de um documento baseado numa abordagem qualitativa descritiva de revisão e síntese documental, fazendo recurso à técnica documental de recolha de dados.

Assim, a relevância do tema em questão, a sua abrangência e a inexistência de informação que preceda uma abordagem focalizada em dados qualitativos e quantitativos provenientes de fontes de informação primária, remete a realização da parte prática do trabalho para um segundo momento de análise que deverá tomar como ponto de partida a informação que consta da presente investigação.

O princípio orientador de base à realização da parte prática assenta na inclusão das duas partes intervenientes no processo, o PT2020 e as empresas.

O critério de seleção das empresas a auscultar no âmbito da investigação assume-se como fator crítico de sucesso da futura investigação. Dessa forma, apenas as empresas que revelam experiência prévia de contacto com o PT2020 estarão em condições de fornecer informações relevantes. O envolvimento das empresas com o PT2020 pode ser diversificado e a vários níveis, no entanto deverá de cumprir pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Envolvimento em processo de candidatura e desistência antes da sua submissão;
- Submissão de candidatura com reprovação do projeto;
- Submissão da candidatura com aprovação do projeto (candidatura em curso);
- Projeto do implementado e fechado;

O modelo de referência a definir na parte prática, embora não dispense uma análise mais aprofundada, deverá contribuir para aferir, do ponto de vista institucional, eventuais focos de dispersão entre a informação de base e a aplicação efetiva dos fundos estruturais.

Ao nível empresarial, a parte prática abrirá naturalmente um novo caminho à discussão, em torno da caracterização e identificação de dificuldades e necessidades associadas ao contacto experienciado com o PT2020.

Deste modo, sugere-se que a parte prática seja desenvolvida mediante a realização de entrevistas semi-estruturadas, seguindo uma metodologia de padronização da informação ao nível dos programas operacionais apresentada nesta primeira fase de análise.

A amostra deve ser constituída, no mínimo, por 24 entrevistas que corresponde a uma entrevista por cada uma das 12 autoridades de gestão e a 12 empresas que revelem alguma experiência de contacto com os referidos programas operacionais no âmbito do PT2020.

Adicionalmente poderão ser auscultados os organismos intermédios responsáveis pela elaboração dos pareceres e avaliação das candidaturas submetidas (p.e. IAPMEI, AICEP), organismos responsáveis pela coordenação técnica ou outros que se encontrem inseridos no modelo de governação do PT2020 identificado no decorrer da presente investigação.

O guião de entrevista terá necessariamente que ser adaptado em função do inquirido, assumindo por isso uma versão institucional e outra empresarial. Ao nível institucional, deverá apresentar-se estruturado em torno dos seguintes domínios:

- Mecanismos desenvolvidos para promover o maior envolvimento das empresas;
- Evolução do PO e perspetivas futuras;
- Eventuais ajustes à estratégia e/ou a ações a financiar previamente estabelecidas e resultantes de alterações e contexto;
- Recomendações e boas práticas dirigidas a empresas que pretendam candidatar-se ao PO em questão.

Pela vertente empresarial os guiões de entrevistas devem procurar explorar questões relacionais com as seguintes questões:

- Motivações associadas à candidatura submetida;
- Nível de conhecimento do âmbito de atuação e das oportunidades do PT2020;
- Dificuldades e constrangimentos que surgiram no primeiro contacto com o PT2020;
- Principais dificuldades associadas ao processo de acompanhamento e fecho de candidaturas;
- Pontos fortes e fracos do PT2020.

A conjugação da informação de base, que consta na presente investigação, com a análise extensiva da recolha de informação primária ao nível da aplicação dos FEEI no terreno na perspetiva institucional e empresarial, permitirá a abertura de um novo campo de discussão em torno de uma questão de fundo: Em que medida as oportunidades definidas e aplicadas pelo PT2020 se encontram alinhadas com as expetativas e necessidades reais das empresas?

## CONCLUSÕES

Os últimos anos têm-se revelado especialmente penalizadores para o tecido empresarial e para a estrutura económica Portuguesa em geral. A crise económica, em grande medida resultante da perda de competitividade do país perante outros mercados externos, evoluiu rapidamente para uma crise financeira, que tomou proporções europeias e acabou por alterar estruturalmente as condições de financiamento das empresas. A crise económica e financeira que se vive ao nível europeu, a exigente disciplina das finanças públicas que inibe o desenvolvimento de políticas de estímulo do investimento empresarial, a dificuldade do setor financeiro em responder às carências normais resultantes da atividade económica do setor empresarial, o aumento das imposições regulamentares em termos de rácios de capital, o posicionamento de maior aversão ao risco e a redução do investimento externo são alguns dos fatores que contribuíram para que o tecido empresarial Português, e em particular as PME, hoje, enfrentem dois grandes desafios: a recuperação de uma rota de crescimento e a desalavancagem financeira. Este contexto expõe uma restrição muito significativa no desenvolvimento da economia, por condicionar transversalmente as empresas, com ou sem dificuldades, os bons projetos de inovação e internacionalização, os projetos inovadores de reequipamento e de expansão, o empreendedorismo e a criação de novas empresas.

O PT2020, ao contrário do antigo QREN, foi concebido num contexto de especial complexidade, do ponto de vista económico e financeiro, e por isso, considerou um conjunto de ações que se propõem dar resposta aos constrangimentos que afetam a competitividade do tecido empresarial Português.

De facto o PT2020 encontra-se mais orientado para o apoio ao tecido empresarial nacional do que os anteriores quadros comunitários, acumula a maior dotação financeira de sempre, e constitui-se, inequivocamente, como uma importante ferramenta na revitalização do tecido empresarial português, até ao final da presente década.

O apoio é de tal forma expressivo, que, apenas, o objetivo temático 3 (Reforço da Competitividade das PME) reúne mais de 24% dos apoios concedidos aos 11 objetivos temáticos, cerca de 6 mil milhões de Euros. Este é, de resto, o objetivo, dos 11, que concentra a maior dotação orçamental. Porém, existem outros objetivos temáticos, que com menor expressividade, contemplam ainda medidas de apoio direto ao tecido empresarial.

Os apoios serão prestados pelos programas operacionais, assumindo PO Competitividade e Internacionalização (COMPETE2020) particular relevância por concentrar a maior parte das verbas afetas ao tecido empresarial.

Ainda que existam programas regionais que salvaguardam especificidades e necessidades próprias das respetivas regiões poder-se-á afirmar que os apoios ao tecido empresarial nacional se encontram, na generalidade, definidos por 3 Programas Operacionais, o PO Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), o PO Desenvolvimento Rural (PDR 2020) e o PO Mar (MAR 2020).

O COMPETE 2020 afirma-se como o PO mais abrangente, do ponto de vista setorial, dos 3 mencionados. Verifica-se a orientação do apoio a conceder fundamentalmente para investimentos relacionados com a Internacionalização, Qualificação, Empreendedorismo, Inovação Produtiva e Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

O PO PDR 2020 prevê apoiar especificamente atividades relacionadas com complexo agroflorestal (CAF). As principais tipologias de apoio dizem respeito ao Empreendedorismo, com particular relevância para projetos promovidos por jovens, renovação da estrutura produtiva agroindustrial, melhoria do desempenho e viabilidade de explorações agrícolas, desenvolvimento, modernização ou adaptação da agricultura ou silvicultura, valorização dos recursos florestais, manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas e proteção e reabilitação das florestas.

No que respeita ao PO MAR 2020, o único programa que gere de forma integrada todo o território nacional, as principais intervenções de apoio ao tecido empresarial concentram-se no aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, no reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, no aumento da competitividade e da viabilidade das empresas aquícolas e no reforço competitivo dos setores da transformação e da comercialização de produtos de pesca e de aquicultura.

Transversalmente a todos os programas, podem encontrar-se algumas medidas de incentivo à formação profissional dos recursos humanos e a sua integração no meio empresarial, assim como a proteção do ambiente e o uso sustentável dos recursos, nomeadamente através do uso de energias renováveis.

Os apoios a serem concedidos podem assumir o estatuto de reembolsável ou não reembolsável em função da natureza dos investimentos. Quando não se tratam de investimentos por norma os apoios são concedidos a fundo perdido.

No caso dos investimentos, independentemente de se tratar de incentivos reembolsáveis ou não reembolsáveis, será atribuída uma taxa de incentivo a cada projeto, que poderá variar, por exemplo, em função da localização do investimento, do tipo de promotor ou do nível do investimento.

Tipicamente os projetos de investimento podem assumir uma tipologia de projeto integrado, onde os diversos investimentos podem ser realizados por um período de 2 anos, ou sobre a forma de um instrumento simplificado, orientado para a prestação de serviços, quando o promotor apenas pretende fazer um projeto de pequena dimensão que compreende somente um investimento e um único fornecedor.

Embora, como já foi referido, o PT2020 se encontre fortemente focalizado no desenvolvimento do tecido empresarial, este introduz algumas exigências no processo de avaliação dos projetos na medida em que procura o comprometimento e a orientação dos promotores para o cumprimento de objetivos associados a cada projeto. Em alguns casos, o seu não cumprimento pode mesmo levar à devolução parcial ou total da componente não reembolsável dos incentivos recebidos pela empresa.

A clara definição de domínios prioritários por região e a nível nacional vem introduzir a necessidade de privilegiar o incentivo de projetos que se enquadrem com as respetivas estratégias de especialização.

Alguns programas operacionais regionais restringem fortemente a conceção de incentivos a projetos que não se enquadrem em pelo menos um dos domínios prioritários da região, nomeadamente os PO regionais das regiões de transição ou desenvolvidas, como é o caso de Lisboa e da Região Autónoma da Madeira. Tais restrições derivam principalmente das reduções orçamentais a que as regiões de Algarve, Madeira e Lisboa foram sujeitas por apresentarem PIB *per capita* superior a 75% da média da UE.

Embora o PT2020 apresente preocupações de adaptação a diversas especificidades regionais, algumas já identificadas, outras existem que deveriam ter sido melhor acauteladas, como por exemplo, a questão dos montantes mínimos de investimento que, em muitos casos, são definidos a nível nacional independentemente das região onde se localiza o projeto. Este facto pode condicionar o acesso a determinados sistemas de incentivo por parte de empresas localizadas em regiões que registam níveis de procura e dinâmicas regionais diferenciadas.

O processo de avaliação das candidaturas e a contratualização dos termos do projeto poderiam igualmente ser objeto de melhoria, nomeadamente na redução dos *timings* de resposta por parte das autoridades de gestão, na medida em que, muitas vezes, o momento de realização dos investimentos se constitui como fator crítico de sucesso perante um contexto empresarial que se encontra em constante mutação.

## FONTES

A Política de Coesão Europeia em Portugal:

[http://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docgener/informat/country2009/pt\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/informat/country2009/pt_pt.pdf)

A Política Regional da EU para 2007-2013:

[http://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docgener/presenta/working2008/work\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/presenta/working2008/work_pt.pdf)

Acordo de Parceria 2014-2020:

[https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP\\_Portugal%202020\\_28julho.pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP_Portugal%202020_28julho.pdf)

Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: Lote 1 – Instrumentos financeiros para o apoio direto às empresas:

[https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao\\_ExAnte\\_Instr\\_Financ\\_Lote%201\\_RelatorioFinal.pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao_ExAnte_Instr_Financ_Lote%201_RelatorioFinal.pdf)

Estratégia de Especialização Inteligente Algarve:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/EREI%20Algarve.pdf>

Estratégia de Especialização Inteligente Centro: <http://ris3.ccdrc.pt/index.php/ris3-documentacao/regional>

Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/EREI%20Alentejo.pdf>

Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores – RIS3 Açores:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/EREI%20A%C3%A7ores.pdf>

Estratégia Nacional de Especialização Inteligente:

[https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/ENEI\\_Vers%C3%A3o%20final.pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/ENEI_Vers%C3%A3o%20final.pdf)

Estratégia Nacional do Mar 2013-2020: <http://www.dgpm.mam.gov.pt/Documents/ENM.pdf>

Estratégia Regional de Especialização Inteligente Lisboa:

<http://lisboa.portugal2020.pt/np4/19.html>

Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS3 Madeira: [http://ris3.arditi.pt/?page\\_id=5](http://ris3.arditi.pt/?page_id=5)

Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS3 Norte:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/EREI%20Norte.pdf>

Europa 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo:

[http://www.poci-Compete2020.pt/admin/fileman/Uploads/Documents/Estrategia\\_europa2020.pdf](http://www.poci-Compete2020.pt/admin/fileman/Uploads/Documents/Estrategia_europa2020.pdf)

Fundos Estruturais e de Investimento Europeus:

[http://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docgener/guides/blue\\_book/blueguide\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/guides/blue_book/blueguide_pt.pdf)

Modelo de Governação PT2020:

[https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Modelo\\_de\\_Governacao\\_PORTUGAL2020.pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Modelo_de_Governacao_PORTUGAL2020.pdf)

Orientação para Beneficiários dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus e de instrumentos da UE relacionados:

[http://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/Orientacoes\\_Beneficiarios\\_FEEI\\_pt.pdf](http://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/Orientacoes_Beneficiarios_FEEI_pt.pdf)

Programa de Desenvolvimento Rural 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira – PRODERAM 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores PRORURAL+:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Capital Humano 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional COMPETE 2020: <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional do Mar 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional ISE 2020: <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Regional Açores 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Regional Alentejo 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Regional Centro 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Regional Lisboa 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Regional Madeira 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Regional Norte 2020:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

## REFERÊNCIAS

- Andrade, J. S., e Duarte, A. P. 2013. *The Dutch Disease in the Portuguese Economy*. GEMF.
- Armstrong, H. & Taylor, J. 2000. *Regional Economics and Policy*. Oxford: Blackwell.
- Armstrong, Harvey (2011), “**Regional Policy**”, em *The European Union: Economics and Policies* Ninth Edition, El-Agraa, Ali (ed), Cambridge University Press, pp. 348-363.
- Bachtler, John; Turok, Ivan. 1997. *The Coherence of EU Regional Policy – Contrasting and perspectives on the Structural Funds*, Routledge.
- Baleiras, Rui Nuno (2010), “**Que mudanças na Política de Coesão para o horizonte 2020?**”, St Louis, Estados Unidos da América: Federal Reserve Bank of St Louis.
- Beugelsdijk, M. and Eijffinger, S. C.W. 2005. *The Effectiveness of Structural Policy in the European Union: An Empirical Analysis for the EU-15 in 1995–2001*. JCMS: Journal of Common Market Studies, 43: 37–51. DOI:10.1111/j.0021-9886.2005.00545.
- Boldrin, M., & Canova, F. 2001. “*Inequality and convergence in Europe’s regions: reconsidering European regional policies*”, Economic Policy, volume 16, Wiley Blackwell.
- Bradley, J., & Morgenroth, E., & Untiedt, G. 2003. “*Macro-regional evaluation of the Structural Funds using the Hermin Modelling Framework*”. 43rd Congress of the European Regional Science Association. University of Jyväskylä - Finland.
- Bresser-Pereira, L. 2008. *The Dutch disease and its neutralization: a Ricardian approach*. *Revista de Economia Política*, 28 (1), 47-71. DOI: 10.1590/S0101-31572008000100003.
- Brunazzo, Marco. 2010. “**Regional Europe**”, em *European Union Politics*“ Third Edition, Cini, Michelle e Borragán, Nieves, Oxford University Press, pp. 291-305.
- Brzakova, K., & Pridalova, K. 2016. *Comparison of investment costs for companies using EU structural funds and investment incentives*, 39, 711-719. DOI: 10.1016/S2212-5671(16)30283-0.
- Cappelen, A. & Castellacci, F. & Fagerberg, J. & Verspagen, B. 2003. *The Impact of EU Regional Support on Growth and Convergence in the European Union*. JCMS: Journal of Common Market Studies, 41: 621–644. DOI:10.1111/1468-5965.00438.
- Comissão europeia (Diretoria geral para Política Regional e Urbana). (2009). *A Política Regional europeia, uma inspiração para países fora da UE?*. DOI: 10.2776/12068.
- Comissão Europeia. 2008. *A Política de Coesão da EU de 1998 a 2008: Investir no futuro da Europa*. Inforegio, 26, [http://ec.europa.eu/regional\\_policy/policy/history/](http://ec.europa.eu/regional_policy/policy/history/)



- Comissão Europeia. 2014. Compreender as políticas da União Europeia: Política regional. DOI: 10.2775/77197.
- Comissão Europeia. 2016. Relatório relativo a Portugal 2016 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e a correção de desequilíbrios macroeconómicos. [http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/csr2016/cr2016\\_portugal\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/csr2016/cr2016_portugal_pt.pdf)
- Constantin, D.-I. 2009. "Between do's and don'ts in the catching - up process - lessons for Romania from the EU-15 cohesion countries " Review Literature And Arts Of The Americas.
- da Silva, R.V.2010. *Os novos desafios da economia global: uma visão crítica da competitividade nacional*. Caleidoscópio
- Dall'erba S. & Fang, F. 2015. *Meta-Analysis of the Impact of European Union Structural Funds on Regional Growth*. Regional Studies, DOI: 10.1080/00343404.2015.1100285.
- Dall'Erba, S., & Le Gallo, J. 2008. "*Regional convergence and the impact of European structural funds over 1989-1999: A spatial econometric analysis*" Papers in Regional Science, , 87, pp. 219-244, Wiley Blackwell.
- Deffaa, W. Intereconomics .2016. *The New Generation of Structural and Investment Funds – More Than Financial Transfers?* Intereconomics Journal: Review of European Economic Policy, 51 (3): 155. DOI: 10.1007/s10272-016-0594-y.
- Dotti, N. F. 2016. *Unwritten Factors Affecting Structural Funds: The Influence of Regional Political Behaviours on the Implementation of EU Cohesion Policy*. European Planning Studies, 24:3, 530-550, DOI: 10.1080/09654313.2015.1047328.
- Ederveen, S., Groot, J., Mooij, R. & Nahuis, R. 2002. *Funds and games: The economics of European cohesion policy*. Occasional Papers, European Network of Economic Policy Research Institutes, CPB & Koninklijke De Swart, Amsterdam.
- Fernandes, A. J. 1989. *Portugal face à Política Regional da União Europeia*, Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Fonseca, M. P. 2004. "*A política regional da União Europeia: uma utopia viável?*", E-topia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia, n.º 2.
- Galvão, A. C. 2004. *Política de Desenvolvimento Regional e Inovação*. Editora Garamond.
- Instituto Nacional de Estatística. 2015. *As novas unidades territoriais para fins estatísticos: NUTS2013*. Instituto Nacional de Estatística, I.P. Lisboa. Portugal.
- Jiletcovici, A.G. 2010. *Accessing structural funds - way of recovering the tourism affected by the global economic crisis*. Romanian Economic and Business Review, vol. 5, no. 1, pp. 214-223.

- Katsarova, I. 2013. *The (low) absorption of EU Structural Funds*, <http://www.europarl.europa.eu/eplibrary/The-low-absorption-of-EU-Structural-Funds.pdf>
- Marques, A. 2011. *Economia da União Europeia*, Edições Almedina.
- Martin, R. 2006. "The Impact of the EU's Structural and Cohesion Funds on Real Convergence in the EU". *Potential Output and Barriers to Growth*. NBP Conference.
- Mateus, A. 2013. *25 Anos de Portugal Europeu: A economia, a sociedade e os fundos estruturais*, Lisboa, Portugal: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Mateus, A. 2015. *Três décadas de Portugal Europeu: Balanço e Perspetivas*, Lisboa, Portugal: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Morata, F. 2000. "La Política Regional y de Cohesion". Políticas Públicas en la Union Europea, Morata, Francesc (ed), Ariel Ciência Política.
- Nello, S. S. 2012. *The European Union: economics, policies and history*. 3<sup>rd</sup> Edition, McGrawHill.
- Oprescu, G. 2006. *Analysis of Absorption Capacity of The EU Funds in Romania*. European Institute of Romania Pre-accession impact studies III, Bucharest.
- Pires, L. M. 1998. *A política Regional Europeia e Portugal*. Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Educação.
- Popiel, I., & Jabłońska, M. 2014. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 150, 1213-1221. DOI: 10.1016/j.sbspro.2014.09.137.
- PROFIROIU, Marius et al. 2009. *Between Do's and Don'ts in the Catching-Up Process – Lessons for Romania from the Eu-15 Cohesion Countries*. Transylvanian Review of Administrative Sciences, 26E, p. 139-155. ISSN 18422845.
- Smail, R. 2010. *The Response of Cohesion Policy to the economic crisis*. EIPASCOPE, No. 2/2010, pp. 27-34, [http://www.eipa.eu/files/repository/eipascope/20101022095446\\_Eipascope\\_2010\\_2\\_web.pdf](http://www.eipa.eu/files/repository/eipascope/20101022095446_Eipascope_2010_2_web.pdf)
- Stierle, M., & Halasz, A. 2008. *Regional economic policy in Europe: new challenges for theory, empirics and normative interventions* (pp.181-208). Cheltenham: Edward Elgar.
- Szilágyi, B. 2009. *The Growth Effects of EU Transfers: An Empirical Investigation*. National Bank of Hungary, Department of Economics.
- Tătulescu, A. & Pătruți, A. 2014. **Structural Funds and Economic Crises: Romania's Absorption Paradox**. *Procedia Economics and Finance*, 16, 64-72. DOI: 10.1016/S2212-5671(14)00775-8.


Ulrike, S. [et al.]. 2008. *Regional economic policy in Europe: new challenges for theory, empirics and normative interventions*. Cheltenham: Edward Elgar.

## ANEXO A – OBJETIVOS TEMÁTICOS E PRIORIDADES DE INVESTIMENTO POR PROGRAMA OPERACIONAL

Figura 7 – Objetivos Temáticos e prioridades de investimento por Programa Operacional

PORTUGAL 2020 – Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento por Programa Operacional											
Objetivo Temático e Prioridade de Investimento	Programas Operacionais										
	Temáticos				Regionais Continente			Regionais RA		Desenvolvimento Rural	Ass. Marit. e das Pescas
	Competit. e Internac.	Inclusão S. e Emprego	Capital Humano	Sustentab. Eficiência Recursos	Norte, Centro e Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira	Continente, Açores e Madeira	Portugal
<b>OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</b>											
1.1. Investigação e Inovação	✓				✓	✓	✓	✓	✓		
1.2. Investimento nas empresas	✓				✓	✓	✓	✓	✓		
<b>OT 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade</b>											
2.3. Aplicações de TIC	✓				✓		✓	✓	✓		
<b>OT 3 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola, das pescas e da aquicultura</b>											
3.1. Empreendedorismo	✓				✓	✓	✓	✓	✓		
3.2. Novos modelos empresariais	✓				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3.3. Capacidades avançadas	✓				✓	✓	✓	✓	✓		
3.4. Crescimento e inovação								✓			
<b>OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores</b>											
4.1. Produção energias renováveis				✓				✓			
4.2. Efic energética empresas					✓	✓	✓	✓	✓		
4.3. Efic energética infr públicas				✓	✓	✓	✓	✓	✓		
4.4. Efic energética habitação				✓						✓	
4.5. Mobilidade urbana sustentável				✓	✓	✓	✓	✓	✓		
<b>OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos</b>											
5.1. Adapt alterações climáticas				✓				✓		✓	
5.2. Riscos e catástrofes				✓				✓			

Nota: A designação das Prioridades foi resumida; a sistematização das Prioridades FEADER e FEAMP não é idêntica à dos outros Fundos Europeus.

 <b>PORTUGAL 2020 – Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento por Programa Operacional</b>											
Objetivo Temático e Prioridade de Investimento	Programas Operacionais										
	Temáticos				Regionais Continente			Regionais RA		Desenvolvimento Rural	Ass. Marit. e das Pescas
	Comp. e Internac.	Inclusão S. e Emprego	Capital Humano	Sustentab. Eficiência Recursos	Norte, Centro e Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira	Continente, Açores e Madeira	Portugal
<b>OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos</b>											
6.1. Resíduos				✓				✓			
6.2. Água				✓				✓			
6.3. Património natural e cultural					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6.4. Biodiversidade				✓				✓			
6.5. Ambiente urbano				✓	✓	✓	✓	✓	✓		
<b>OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas</b>											
7.1. Rede transeuropeia	✓										
7.2. Mobilidade regional								✓	✓		
7.3. Transportes ecológicos	✓							✓			
7.4. Sistemas ferroviários	✓										
<b>OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral</b>											
8.1. Acesso ao emprego		✓			✓	✓	✓	✓	✓		
8.2. Integração profissional		✓									
8.3. Criação de emprego					✓	✓	✓	✓	✓		
8.4. Igualdade de género		✓				✓	✓	✓			
8.5. Adaptabilidade	✓	✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
8.7. Mercado de trabalho		✓						✓			
8.8. Viveiros de empresas					✓		✓				
8.9. Potencial Endógeno					✓		✓				

Nota: A designação das Prioridades foi resumida; a sistematização das Prioridades FEADER e FEAMP não é idêntica à dos outros Fundos Europeus.

PORTUGAL 2020 – Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento por Programa Operacional											
Objetivo Temático e Prioridade de Investimento	Programas Operacionais										
	Temáticos				Regionais Continente			Regionais RA		Desenvolvimento Rural	Ass. Marit. e das Pescas
	Comp. e Internac.	Inclusão S. e Emprego	Capital Humano	Sustentab. Eficiência Recursos	Norte, Centro e Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira	Continente, Açores e Madeira	Portugal
<b>OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza</b>											
9.1. Inclusão ativa		✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	
9.3. Igualdade de oportunidades		✓					✓	✓	✓		
9.4. Acesso a serviços		✓					✓	✓	✓		
9.5. Empreendedorismo social		✓						✓	✓		
9.6/9.10. DLBC – Desenv. Local de B. Comun.					✓	✓	✓				
9.7. Saúde e Infraestrut. sociais					✓	✓	✓	✓			
9.8. Regeneração comunidades desfav.					✓	✓	✓		✓		
9.9. Empresas sociais								✓			
<b>OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</b>											
10.1. Abandono escolar			✓		✓	✓	✓	✓	✓		
10.2. Ensino superior			✓		✓	✓		✓	✓		
10.3. Aprendizagem longo da vida			✓			✓	✓	✓	✓		
10.4. Orient. mercado trabalho			✓		✓	✓	✓	✓	✓		
10.5. Infr. educação e formação					✓	✓	✓	✓	✓		
<b>OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente</b>											
11.1. Capacidade institucional	✓				✓		✓	✓	✓		
11.2. Educação e formação					✓	✓	✓	✓	✓		


Nota: A designação das Prioridades foi resumida; a sistematização das Prioridades FEADER e FEAMP não é idêntica à dos outros Fundos Europeus.

Fonte: Balcão 2020

<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020/Content/themes/base/pdf/ENCONTRAR%20-Tabela-11112014.pdf>

## ANEXO B – RESUMO DO PROGRAMA OPERACIONAL COMPETE2020

Quadro 23 – Resumo do Programa Operacional COMPETE 2020

	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização						
Objetivo Central	Melhorar a competitividade e a internacionalização da economia portuguesa. Estando orientado sobretudo para as regiões menos desenvolvidas do Continente - Norte, Centro e Alentejo (e de abrangência nacional nos projetos do Fundo de Coesão), forma com os Programas Operacionais Regionais do Continente uma rede diversificada de instrumentos de política pública com regras e objetivos comuns que cobre todo o território nacional.						
Metas e resultados	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade de Medida	Valor base	Ano de valor base	Meta (2023)	Frequência do reporte
	1.1	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	0,444	2010	0,6 – 0,8	Anual (médias dos últimos 3 anos)
	1.2	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	1,8%	2011	3%-4%	Anual (médias dos últimos 3 anos)
	3.1	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	2,8%	2011 (média dos últimos 3 anos)	3,2%-4,2%	Anual
	3.2	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	18,8%	2012	22%-27%	Anual
	3.3	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	56,5%	2010	62%-67%	Bienal
	2.3	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	26,8%	2013	50%-60%	Anual

	2.3	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a Internet para interagir com organismos, entidades e autoridades públicas no total de empresas com 10 e mais pessoas	%	92,1%	2013	95%-100%	Anual
<b>Território alvo</b>	Norte, Centro e Alentejo - projetos financiados pelo FEDER e FSE Norte, Centro e Alentejo, Lisboa, Algarve e RA Açores – projetos financiados pelo Fundo de Coesão						
<b>Eixos estratégicos</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Prioridades de Investimento</b>	<b>Beneficiários</b>				
<b>Eixo I:</b> Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	Aumentar a produção científica orientada para a especialização inteligente, de base tecnológica e de alto valor acrescentado	1.1. Investigação e Inovação	- Entidades do Sistema de I&I (no caso das empresas, apenas esta previsto o apoio em projetos em co-promoção liderados por entidades não empresariais)				
	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial	1.2. Investimento nas empresas	- Entidades não empresariais do Sistema de I&I				
	Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema I&I		- Entidades do Sistema de I&I, incluindo empresas				
	Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação (Clusters)		- Instituições Privadas sem Fins lucrativos e Agências Públicas				
	Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (Produto, processo, métodos organizacionais e marketing)		- Empresas não PME				
<b>Eixo II:</b> Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	3.1. Empreendedorismo	- Entidades e Agencias Publicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que estejam focalizadas no apoio ao empreendedorismo				
	Capacitar as empresas para a internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações	3.2. Novos modelos empresariais	- PME, Entidades Publicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME				
	Capacitar as PME para o desenvolvimento de bens e serviços	3.3. Capacidades avançadas	- PME, Entidades Publicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME				



	Reduzir custos de contexto e melhorar a eficiência da Administração Pública	2.3. Aplicações de TIC	- Administração Central do Estado (organismos e serviços da Administração direta e indireta do Estado, excluindo a Administração desconcentrada) e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos no âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central. Exclusivamente entidades de âmbito nacional no caso de operações localizadas fora da área geográfica do programa
<b>Eixo III:</b> Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)	Intensificar a formação dos empresários, gestores e trabalhadores	8.5. Adaptabilidade	- Empresas e seus trabalhadores e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que promovam projetos coletivos dirigidos as empresas e seus trabalhadores
<b>Eixo IV:</b> Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	Desenvolver sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística inseridas nas redes transeuropeias	7.1. Rede transeuropeia	- Entidades Publicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas publicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias, ferroviárias e de logísticas
	Desenvolver sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono	7.3. Transportes ecológicos	- Entidades Publicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas publicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias e de logística
	Promover a competitividade do sistema ferroviário	7.4. Sistemas ferroviários	- Entidades Publicas nacionais e regionais e gestoras das infraestruturas fixas ferroviárias

<p><b>Eixo V:</b> Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)</p>	<p>Qualificar a prestação do serviço público</p>	<p>11.1. Capacidade institucional</p>	<p>- Administração central do estado e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas no âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central.</p>
	<p>Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação</p>	<p>11.1. Capacidade institucional</p>	<p>- Administração central do Estado (organismos e serviços da Administração direta e indireta do Estado, incluindo a Administração desconcentrada).</p>
<p>Contactos</p>	<p>Edifício Expo 98 - Av. D. Joao II - Lote 1.07.2.1 - 3o Piso - 1998-014 Lisboa                  Tel.: 211 548 700                  Fax: 211 548 799                  Email: <a href="mailto:info@poci-compet2020.pt">info@poci-compet2020.pt</a></p>		

**Fonte:** Elaboração própria (baseado no Programa Operacional COMPETE 2020)

## ANEXO C – SUBDIVISÃO NUTSII E NUTS III DE PORTUGAL

Figura 8 – Objetivos Temáticos e prioridades de investimento por Programa Operacional



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2015), *As novas unidades territoriais para fins estatísticos: NUTS2013*